

C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 17.043.520/0001-84 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1967, natural de Anápolis – GO, empresário, inscrito no CPF N.º 397.221.121-04, portador da Cédula de Identidade RG N.º 2110067-2.A DGPC/GO, residente e domiciliado, à Rua Tocantins, 18, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65930-000; único sócio componentes da “**C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 2120124694-2 por despacho em 22/10/2012, e inscrito no CNPJ 17.043.520/0001-84, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

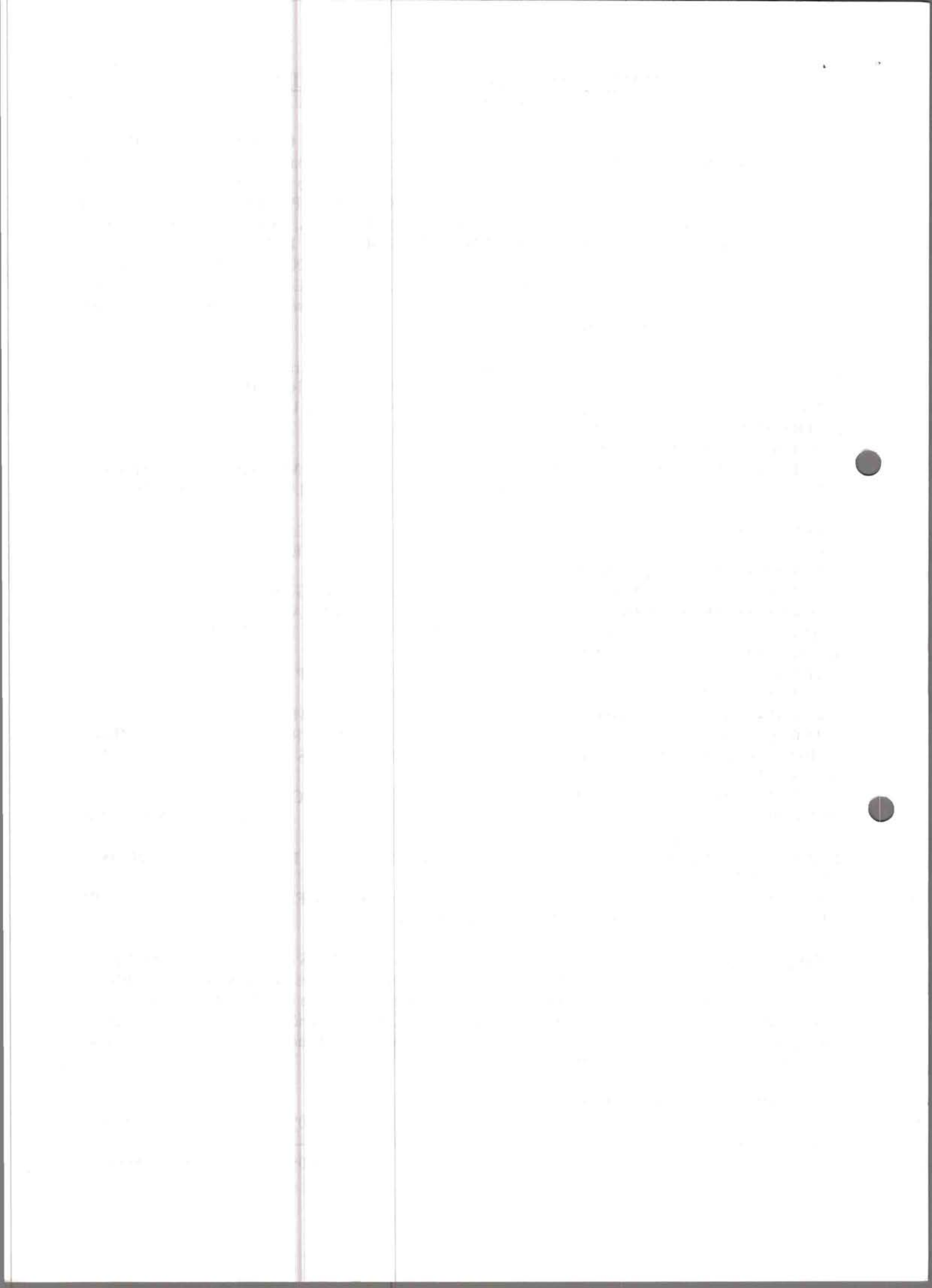
PRIMEIRA CLÁUSULA – a sociedade passa a ter como objeto social o ramo de:

- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO-FIO E ETC.)
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIA E AEROPORTOS
4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)
4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRAULICAS, BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.)
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS).
4753-9/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4319-3/00 – SERVIÇOS D PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS)

SEGUNDA CLÁUSULA – O capital social da empresa passa a ser de R\$ 4.520.000,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Vinte Mil Reais) dividido em 4.520.000 (Quatro Milhões Quinhentos e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), verificando um aumento de R\$ 3.770.000,00 (Três Milhões e Setecentos e Setenta Mil Reais), dividido em 3.770.000 (Três Milhões e Setecentos e Setenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo sócio; assim distribuídas.

- CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

	4.520.000 quotas	100%	R\$	4.520.000,00
-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL	4.520.000 quotas	100%	R\$	4.520.000,00



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 17.043.520/0001-84 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000. podendo criar filiais ou sucursais em todo território nacional, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato. (art. 997, II CC/2002)

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social é de R\$ 4.520.000,00 (Quatro Milhões Quinhentos e Vinte Mil Reais) dividido em 4.520.000 (Quatro Milhões Quinhentos e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio; assim distribuídas:

- **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**

4.520.000 quotas 100% R\$ 4.520.000,00

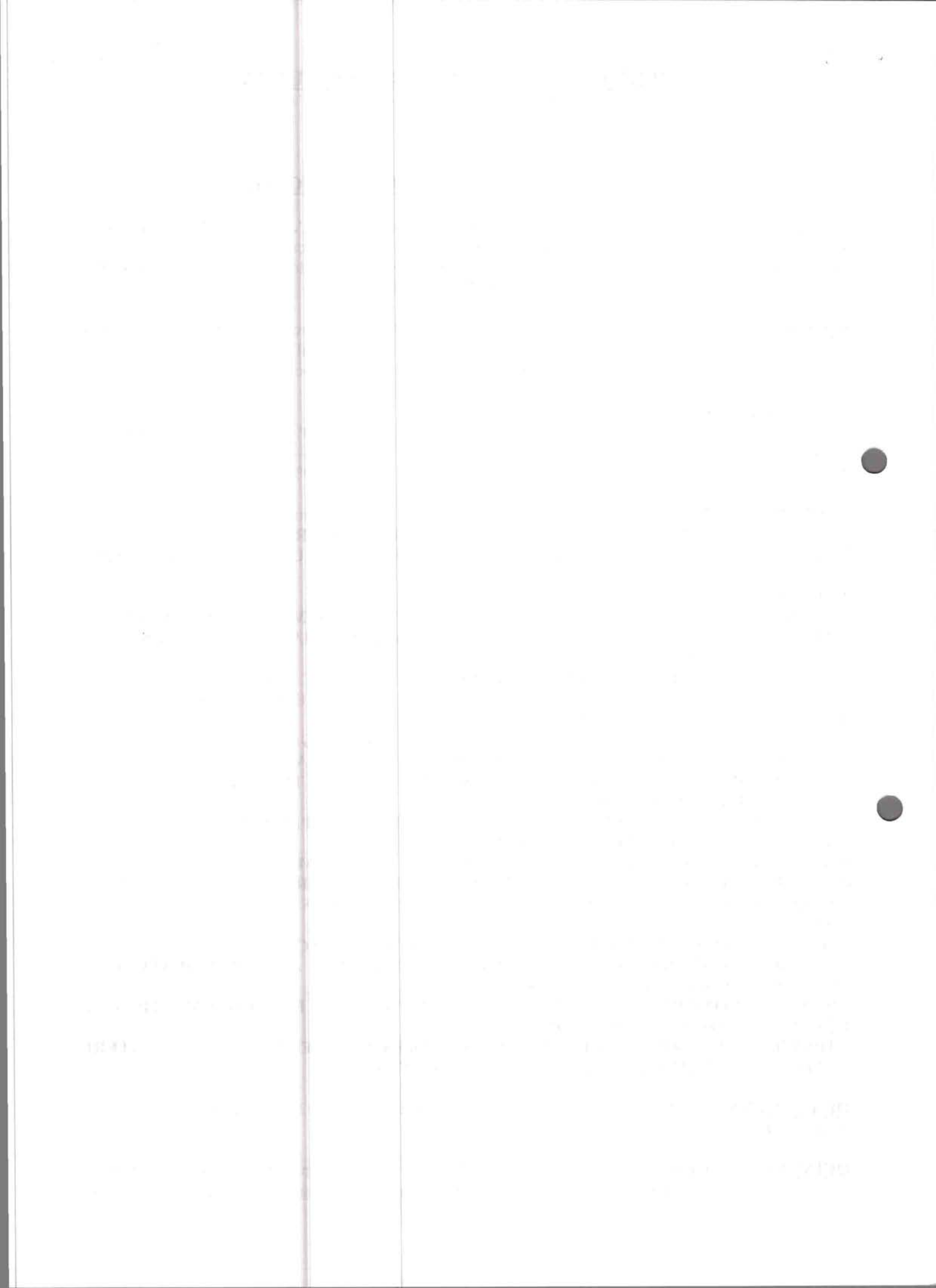
TOTAL

4.520.000 quotas 100% R\$ 4.520.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO-FIO E ETC.)
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIA E AEROPORTOS
4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)
4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRAULICAS, BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.)
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS).
4753-9/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4319-3/00 – SERVIÇOS D PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS).

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2012, e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA CLÁUSULA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 17.043.520/0001-84 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**art. 1.056, art 1.057,cc/2002**)

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (**art. 1.052, cc/ 2002**)

SETIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio; (**art. 997, VI 1.013.1.015, 1.064, CC / 2002**)

OITAVA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC / 2002**)

NONA CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

DÉCIMA CLÁUSULA – O sócio administrador fará uma retirada mensal, a titulo de “**PRÓ-LABORE**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002**)

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (**art. 1.011 1º, CC/2002**)

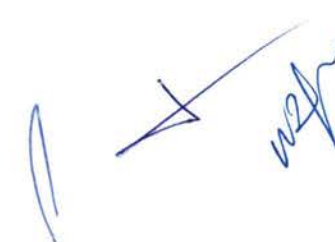
DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia - MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato.

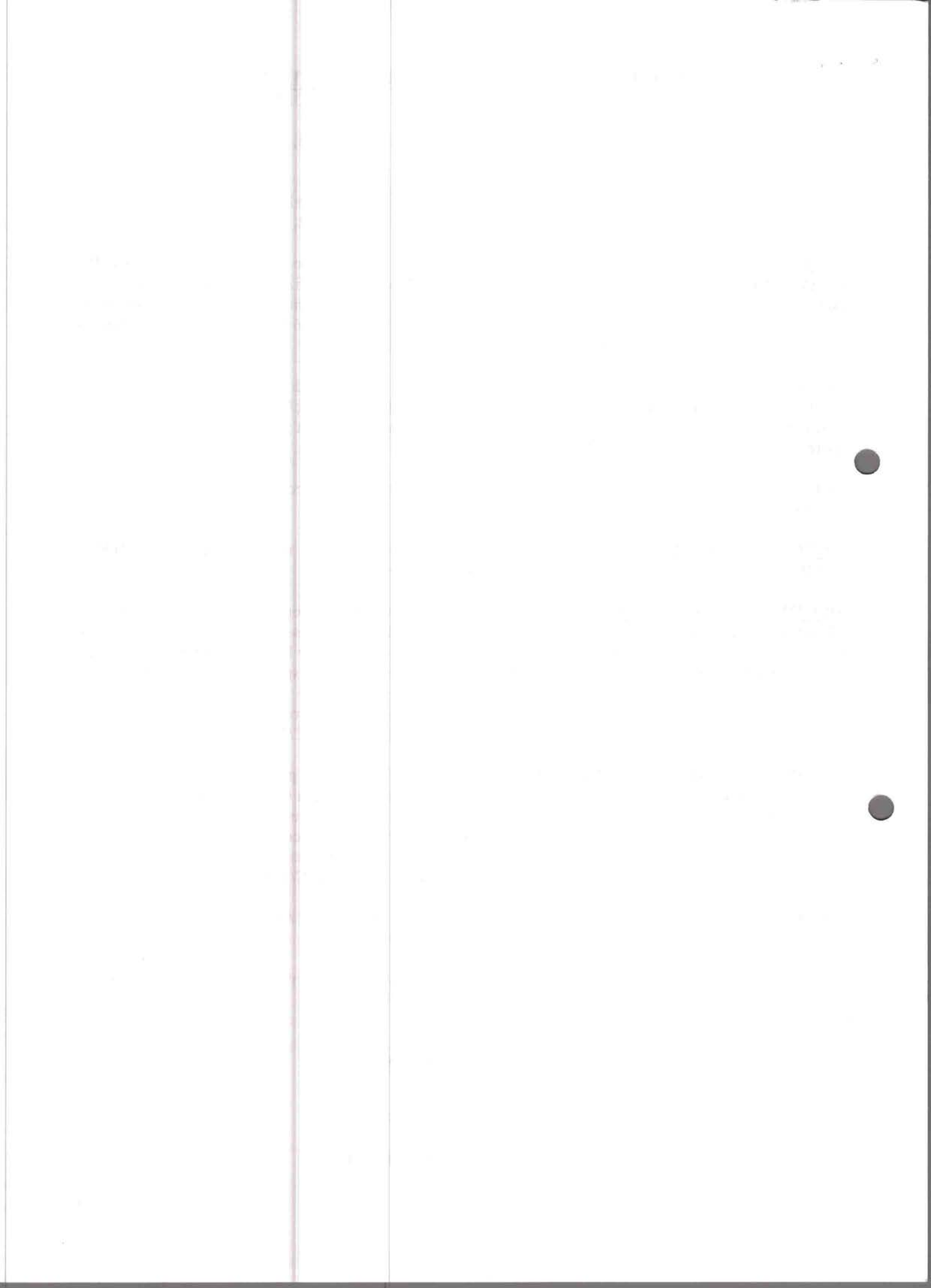
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única que será assinada pelos sócios para que produza os efeitos legais.

Açailândia-MA; 10 de Janeiro de 2024.



CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA







ASSINATURA ELETRÔNICA

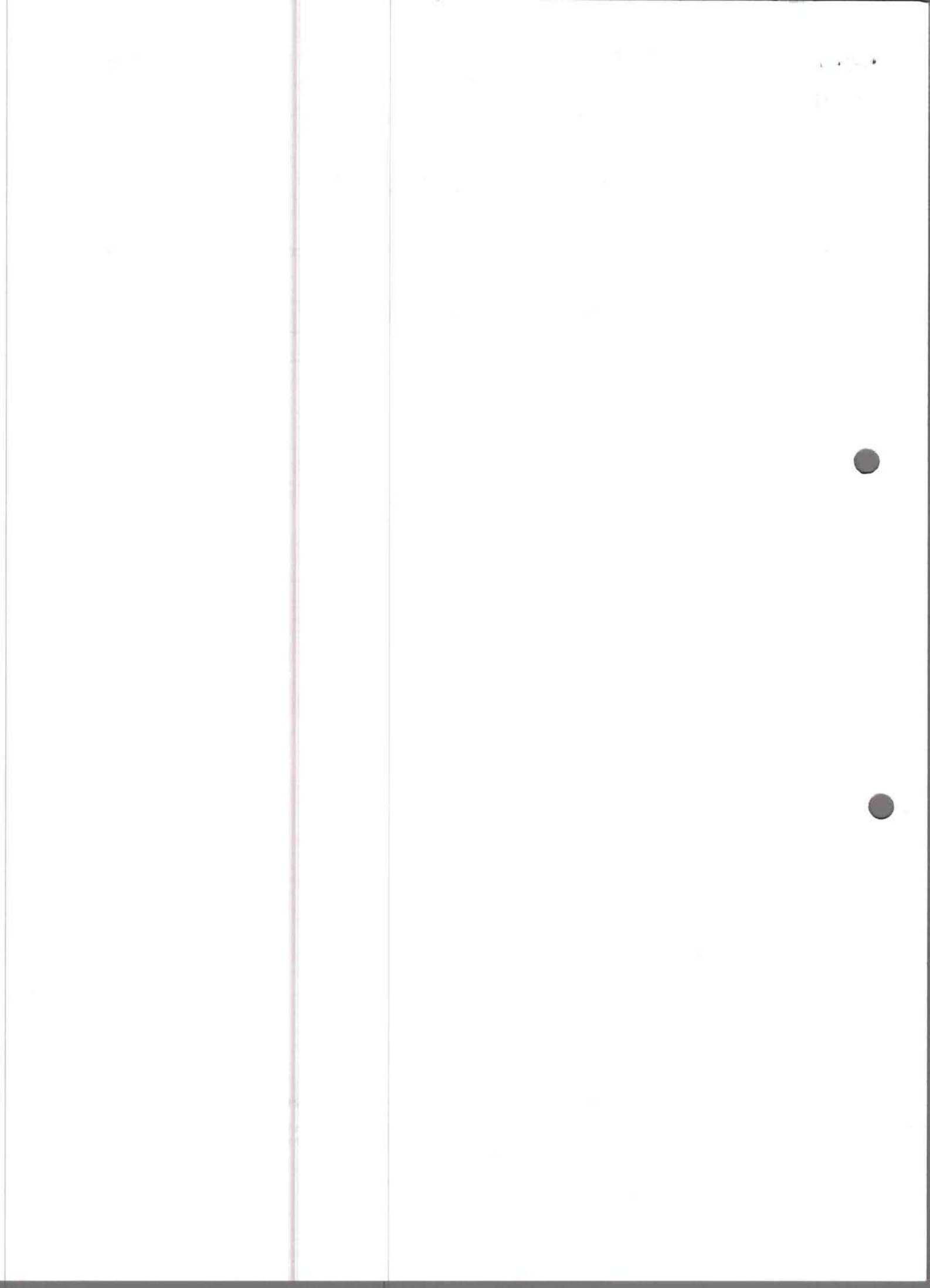
Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39722112104	CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2024 18:50 SOB N° 20240044932.
PROTOCOLO: 240044932 DE 11/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400404900. CNPJ DA SEDE: 17043520000184.
NIRE: 21201246942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.
C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

CNPJ: 17.043.520/0001-84

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1967, natural de Anápolis – GO, empresário, inscrito no CPF N.º 397.221.121-04, portador da Cédula de Identidade RG N.º 2110067-2.A DGPC/GO, residente e domiciliado, à Rua Tocantins, 18, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65930-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede a Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 2160000209-5 por despacho em 22/10/2012, e inscrito no CNPJ 17.043.520/0001-84, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O Capital da empresa ora transformada no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, verificando um aumento de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) Integralizado neste ato em moeda corrente do País, Totalizando um total de 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuídas::


- CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA	750.000 quotas	100%	R\$	750.000,00

TOTAL	750.000 quotas	100%	R\$	750.000,00

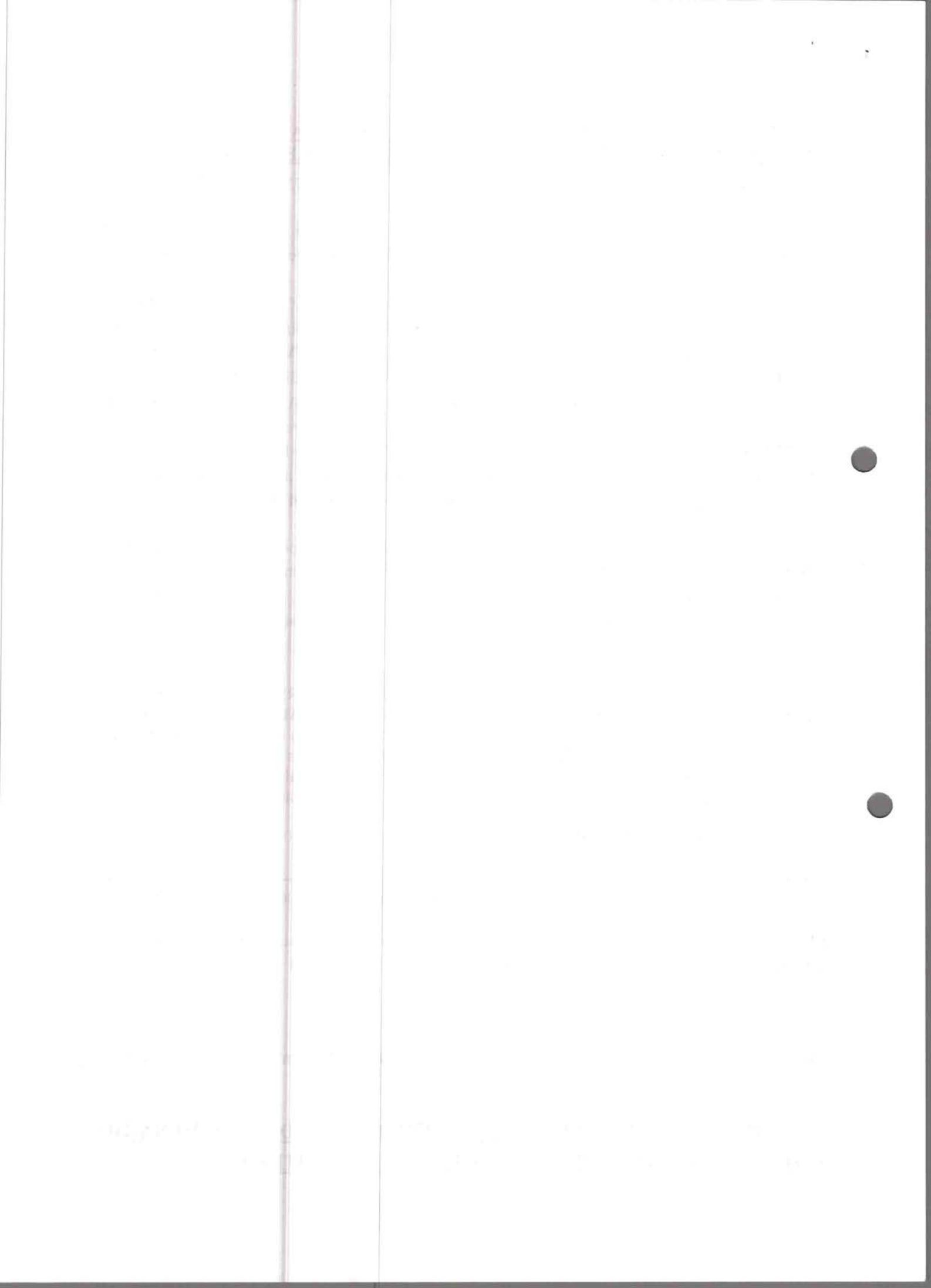
Cláusula Terceira - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social; (**art. 1.052, cc/ 2002**)

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição da sócia.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA





CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1967, natural de Anápolis – GO, empresário, inscrito no CPF N.º 397.221.121-04, portador da Cédula de Identidade RG N.º 2110067-2.A DGPC/GO, residente e domiciliado, à Rua Tocantins, 18, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65930-000. Resolve em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social é de 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuídas:

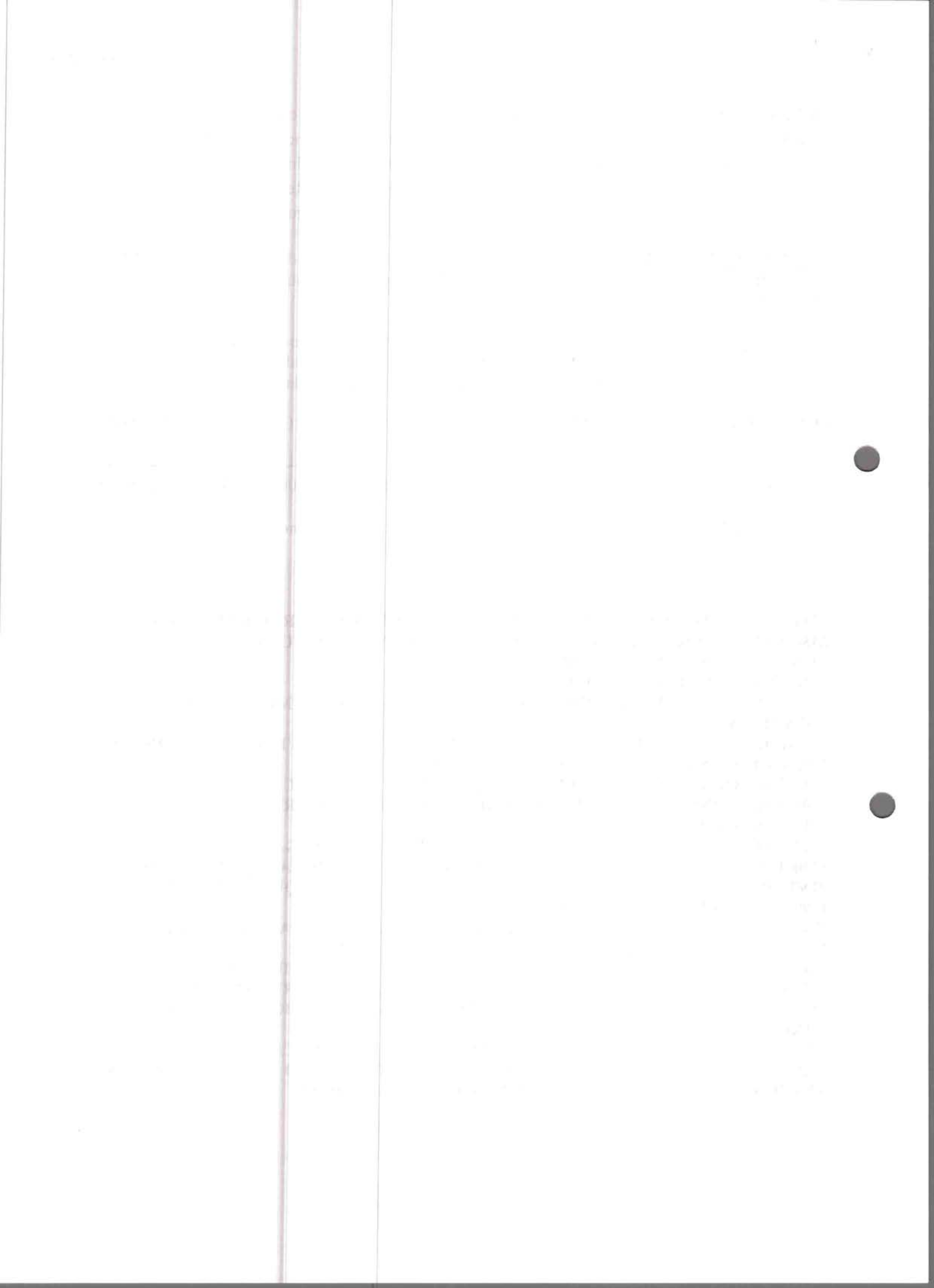
- CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA	750.000 quotas	100%	R\$	750.000,00

TOTAL	750.000 quotas	100%	R\$	750.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

Cláusula Quarta – a sociedade passa a ter como objeto social o ramo de:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
 CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO
 ASFALTICA)
 4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS
 4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE
 PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)
 4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4743-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAULICAS,BOMBAS DA AGUA,
 FORRO, GESSO E ETC.)
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
 ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS).



QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2012, e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

OITAVA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

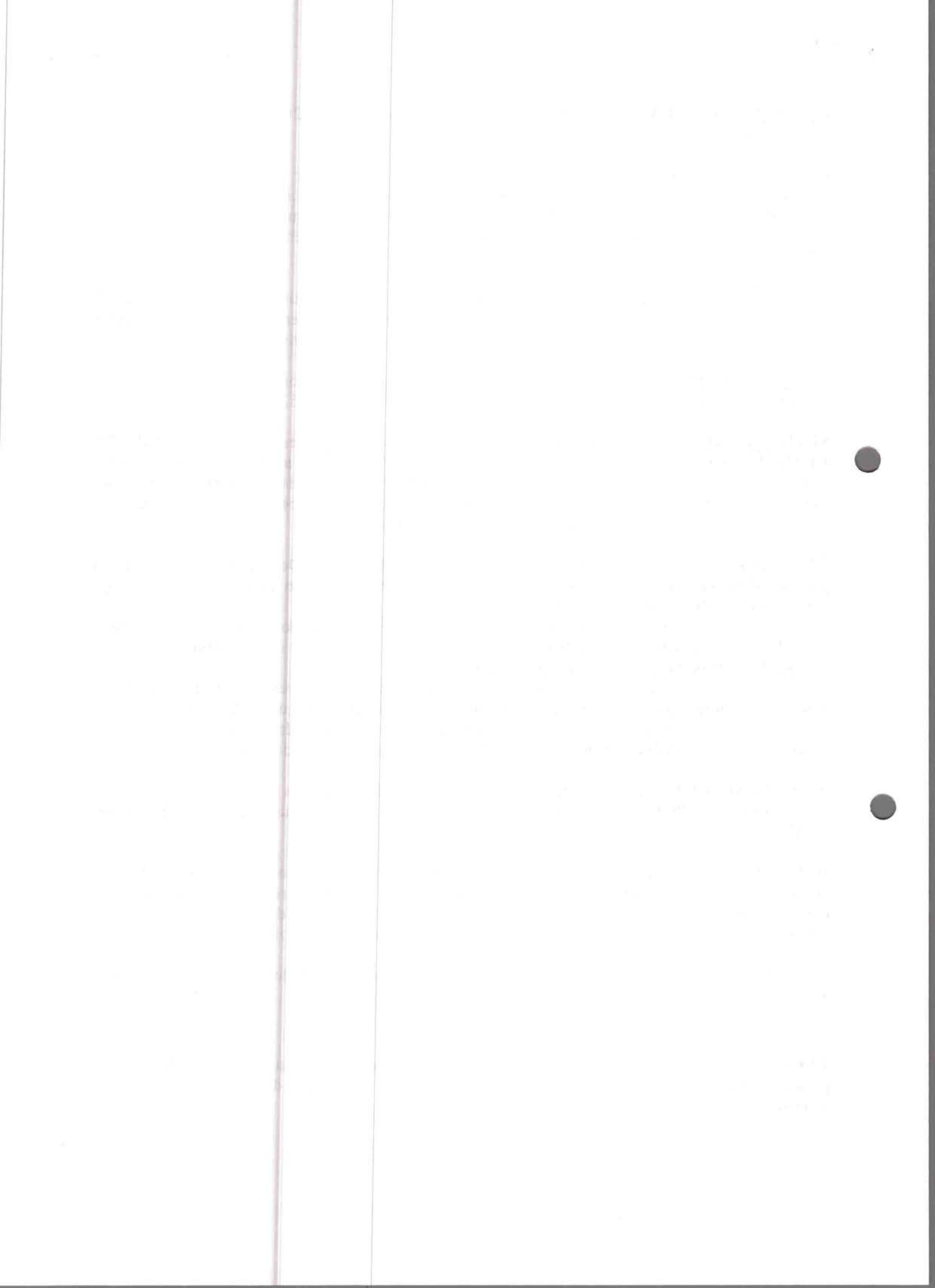
NONA CLÁUSULA – Pelo o exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

DÉCIMA CLÁUSULA – O falecimento das sócia não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

Handwritten signatures and initials:
NSP
P
A



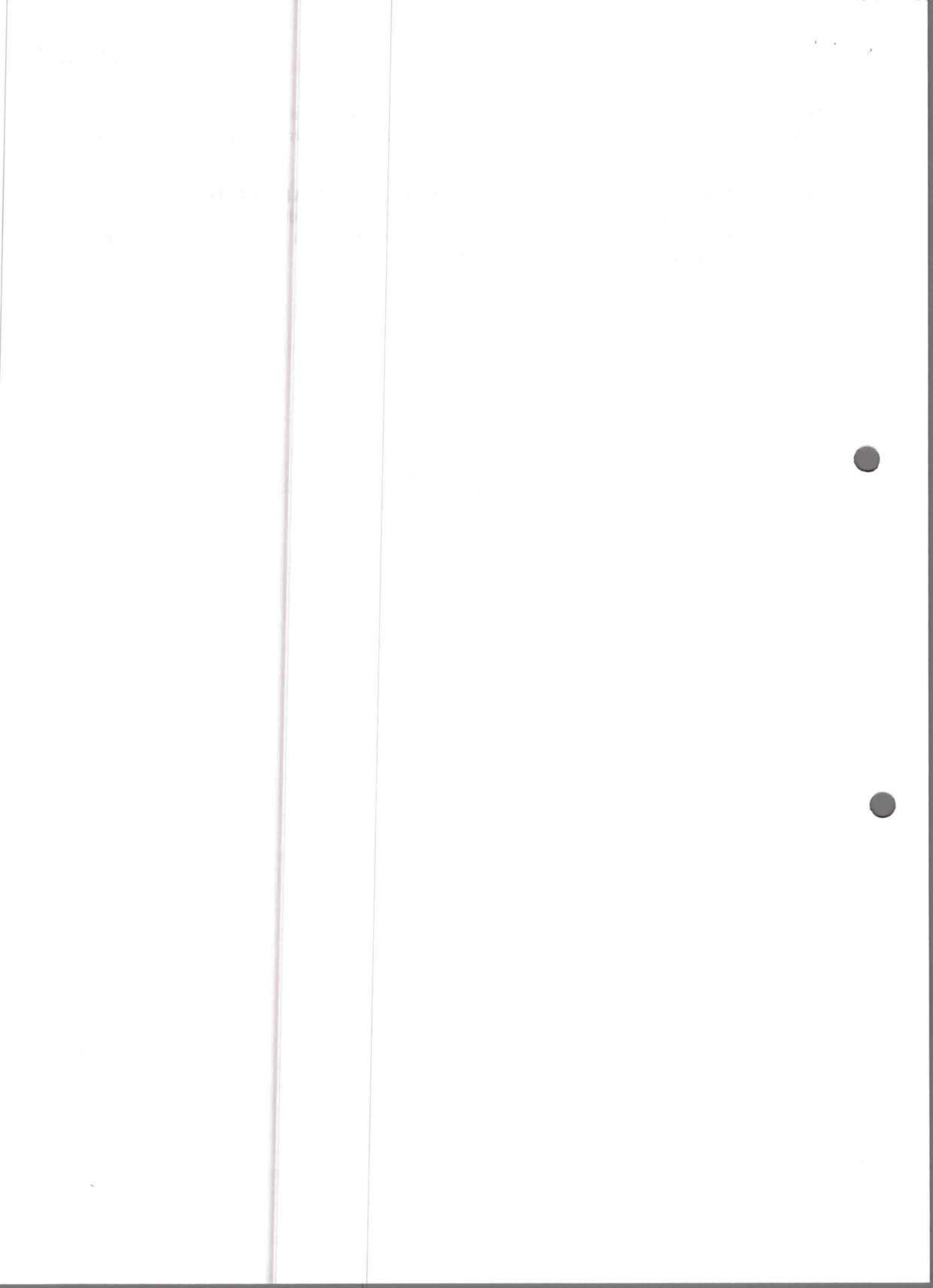
DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – O sócio Sr. **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, já qualificado, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011,§ 1º, do Código Civil (Lei N° 10.406/2002);

Açailândia - MA, 23 de Maio de 2022.

CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA







ASSINATURA ELETRÔNICA

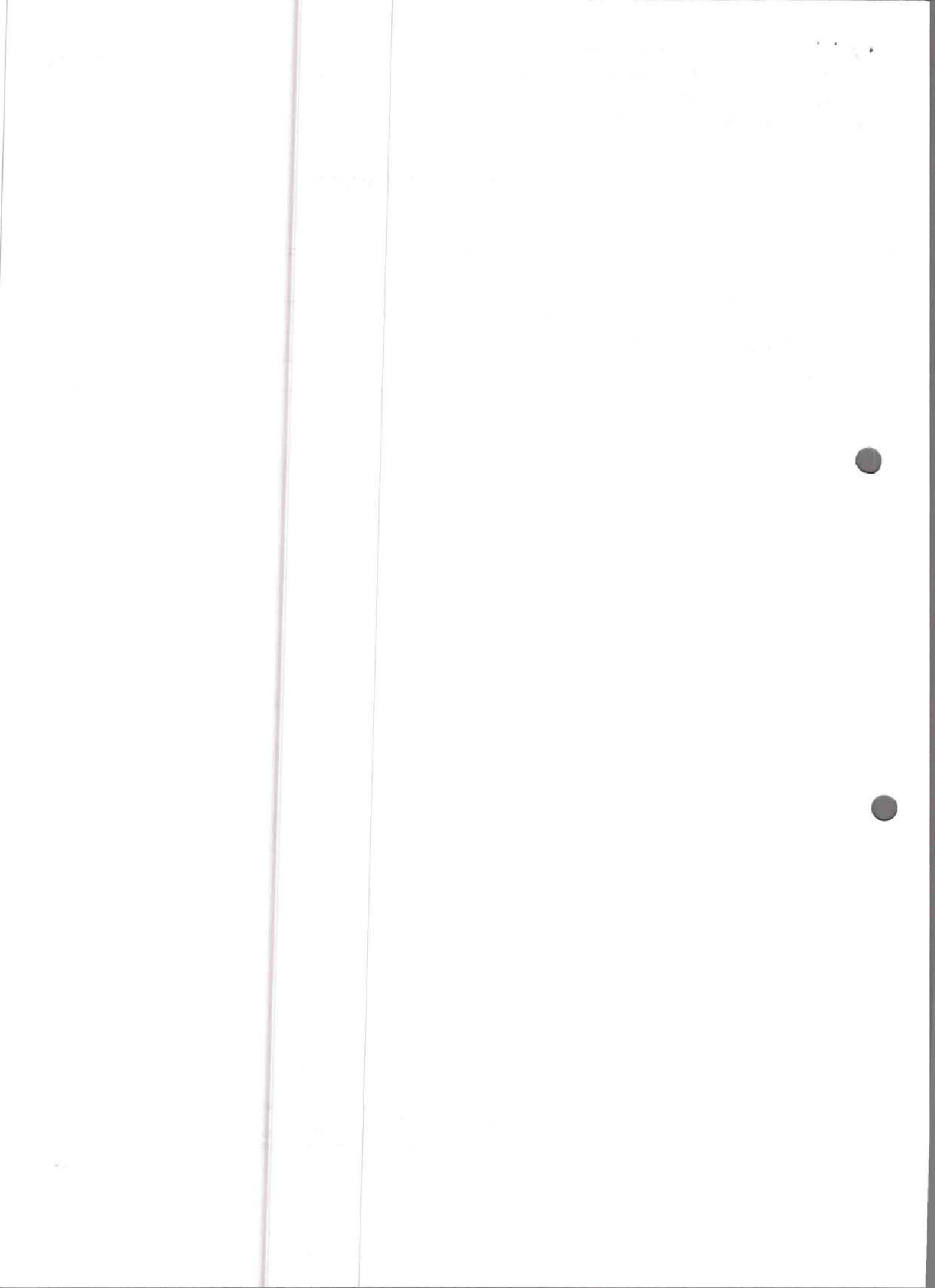
Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39722112104	CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 10:54 SOB N° 21201246942.
PROTOCOLO: 220651060 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206655033. CNPJ DA SEDE: 17043520000184.
NIRE: 21201246942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P0005

POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2110067 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2018

NOME CÉLIO RAFAEL DE OLIVEIRA

FELIÇÃO RAFAEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

ANÁPOLIS - GO 30/08/1967
NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CERTIDÃO DE CASAMENTO 132 BA-01 FLS132
AÇAILÂNDIA-MA EM 04/02/1991

CPF 397221121-04

5884955

Deusany Aparecido Silva Filho 74687146

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 D 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2176 - IS (99) 99191-0750 / E-mail: oficiofacai@yahoo.com.br - protesto.acailandia.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo: 09/01/2023 11:08:35

AUTENT0301890KH7MOLDKUJNRX17, 09/01/2023 11:08:35

Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva
Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Gustavo Sousa-Exo-Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Handwritten signature

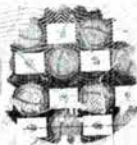
Handwritten signature

Handwritten signature

Em Branco

Em Branco

Em Branco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
2º TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
KÊNIA CRISTINA BENTO COELHO - Tabeliã interina

CERTIDÃO

0401

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, dentre eles no Livro de número 0401, à fl. 92F/93F, verifiquei constar o ato do seguinte teor: **Procuração bastante que faz: C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (20/12/2021), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Bernardo Sayão, nº 150, Centro, Açailândia-Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.043.520/0001-84; representada pela sócio **Celio Rafael de Oliveira**, brasileiro, filho de Rafael Raimundo de Oliveira e de Maria da Conceição Oliveira, casado, construtor, portador do RG nº 2.110.067 2ª via DGPC-GO, inscrito no CPF/MF nº 397.221.121-04, nascido em 30/08/1967 (trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete), natural de Goiânia-Goiás, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado na Rua Céus Quadra 14, Lote 15, Bairro Alexandrina, Anápolis-Goiás; reconhecida por mim, Tabeliã Substituta, conforme lhe indaguei e foi dado verificar pelos documentos apresentados, do que dou fé. E disse que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituia seu bastante procurador: **SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Rafael Raimundo de Oliveira e de Maria da Conceição Oliveira, casado, comerciante, portador do RG nº 039967792010-8 SSP-MA, inscrito no CPF/MF nº 267.378.411-04, nascido em 23/04/1962 (vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois), natural de Anápolis-Goiás, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, nº 18, Jardim América, Açailândia-Maranhão. O procurador responde civil e criminalmente pela identidade do outorgante e pelas declarações emitidas pelo outorgante neste instrumento (art. 299, CP). A quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, comprar e vender mercadorias do ramo, **participar de licitações**, emitir notas fiscais, receber, passar recibos e dar quitações, apresentar documentos, prestar declarações, fazer pagamentos e recebimentos, concordar e discordar com quantias e formas de recebimentos e pagamentos nomear advogado com os poderes para o foro em geral, *ad-judicia* e os contidos na ressalva do artigo 105 do Código de Processo Civil e demais poderes precisos, acompanhar e dar andamento em processos de interesse da outorgante; defender os direitos e interesses da outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defendê-la nas contrárias; **representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, especialmente, Cartórios em geral, Tribunais, Instâncias, em Juízo ou fora dele, Sindicatos, Juntas Comerciais, agências dos Correios e Telégrafos, Prefeitura Municipal, Agenfa, SEFAZ, Delegacia Receita Federal do Brasil, Juntas de**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
2º Tabelionato de Notas - KÊNIA CRISTINA BENTO COELHO - Tabeliã Interina
Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - telefone: (62) 3324-3378

Controle: 202465611-5147

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emol. 4,99 Total com Fundos: 1,31.
Anápolis-GO, 20 de dezembro de 2023.



Ana Clara Micreiriz Gonçalves - Escrivente
0059231211230182-330566
consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



AA-031725



CNS 025056

Conciliação e Julgamento, G.D.F., Polícia Rodoviárias, Federal e Estadual, JUCEG, Justiça e Ministério do Trabalho, INSS, Secretaria Estadual da Fazenda de Goiás, Bancos e/ou Instituições Financeiras em geral, Caixas Econômicas, Casas de Crédito, DETRANS, Empresas de Telefonia, empresas públicas e privadas e demais órgãos necessários, ali resolvendo, requerendo e assinando tudo que preciso for, preencher formulários, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, alegar razões, produzir provas, responder questionários, assinar recibos de compra e venda de auto, na qualidade de comprador e/ou vendedor; emitir, endossar e assinar notas promissórias ou duplicatas de quaisquer naturezas; emitir, endossar e assinar quaisquer títulos, e ainda em quaisquer agências bancárias desta e de outras praças e/ou estabelecimentos de créditos em geral; podendo assinar o que for necessário e em direito permitido; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer e renovar cadastros; emitir, assinar, endossar e descontar cheques, mesmo que nominais a outorgante, inclusive assinar cheques avulsos, retirar cheques devolvidos; solicitar saldos, extratos e extornos, registrar e renovar senhas; fazer depósitos e retiradas; efetuar aplicações, pagamentos, solicitar, retirar e desbloquear cartões eletrônicos, talonários de cheques; depositar e descontar duplicatas, borderaux, assinar contratos de abertura de crédito, propostas e orçamentos, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos, avalizar contratos, bem como oferecer as garantias que os Bancos houverem por bem exigir, assinar contratos de empréstimos e/ou financiamentos; receber quaisquer importâncias, dar quitação; comprar, vender, permutar, ceder, doar, locar, alienar e/ou fazer quaisquer transações imobiliárias referente a todos e quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, veículos; receber, aceitar, outorgar e assinar Escrituras Públicas, contratos de quaisquer naturezas ou documentos de recebimentos, pagamentos e transferências, inclusive de re-ratificação, fazer averbações e registros, efetuar pagamentos, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, medidas e confrontações sobre imóveis; firmar e assinar todos e quaisquer documentos fiscais necessários, pagar taxas, impostos e emolumentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, assinar guias e requerimentos, promover alterações contratuais, inserir e/ou destituir sócios, constituir novas empresas e/ou filiais, transferir a empresa a quem convier, transferir as cotas da empresa, no todo ou em parte, subscrever cotas, adquirir direitos de subscrição, dar baixa da firma junto aos órgãos competentes, promover o registro das alterações a serem feitas; retirar encomendas, preencher formulários; demitir e admitir funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, assinando e dando baixas nas respectivas Carteiras de Trabalho, assinar contratos de trabalho, contratos e rescisões contratuais e demais documentos e papéis necessários; fazer acordos, concordar e discordar; participar de licitação e concorrências públicas ou particulares, convites, formalizar processos, acompanhar, concordar, discordar, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, retirar títulos protestados, assinar carta de anuência, resolvendo todos e quaisquer assuntos pertinentes; e mais, representar a empresa outorgante na prática de todos os atos inerentes ao projeto NFe (Nota Fiscal Eletrônica), em especial, para obtenção do Certificado Digital, certificadora credenciada pela ICP-BRASIL, podendo para tanto, assinar isoladamente todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a Solicitação de Certificado Digital e Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital; enfim, praticar todos os demais atos necessários para os fins em apreço, por mais especiais que sejam, inclusive substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que tudo a outorgante dará por firme e valioso, dentro dos limites e por força do presente mandato. O OUTORGADO FICA RESPONSÁVEL JURIDICAMENTE PELOS ATOS QUE PRATICAR EM FUNÇÃO DO PRESENTE MANDATO. CERTIFICO e dou fé



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 2º TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
 KÊNIA CRISTINA BENTO COELHO - Tabeliã interina



CERTIDÃO

0401

que a qualificação do outorgado foi fornecida pela outorgante que por ela se responsabiliza, pois esta serventia não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato.

CERTIDÃO:- Certifico finalmente que a presente está legalmente assinada pelas partes. Kênia Cristina Bento Coelho (Tabeliã Interina). C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (Outorgante). Nada mais. *ERA O QUE VERDADEIRAMENTE SE CONTINHA NO ORIGINAL, PELO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.* EMOLUMENTOS R\$: 58,33 TAXA JUDICIÁRIA R\$ 18,29 ISS R\$2,92 FUNDESP R\$ 5,83 FEPADSAJ R\$ 1,17 FUNDEPEG R\$ 0,73 FUNPROGE R\$ 1,17 FUNCOMP R\$ 1,75 FUNEMP R\$ 1,75 FESEMPs R\$ 0,00 ESTADO R\$ 0,00 FUNESP R\$ 0,00 FUNDAF R\$ 0,00 FEMAL R\$ 0,00 VALOR PÁG. EXTRA R\$ 6,68

TOTAL DO ATO R\$ 91,94 .

00592312112300724420018, 00592312112300824430027,

00592312112300824430028 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
 Anápolis, 20 de dezembro de 2023

Regina de Almeida Lima
 Escrevente Autorizada

EM BRANCO
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO AMORIM

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

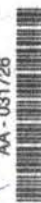
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 2º Tabelionato de Notas - Kênia Cristina Bento Coelho - Tabeliã Interina
 Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 324-3378

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emissão: 4,99 Total com Fundos: 1,31
 Anápolis-GO, 20 de dezembro de 2023.

Controle: 202485612-5E-47
 AUTENTICAÇÃO

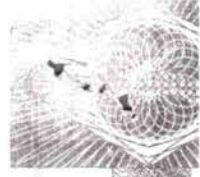
Ana Clara Moreira Gonçalves - Escrevente
 00592312112301824330567
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Handwritten signature



AA - 031726

CNS 025056



EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

CERTIDÃO

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

EM BRANCO
TABELIONATO AMORIM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03/07/2010

039967792010-8

SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA

RAFAEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA

ANAPOLIS - GO

CASAM. N.2469 FLS.79 LIV.10B

267378411-04

P-239

DATA DE ANOTAÇÃO: 23/04/1962

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.119 DE 29/09/03

VIA-01



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARANHÃO

Maria Rafael de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do 2º Ofício
Açailândia - Maranhão
Documento Autenticado

2º cartório do **2º Ofício**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Drogival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentada. Dou Fé.

Açailândia - MA, 18 de março de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Elisandra de Souza Oliveira

Elisandra de Souza Oliveira - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270NU404XK76H38QS18
Consulte o selo em selo.tima.lus.br



2º OFÍCIO

m

A

v

X

WZ

EM BRACO

EM BRACO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.043.520/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2012
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C R DE OLIVEIRA CONSTRUcoes LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRO CONSTRUcoes	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3538-3029
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2012
-----------------------------	------------------------------------------

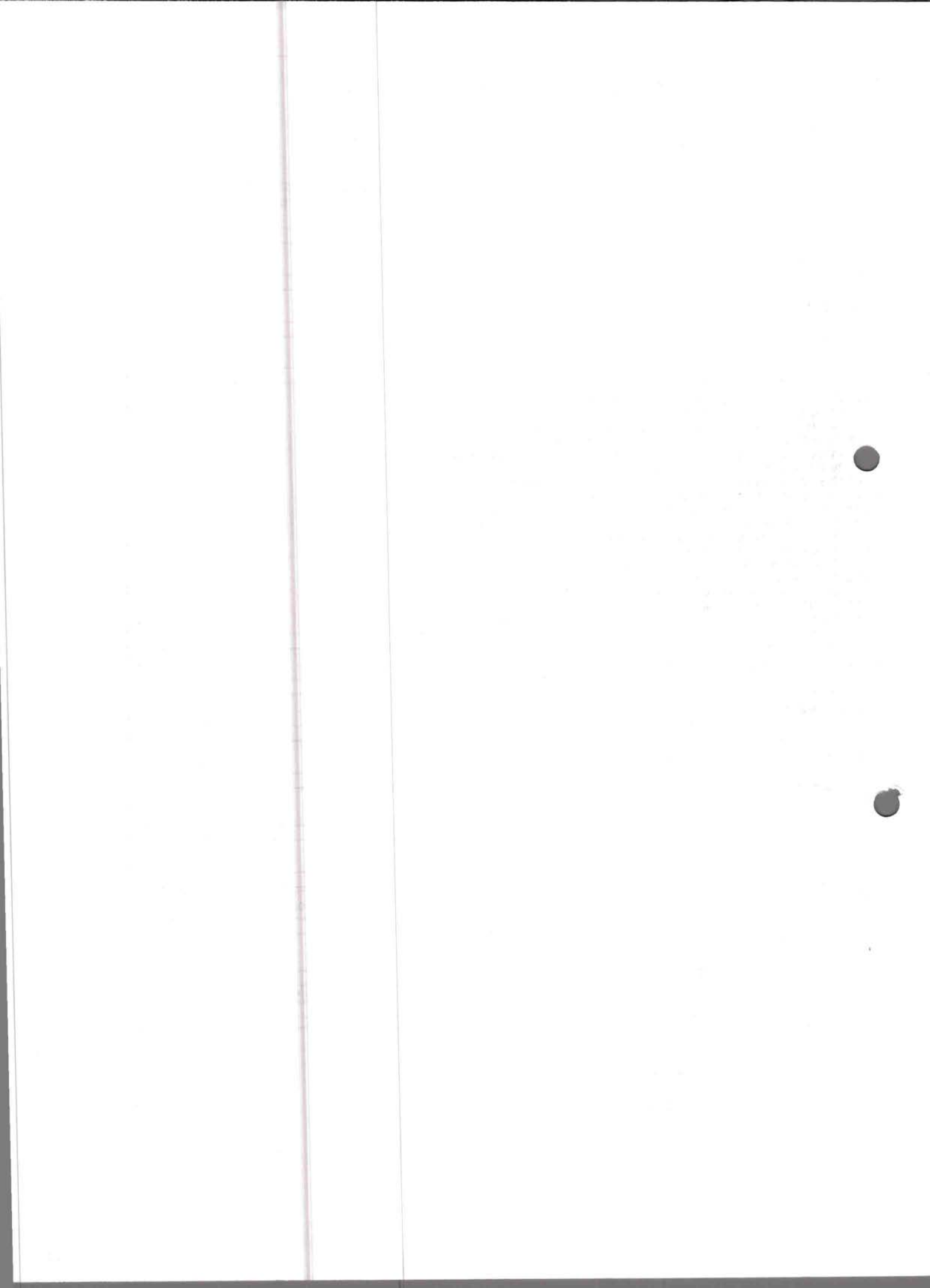
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 15:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **17.043.520/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

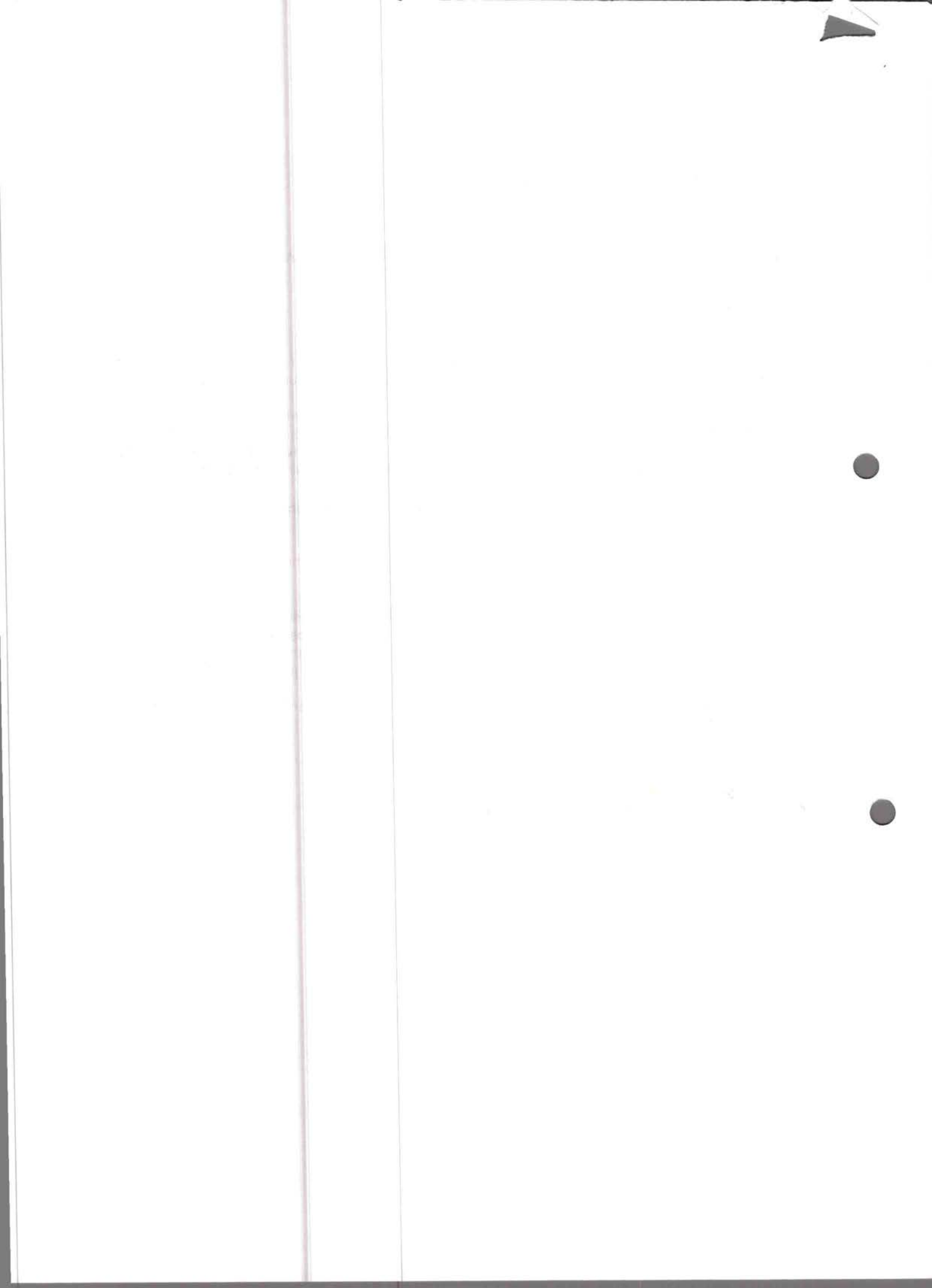
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:54:20 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **26/02/2024**.

Código de controle da certidão: **4A44.7535.C3A8.77EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.043.520/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.394659-0

Razão Social: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1750 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 35383029

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302), 19/02/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

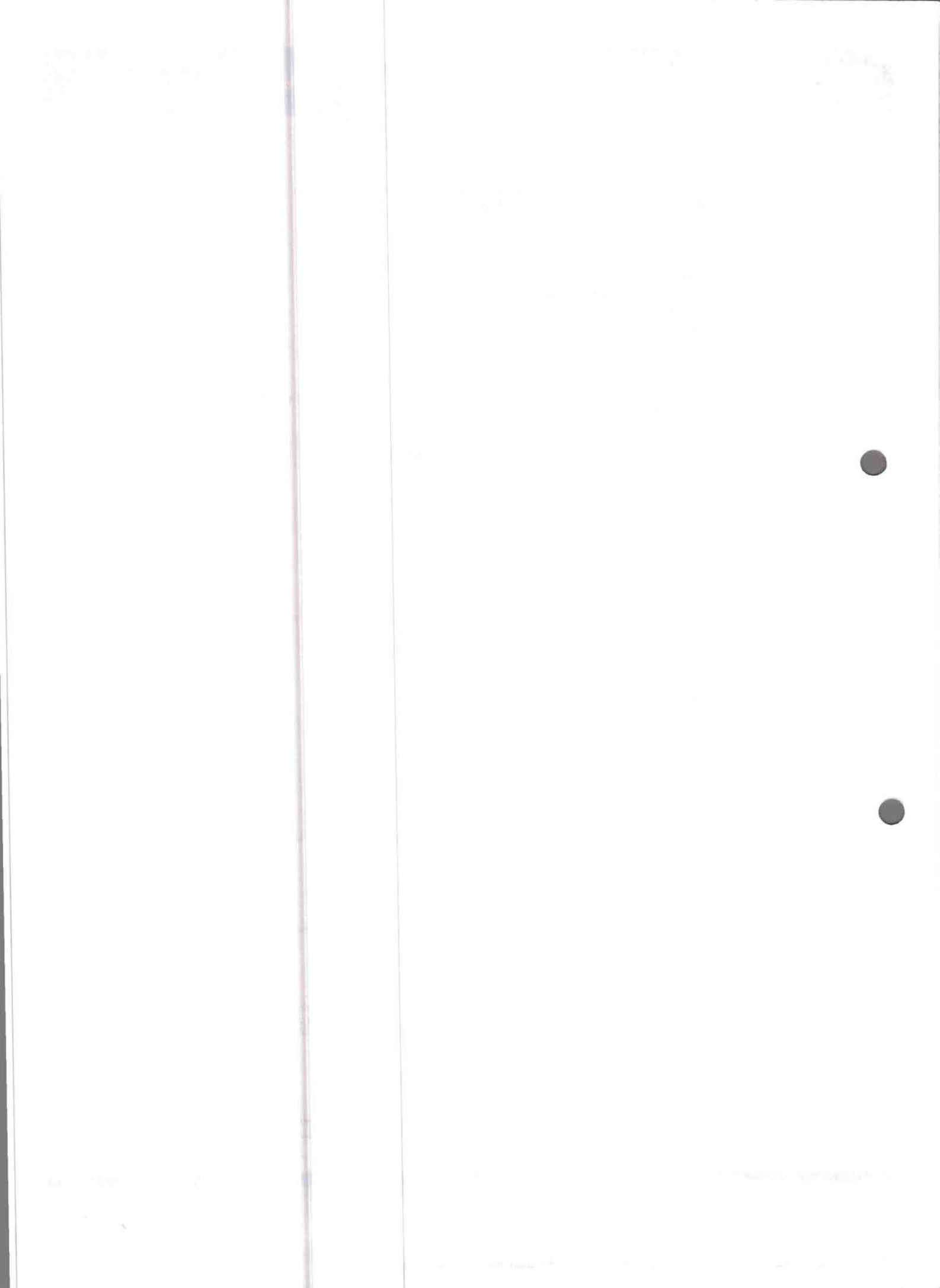
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 381729/23

Data da

29/12/2023 00:11:16

Inscrição Estadual: 123946590

CPF/CNPJ: 17043520000184

Razão Social: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1750 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)35383029

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2024 08:12:29

GOVERNMENT OF THE STATE OF TEXAS
COMPTROLLER GENERAL

REPORT OF THE COMPTROLLER GENERAL

TO THE GOVERNOR AND THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

RE: THE STATE OF TEXAS, LAND OFFICE, AND THE

LAND OFFICE, STATE OF TEXAS, AND THE

LAND OFFICE, STATE OF TEXAS, AND THE

LAND OFFICE, STATE OF TEXAS, AND THE

BY

THE COMPTROLLER GENERAL OF THE STATE OF TEXAS

AND THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

IN CONNECTION WITH THE

STATE OF TEXAS, LAND OFFICE, AND THE

LAND OFFICE, STATE OF TEXAS, AND THE

LAND OFFICE, STATE OF TEXAS, AND THE

LAND OFFICE, STATE OF TEXAS, AND THE

LAND OFFICE, STATE OF TEXAS, AND THE

THE COMPTROLLER GENERAL OF THE STATE OF TEXAS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009954/24

Data da

05/02/2024 16:57:25

Inscrição Estadual: 123946590

CPF/CNPJ: 17043520000184

Razão Social: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1750 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)35383029

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

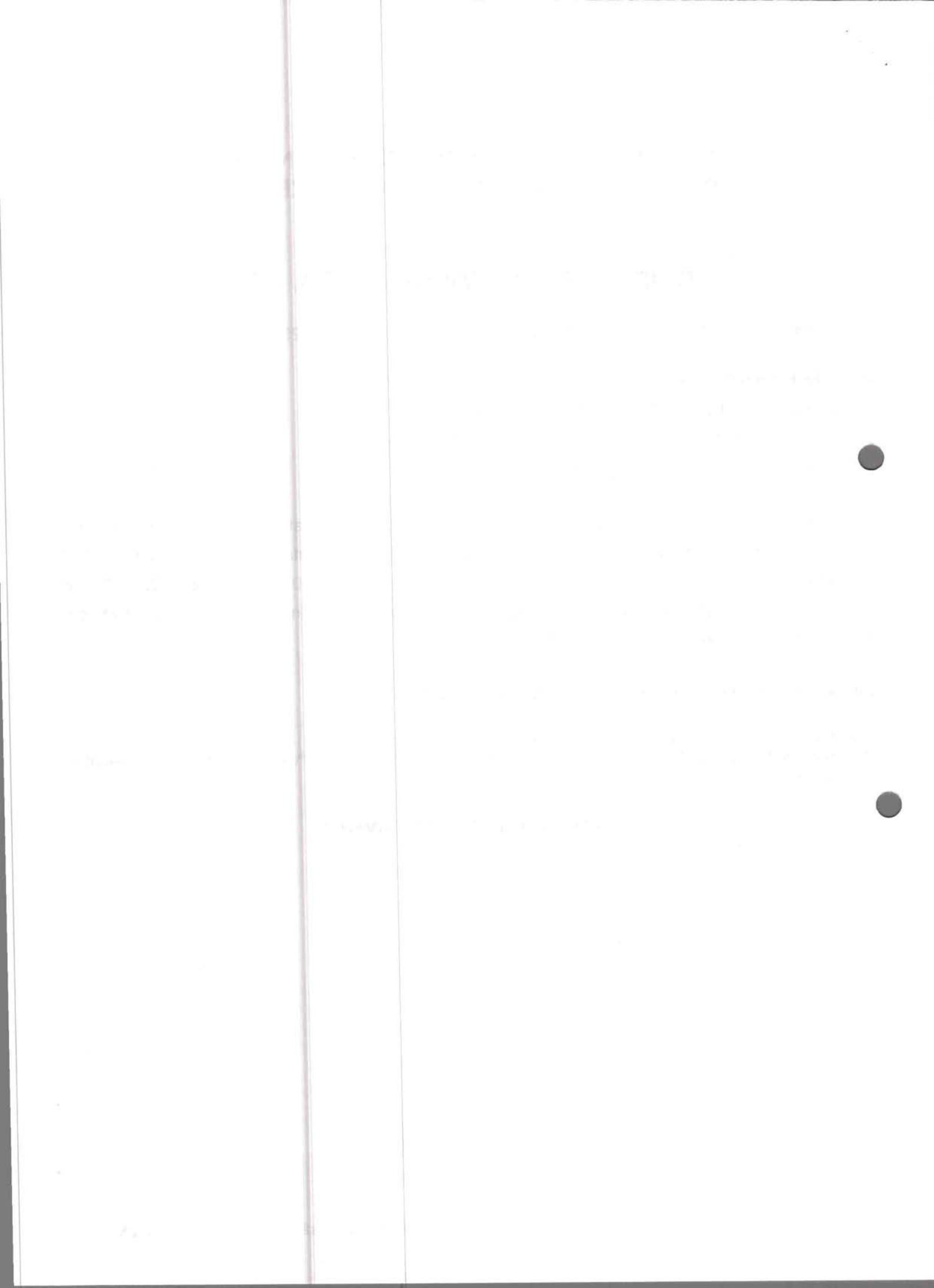
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **04/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2024 16:57:25





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA - SRT
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO - WHATSAPP: (99) 99110-9735
CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2024

Nº do Cadastro 27351	Nº da Inscrição 755883	Nº do Alvará 1	Validade 31/12/2024
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------	-------------------------------

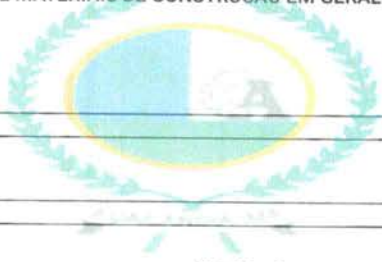
Contribuinte

Nome: **C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA**
CPF/CNPJ: **17.043.520/0001-84**
RG/Insc. Est.: **12.394659-0**
Nome Fantasia: **CRO CONSTRUÇÕES**

Endereço

Logradouro: **BERNARDO SAYÃO** Número: **1750**
Complemento: CEP: **65930000**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

213.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2024

Cod. Autenticidade
6WROK2NHR54

AÇAILÂNDIA-MA, 10/01/24

Data de Abertura
27/06/2014

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

13



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Cod. Autenticidade
6WROK2NHR54

AÇAILÂNDIA-MA, 10/01/24

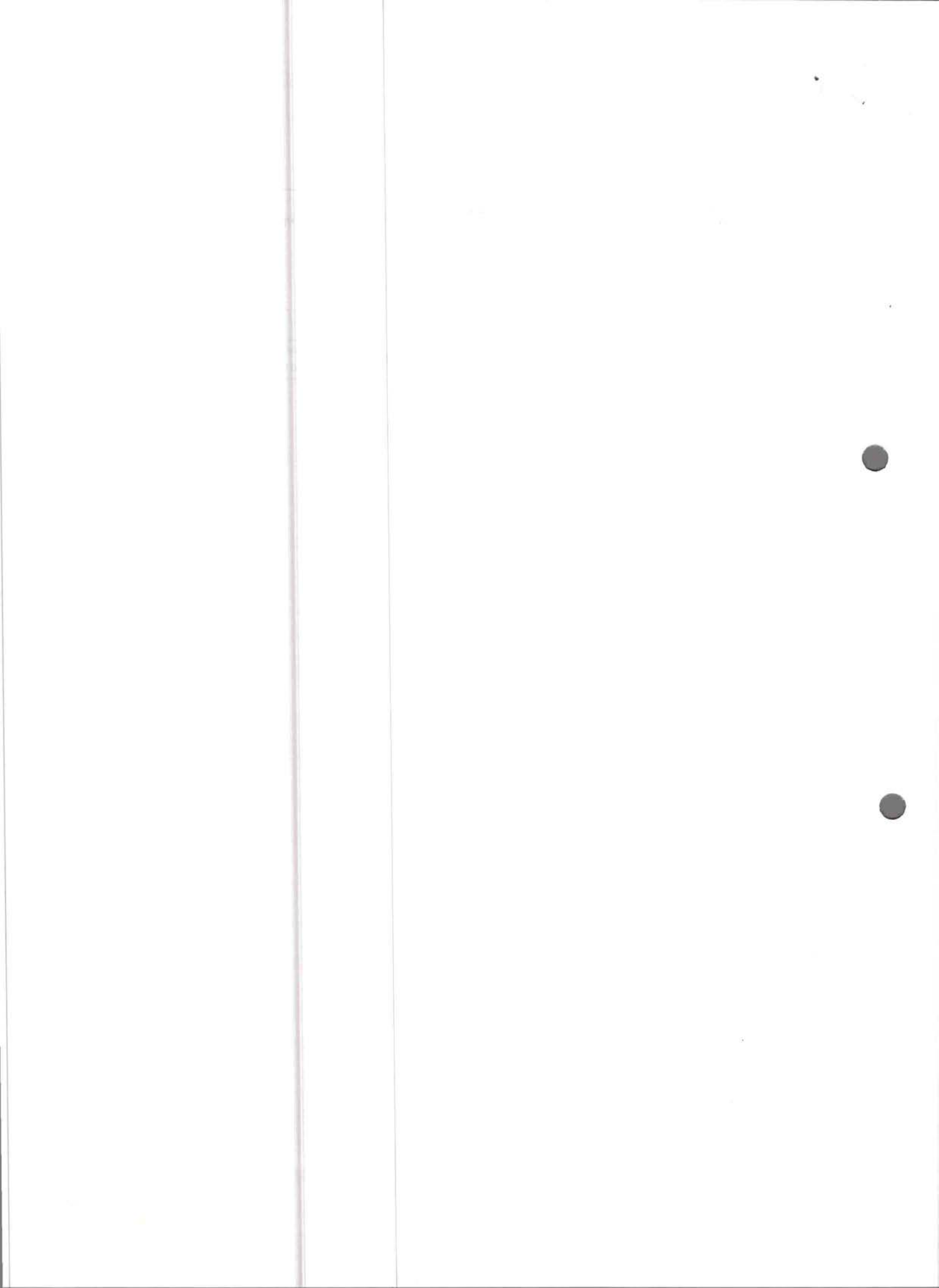
Data de Abertura
27/06/2014



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature
Handwritten mark





**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 17.043.520/0001-84

CERTIDÃO Nº: 4704/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Municipal: 755883

INICIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2015

RUA: RUA: BERNARDO SAYÃO, 1750, , CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

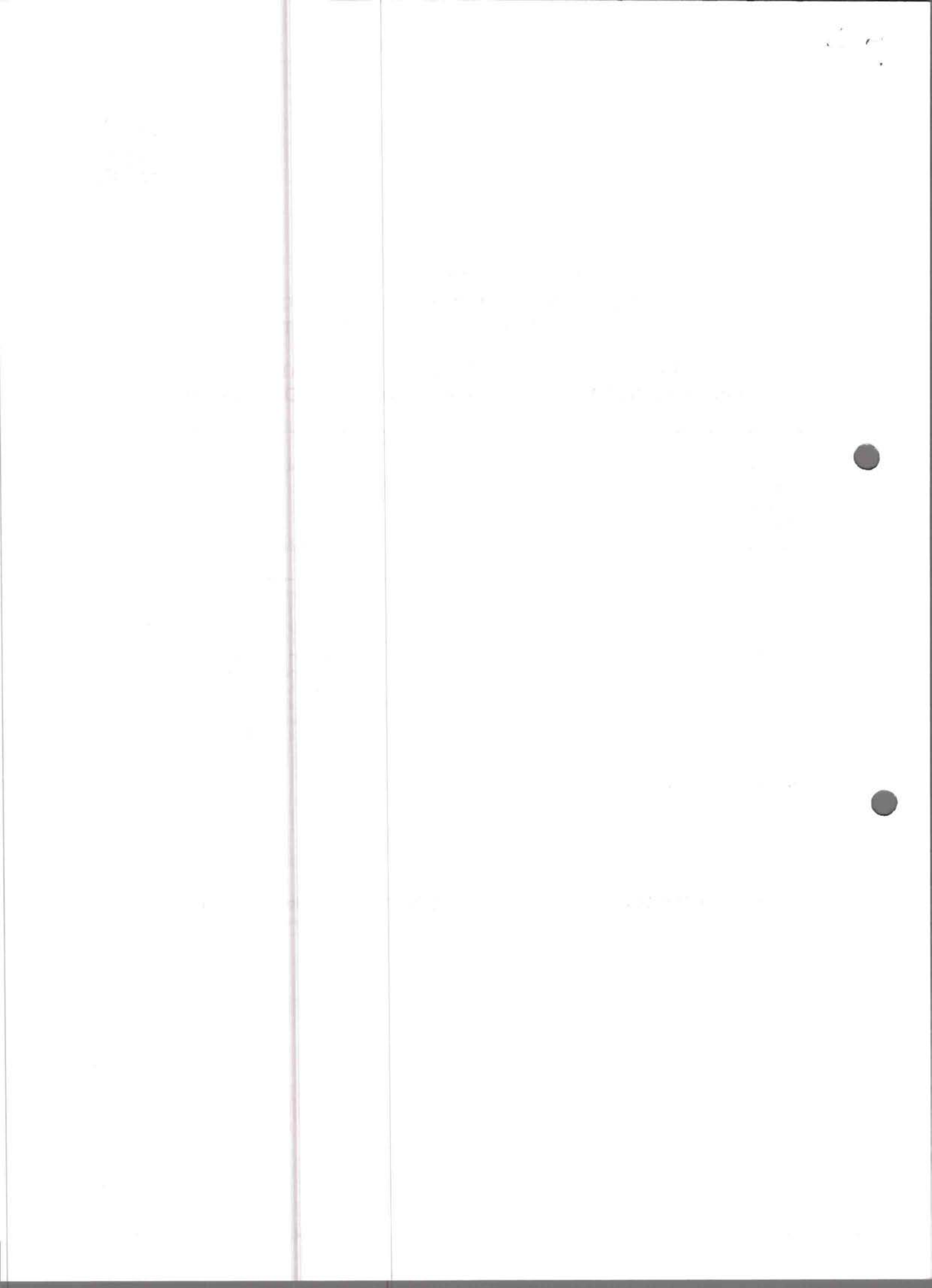
A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA** que possui o CNPJ: **17.043.520/0001-84** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 11/02/2024

Código de Autenticidade: SCU1WUZ

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.043.520/0001-84
Razão Social: CR DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA EPP
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 1750 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

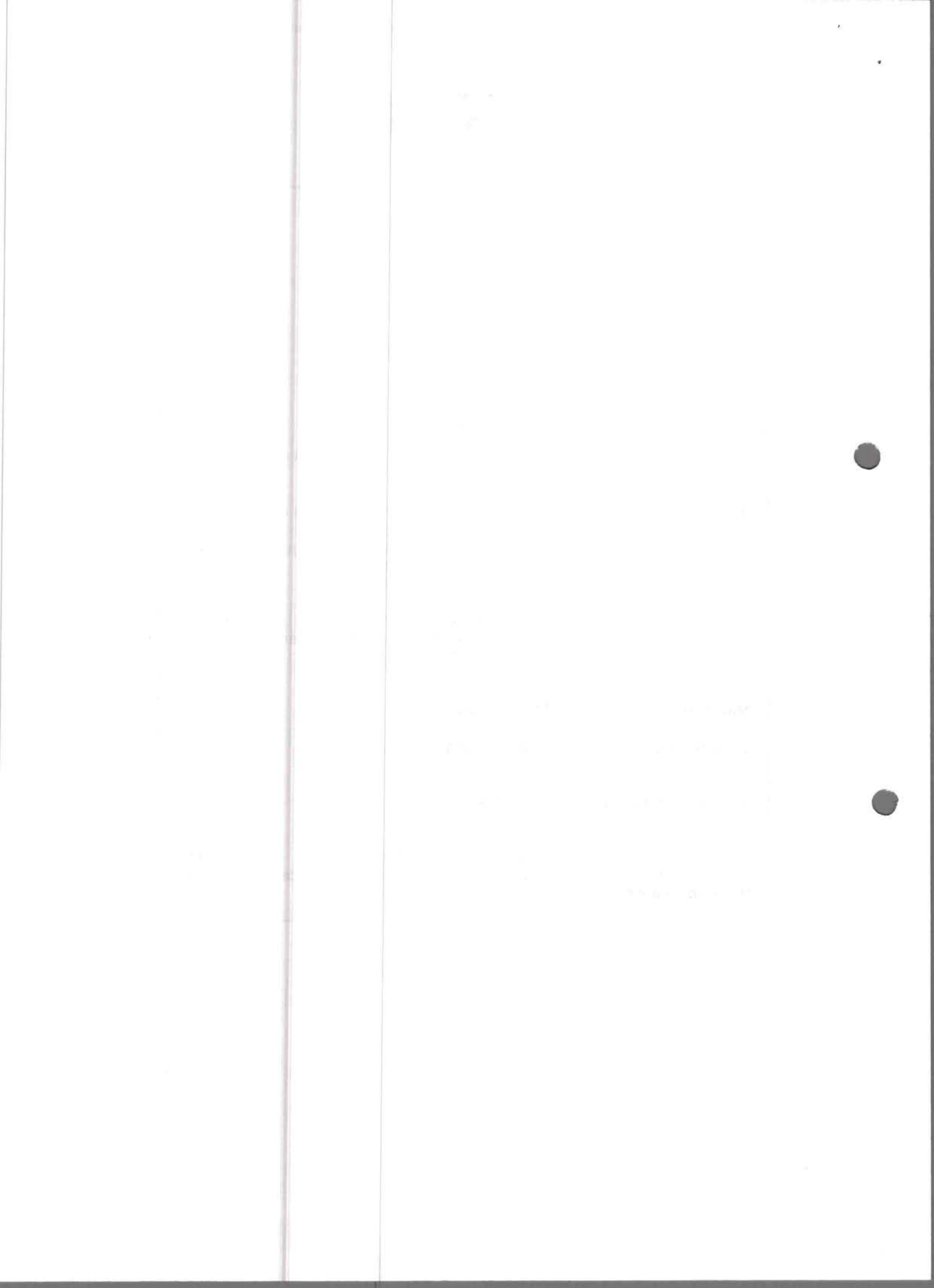
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013106004368804798

Informação obtida em 05/02/2024 16:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.043.520/0001-84

Certidão nº: 7420157/2024

Expedição: 01/02/2024, às 10:32:07

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.043.520/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

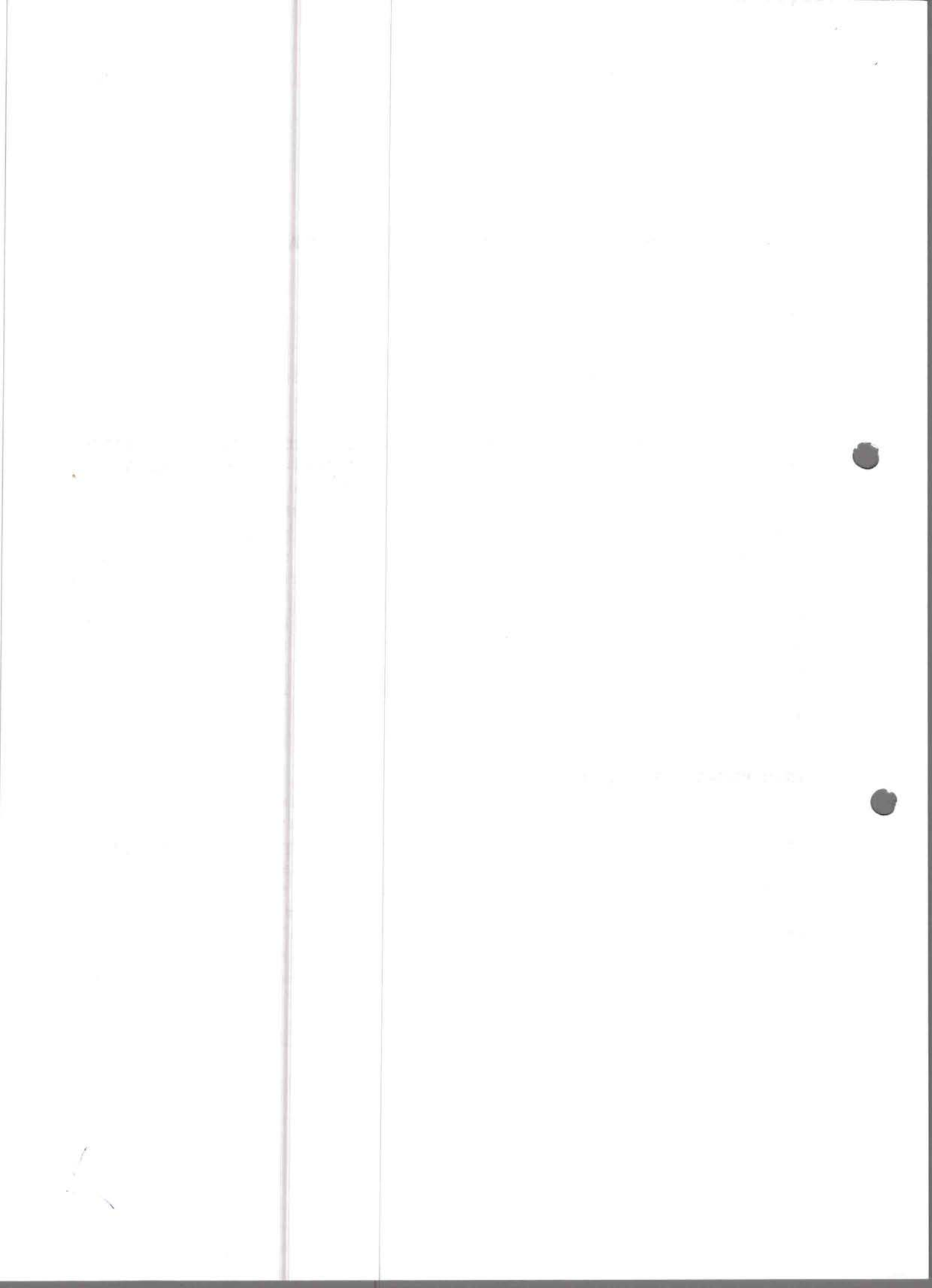
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1

C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 17.043.520/0001-84

Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000

NIRE 2120124694-2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa		12.745,20
Banco		279.564,32
ESTOQUES		
Estoques		782.857,94
ATIVO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Veiculos	235.480,00	
Moveis e Utensilios	29.280,00	
Instalações	19.500,00	
Ferramentas	52.460,00	
Equitos.de Process.Eletronicos	59.600,00	396.320,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada - veiculos	(47.096,00)	
Depreciação Acumulada - moveis e utens	(2.928,00)	
Depreciação Acumulada - instalações	(1.950,00)	
Depreciação Acumulada - maquinas e equip	(10.492,00)	
Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Eletr	(11.920,00)	(74.386,00)
TOTAL DO ATIVO.....		1.397.101,46

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		9.524,12
PRO -LABORE A PAGAR		
Pro-labore a Pagar		1.078,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		
Salarios a Pagar	5.284,02	
INSS a Recolher	611,80	
FGTS a Recolher	982,73	6.878,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA		
SIMPLES a Recolher	24.113,76	
ICMS a recolher	234,15	24.347,91
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	750.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		
Lucro de Exercício Anteriores	448.921,18	
Lucro Líquido do Exercício	156.351,02	605.272,20
TOTAL PASSIVO.....		1.397.101,46

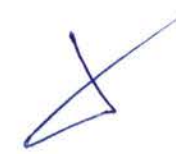
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.397.101,46 (Hum Milhão e Trezentos e Noventa e Sete Mil e Cento e Hum Reais e Quarenta e Seis Centavos.

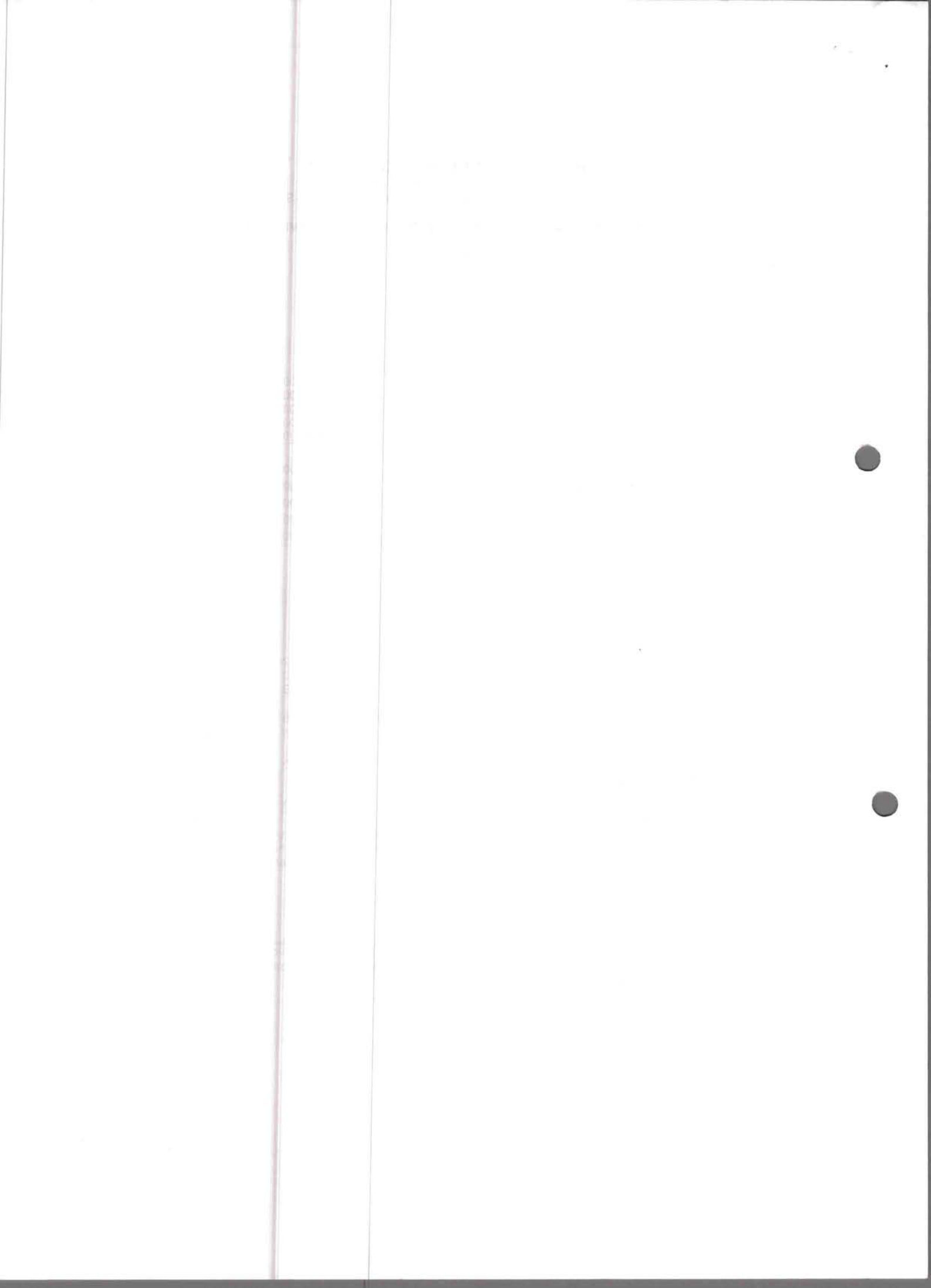
Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2022

Hugo Napoleao L. Frazão
Tecnico em Contabilidade
CRC 012447-O MA

Celio Rafael de Oliveira
Titular - Administrador





2

C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 17.043.520/0001-84

Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000

NIRE 2120124694-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

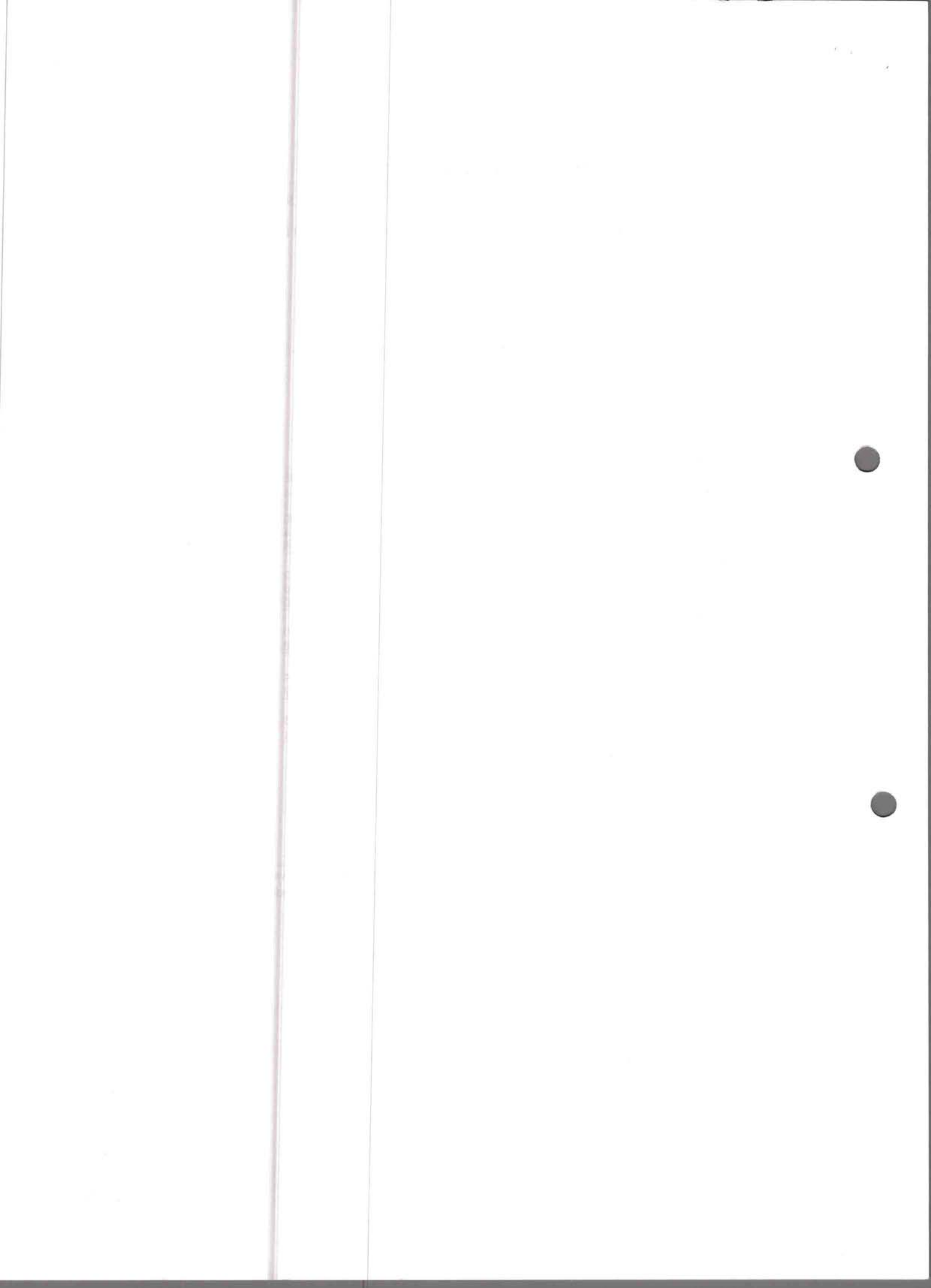
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas		2.513.127,52
(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA		
SIMPLES		332.311,29
COFINS		
IRPJ		
CSLL		
ISSQN		
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		2.180.816,23
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias		1.849.617,98
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		331.198,25
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
<u>DESPESAS C/VENDAS</u>		
Salários e Ordenados	69.323,05	
13º Salários	6.260,45	
Férias	3.245,10	
FGTS	6.877,80	
INSS	6.863,54	
Rescisão	4.578,36	97.148,30
<u>DESPESAS C/VEICULOS</u>		
Combustíveis	15.240,12	
Fretes	5.241,00	
Diversas	23.420,00	43.901,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Honorários Contábeis	18.000,00	
pró-labore	11.865,48	29.865,48
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.523,64	
Outras Taxas	785,49	2.309,13
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	857,96	
Multas	765,24	1.623,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		156.351,02

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2022

Hugo Napoleao L. Frazão
Tecnico em Contabilidade
CRC 012447-O MA

Celio Rafael de Oliveira
Socio - Administrador



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 17.043.520/0001-84
Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000
NIRE 2120124694-2

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC) + REALIZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$

ILG= $\frac{1.075.167,46 + 0}{41.829,26 + 0} = \frac{1.075.167,46}{41.829,26} = 25,70$

ISG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$

ISG= $\frac{1.397.101,46}{41.829,26 + 0} = \frac{1.397.101,46}{41.829,26} = 33,40$

ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$

ILC= $\frac{1.075.167,46}{41.829,26} = \frac{1.075.167,46}{41.829,26} = 25,70$

Hugo Napoleao L. Frazão
Tecnico em Contabilidade
CRC 012447-O MA

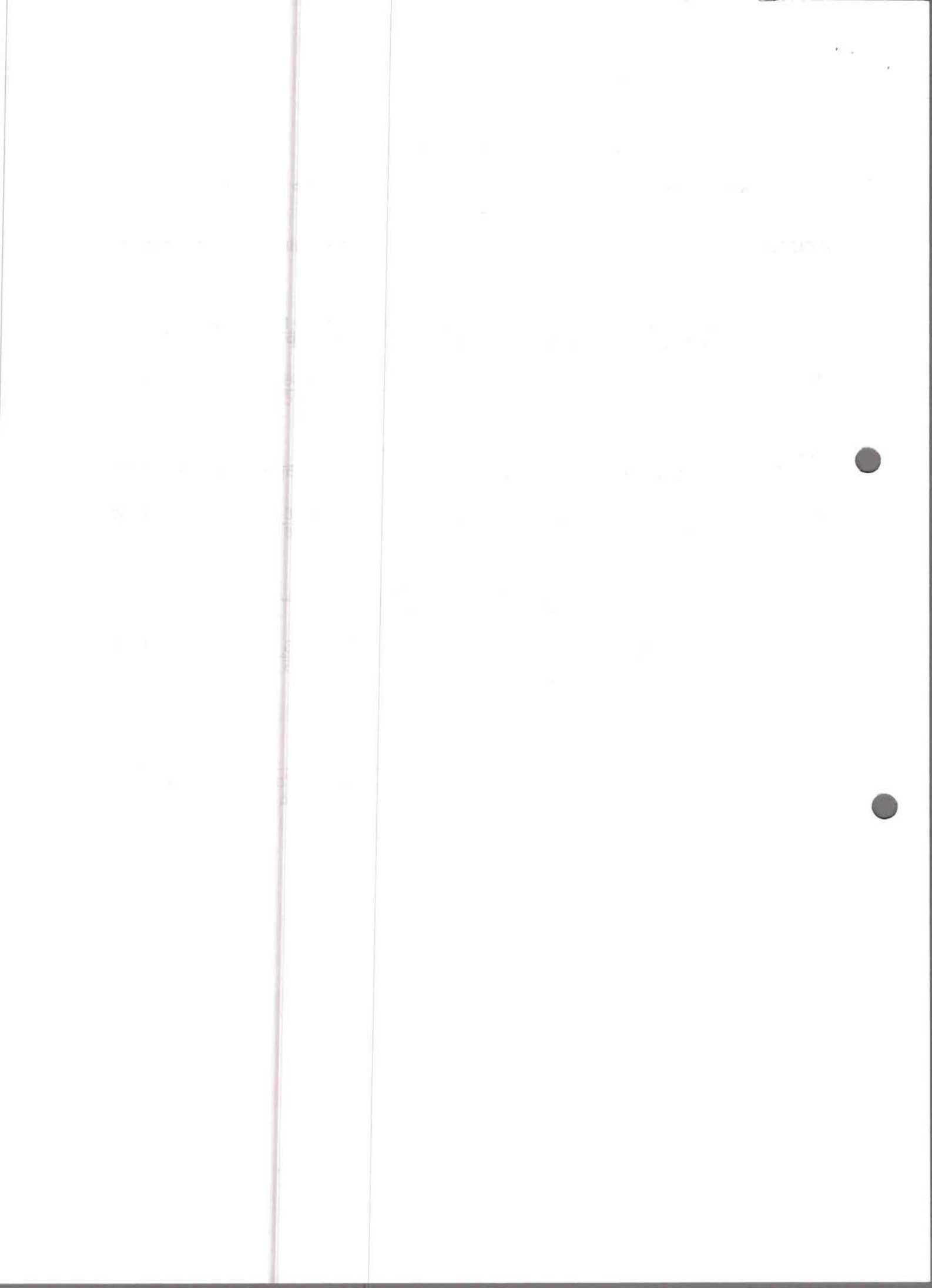
Celio Rafael de Oliveira
Titular- Administrador

m

(

usf

X



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ 17.043.520/0001-84****Ave. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000****NIRE 2120124694-2**

CONTEXTO OPERACIONAL

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - é uma sociedade empresária limitada, constituída em 22 de Outubro de 2012, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.) 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA) 4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.) 4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAULICAS, BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.) 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS).**

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 17.043.520/0001-84
Ave. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2120124694-2

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 750.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve expressiva redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2021 em comparação ao exercício 2020, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

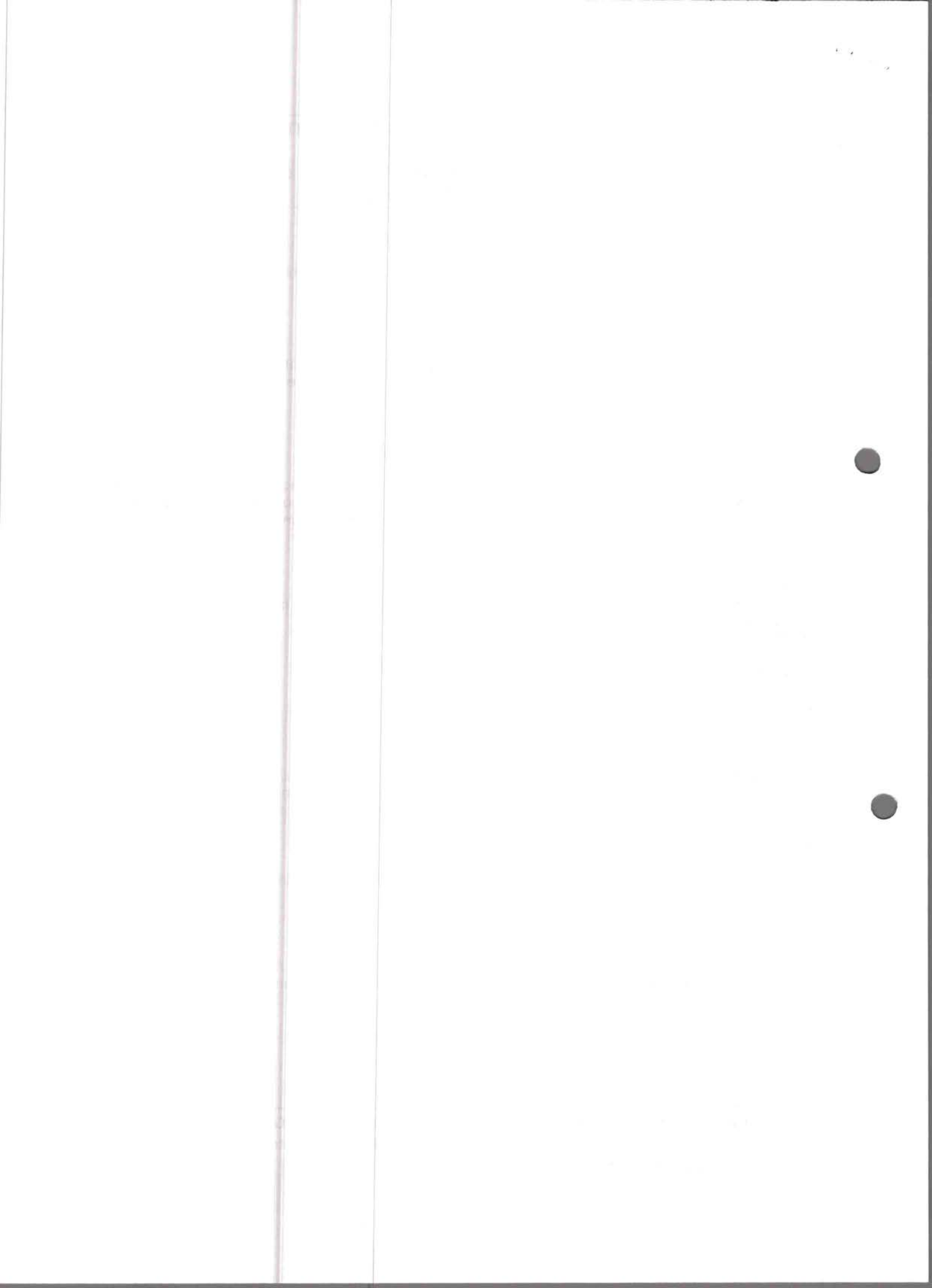
EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Hugo Napoleao Lima Frazão
Contador
CRC -012447-MA

Celio Rafael de Oliveira
Socio- Administrador







ASSINATURA ELETRÔNICA

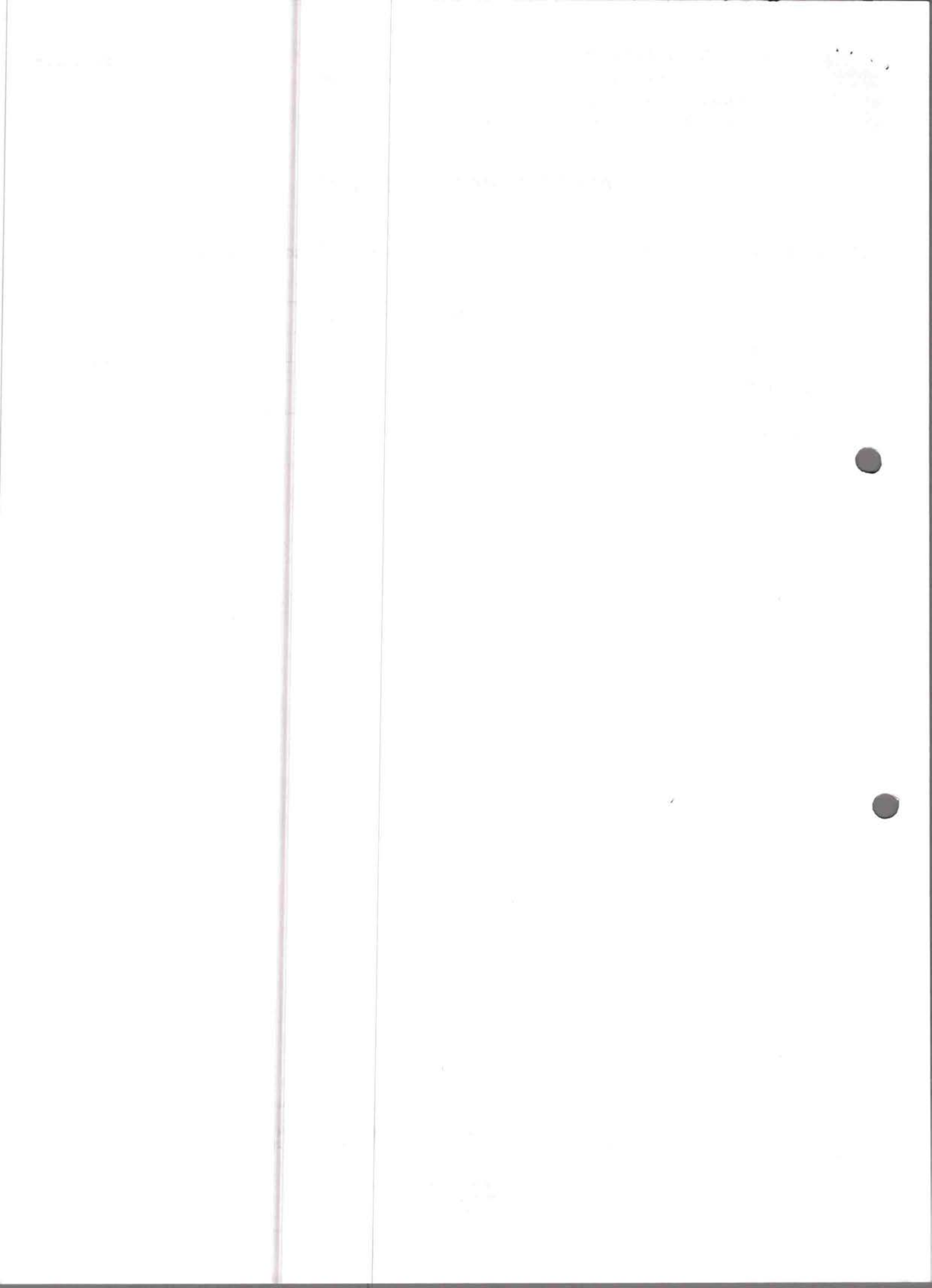
Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02646232314	HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZAO
39722112104	CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 08:13 SOB N° 20230699146.
PROTOCOLO: 230699146 DE 31/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311340088. CNPJ DA SEDE: 17043520000184.
NIRE: 21201246942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0102 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0102 e que servira de Livro Diario de numero 007 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

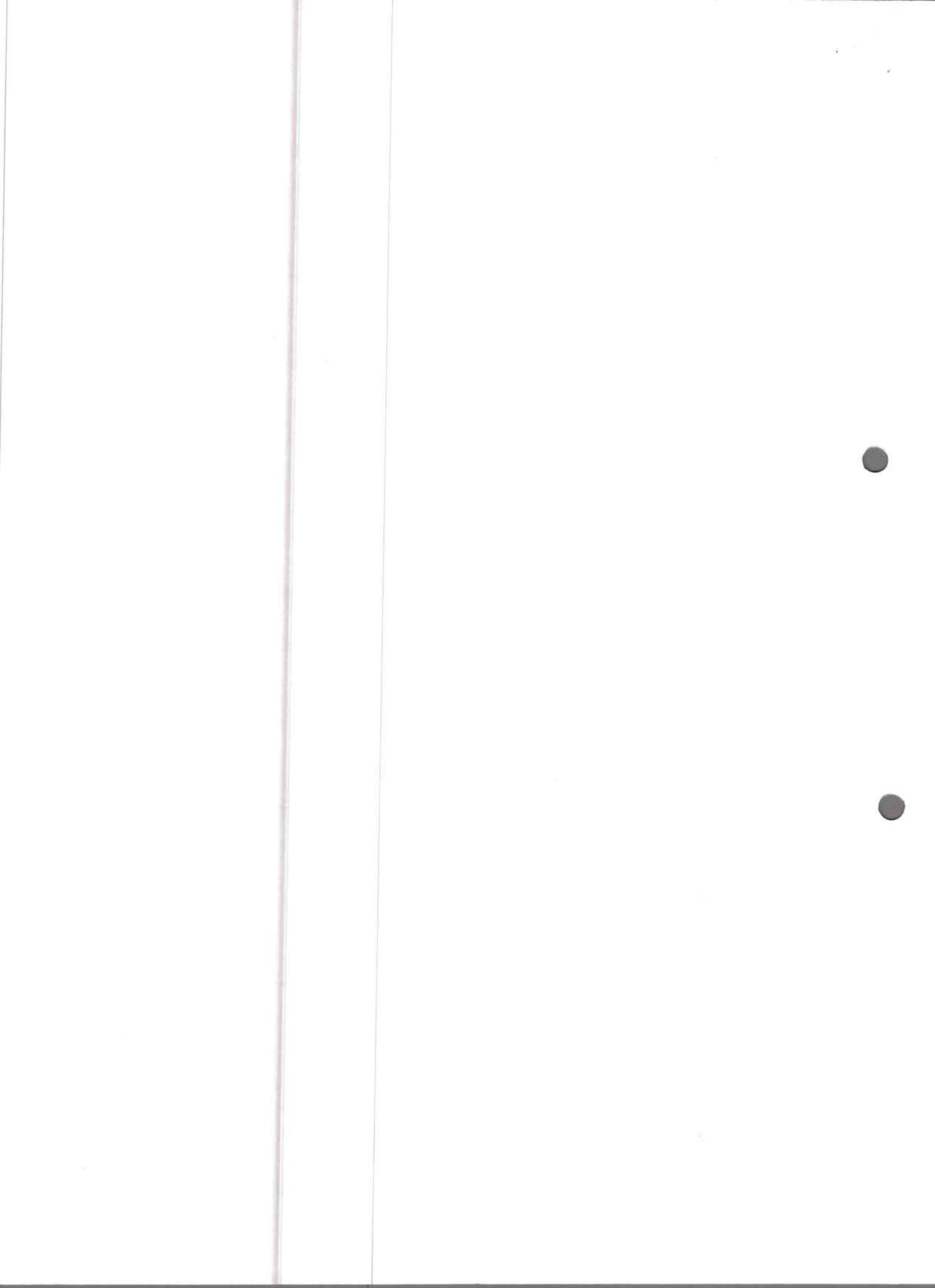
Empresa : C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
Endereco : AV. BERNARDO SAYAO, 1750
Cidade : Acailandia / MA
Bairro : CENTRO CEP : 65930000
CNPJ..... : 17.043.520/0001-84
Inscr. Estadual . : 12.394.659-0
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHAO
No. da Inscricao : 2220124694-2 , em 22 de Outubro de 2012

Acailandia, 01 de Janeiro de 2022

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA
Sócio - Titular
C.I.: 2210067-2-A - DGPC/GO CPF: 397.222.122-04

Hugo Napoleao Lima Frazao
Contador
CPF 026.462.323-14 CRC 012447-MA

Handwritten signatures and initials:
A blue scribble resembling the letter 'm'.
A large blue bracket-like shape.
A blue signature that appears to be 'usp'.
A blue checkmark-like symbol.



IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DO ANO DE 2022
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

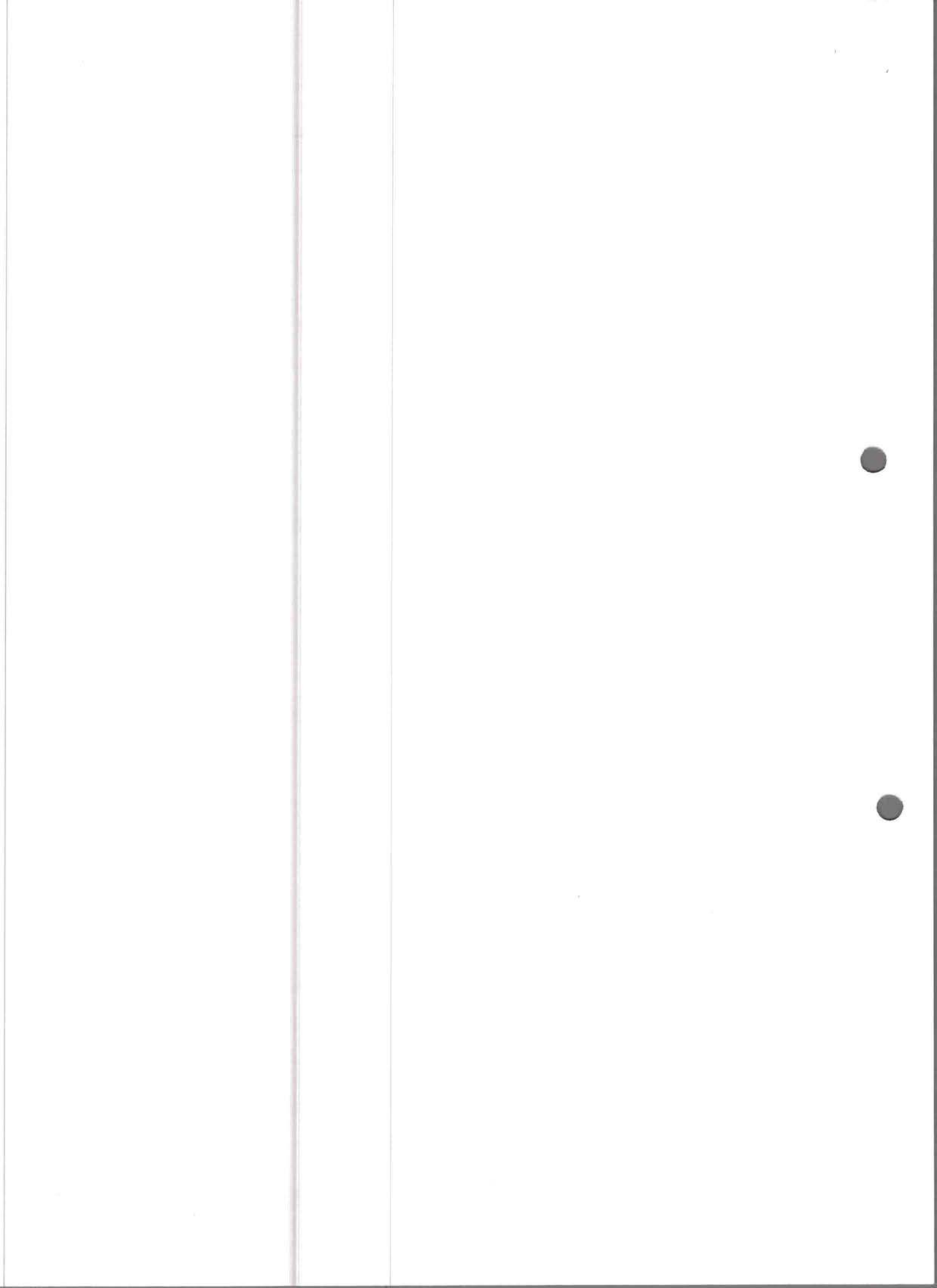
Folha:0002

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 02/01/22 <==				
00101	- CAIXA			
10101	- Caixa			
	00000001 Vir n/data do Balanco de Abertura		297.548,17	
00131	- MERCADORIAS P/ REVENDA			
13101	- Mercadorias p/ Revenda			
	00000002 Vir n/data do Balanco de Abertura		724.152,62	
00165	- MAQUINARIOS			
16501	- Maquinarios			
	00000003 Vir n/data do Balanco de Abertura		140.840,00	
00166	- VEICULOS			
16601	- Veiculos			
	00000004 Vir n/data do Balanco de Abertura		175.500,00	
00170	- DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			
17004	- Depreciacao Acumulada - Veiculos			
	00000005 Vir n/data do Balanco de Abertura			35.100,00
00170	- DEPRECIACAO ACUMULADA (-)			
17005	- Depreciacao Acumulada - Maquinarios			
	00000006 Vir n/data do Balanco de Abertura			56.470,00
80000	- FORNECEDORES			
80011	- TIGRE S.A TUBOS E CONEXOES			
	00000007 Vir n/data do Balanco de Abertura			5.776,09
80000	- FORNECEDORES			
80026	- MAQUISUL COMERCIL LTDA			
	00000008 Vir n/data do Balanco de Abertura			587,44
80000	- FORNECEDORES			
80033	- ELOHIM MATS ELETES E CONSTRUCAO LTDA			
	00000009 Vir n/data do Balanco de Abertura			1.970,20
80000	- FORNECEDORES			
80052	- CURINGA DOS PNEUS FILIAL 04			
	00000010 Vir n/data do Balanco de Abertura			4.537,33
80000	- FORNECEDORES			
80080	- DISTRIBUIDORA NACAMURA LTDA			
	00000011 Vir n/data do Balanco de Abertura			4.119,12
80000	- FORNECEDORES			
80084	- JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SA MA			
	00000012 Vir n/data do Balanco de Abertura			1.050,00
80000	- FORNECEDORES			
80085	- CERAMICA RAMOS LTDA			
	00000013 Vir n/data do Balanco de Abertura			4.034,17
80000	- FORNECEDORES			
80086	- AMAZONAS DO BRASIL COM E REPREST LTDA			
	00000014 Vir n/data do Balanco de Abertura			1.044,56
00222	- PRO-LABORE A PAGAR			
22201	- Pro-Labore a Pagar			
	00000015 Vir n/data do Balanco de Abertura			1.107,16
00223	- OBRIGACOES TRABALHISTAS			
22301	- Salarios e Ferias a Pagar			

m

usgr

X



IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DO ANO DE 2022
 C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Folha:0003

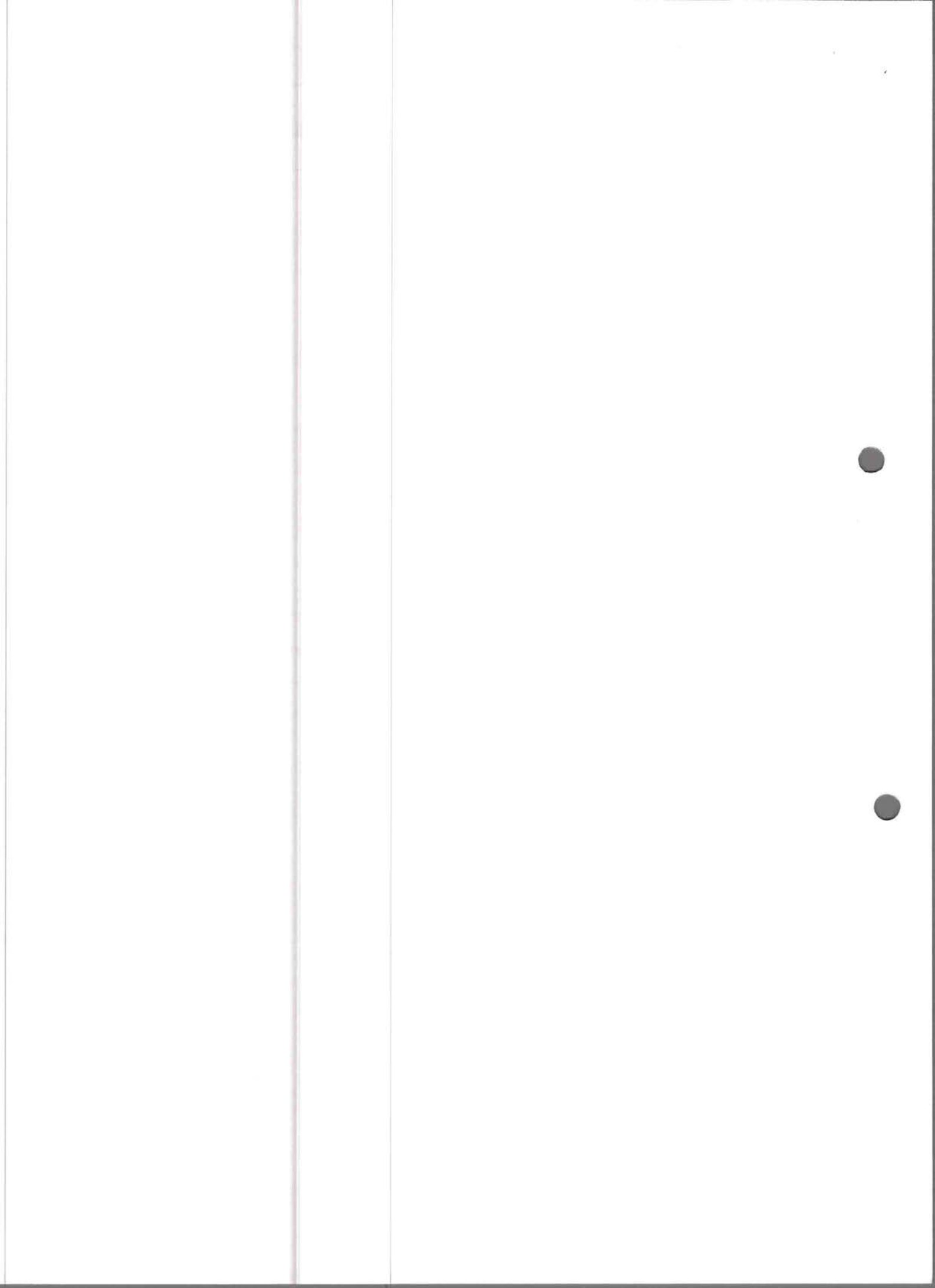
CONTA LANCCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
==> DATA : 02/01/22 (Continuação)				
00000016	Vir n/data do Balanco de Abertura			2.898,00
00224	- OBRIGACOES SOCIAIS			
22401	- INSS			
00000017	Vir n/data do Balanco de Abertura			1.473,44
00224	- OBRIGACOES SOCIAIS			
22403	- FGTS a Pagar			
00000018	Vir n/data do Balanco de Abertura			549,47
00224	- OBRIGACOES SOCIAIS			
22404	- Contribuicao Sindical Empregados			
00000019	Vir n/data do Balanco de Abertura			454,26
00226	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
22602	- SIMPLES a recolher			
00000022	Vir n/data do Balanco de Abertura			77.686,40
00241	- CAPITAL SOCIAL			
24101	- Capital Social			
00000023	Vir n/data do Balanco de Abertura			750.000,00
00255	- LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO			
25501	- Lucro Líquido do Exercício			
00000024	Vir n/data do Balanco de Abertura			156.351,02
00265	- LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
26501	- Lucros Acumulados			
00000025	Vir n/data do Balanco de Abertura			605.272,20
			25 LANCOS. -->	1.397.101,46
				1.397.101,46
TOTAL LANÇAMENTOS : 25			TOTALS :	1.397.101,46
				1.397.101,46

m

usf

↓

△



RELATORIO DE PLANO DE CONTAS
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Folha:0101

CONTA	CODIGO	NOME DA CONTA	
4	00070	RECEITAS	C
4.1	00071	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1	00072	RECEITAS OPERACIONAIS	C
4.1.1.01	00401	RECEITA BRUTA DE VENDAS	C
4.1.1.01.001	40101	Vendas de Produtos	C
4.1.1.02	00402	RECEITA BRUTA DE SERVICOS	C
4.1.1.02.001	40201	Receita Bruta de Servicos	C
4.1.1.03	00403	IMPOSTOS INCIDENSTES S/RECEITA BRUTA	D
4.1.1.03.002	40302	Simplex	D
4.1.2	00073	RECEITAS FINANCEIRAS	C
4.1.2.01	00420	RECEITAS FINANCEIRAS	C
4.1.2.01.001	42001	Juros Ativos	C
4.1.2.01.002	42002	Descontos Obtidos	C
4.1.2.01.003	42003	Aplicacoes Financeiras	C
4.1.2.01.004	42004	Ajustes Programa Estabilizacao Economica	C
4.1.3	00074	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	C
4.1.3.01	00430	RECEITAS N/OPERACIONAIS	C
4.1.3.01.001	43001	Aluguel de Telefone	C
4.1.3.01.002	43002	Venda de Imobilizado	C
4.1.4	00075	RECEITAS EVENTUAIS	C
4.1.4.01	00440	RECEITAS EVENTUAIS	C
4.1.4.01.001	44001	Recuperacoes	C
4.1.4.01.003	44003	Reversao de Provisao	C
5	00080	SISTEMA AUXILIAR	C
5.1	00081	CONTAS DE APURACAO	C
5.1.1	00082	EXERCICIO COMERCIAL	C
5.1.1.01	00501	RESULTADO DO EXERCICIO	C
5.1.1.01.001	50101	Resultado do Exercicio	C
5.1.1.05	00510	CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO	C
5.1.1.05.001	51001	Correcao Monetaria do Balanco	C
5.1.1.05.002	51002	Correcao Monetaria Complementar - 1990	C

m

uspr

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 0102 folha(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0102 e que serviu de Livro Diario de numero 007 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) e artigo 7o. (setimo) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

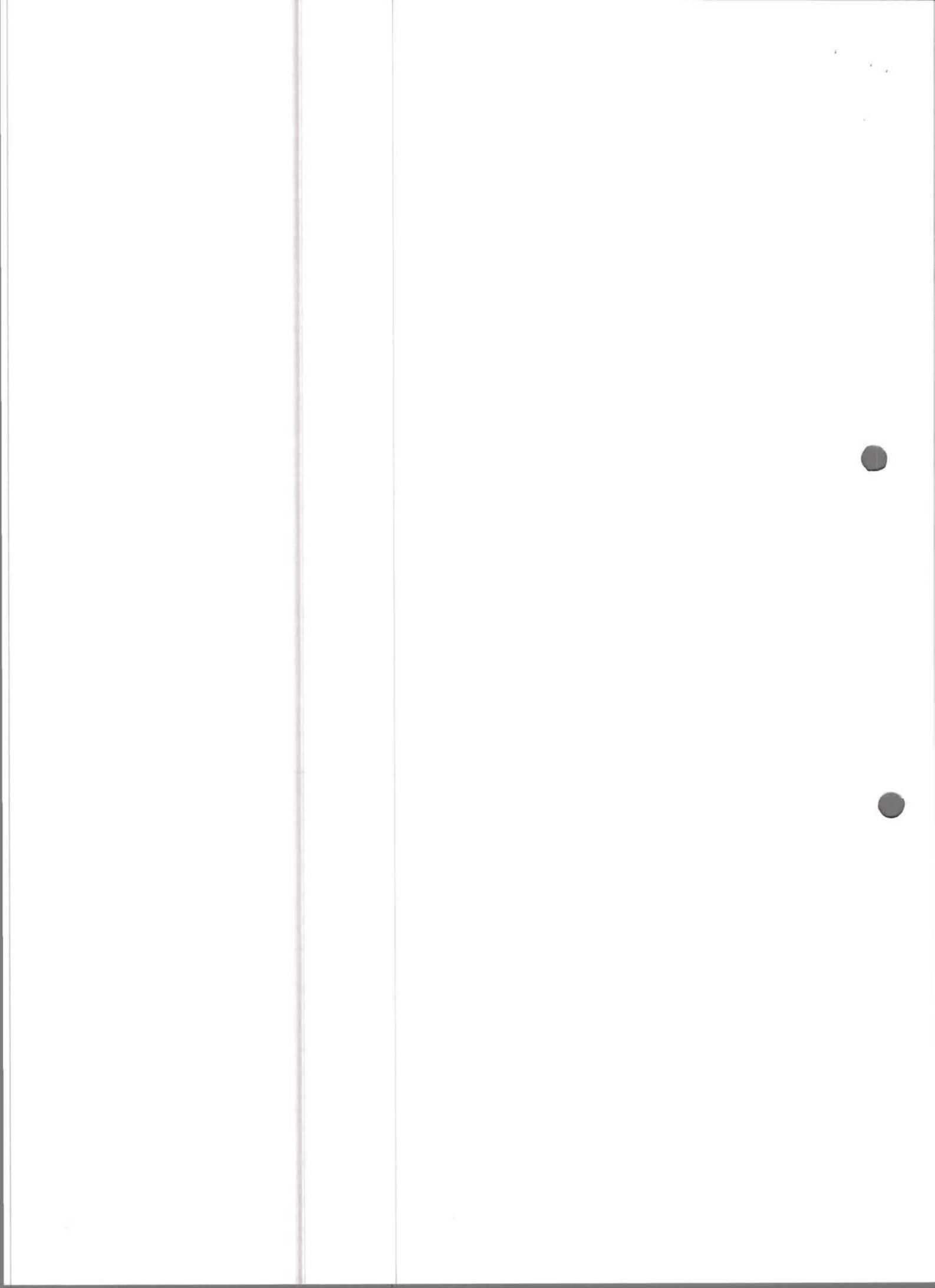
Empresa : C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
Endereco : AV. BERNARDO SAYAO, 1750
Cidade : Acailandia / MA
Bairro : CENTRO CEP : 65930000
CNPJ..... : 17.043.520/0001-84
Inscr. Estadual . : 12.394.659-0
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DE ESTADO DO MARANHAO
No. da Inscricao : 2220124694-2 , em 22 de Outubro de 2012

Acailandia, 31 de Dezembro de 2022

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA
Sócio - Titular
C.I.: 2210067-2-A - DGPC/GO CPF: 397.222.122-04

Hugo Napoleao Lima Frazao
Contador
CPF 026.462.323-14 CRC 012447-MA







ASSINATURA ELETRÔNICA

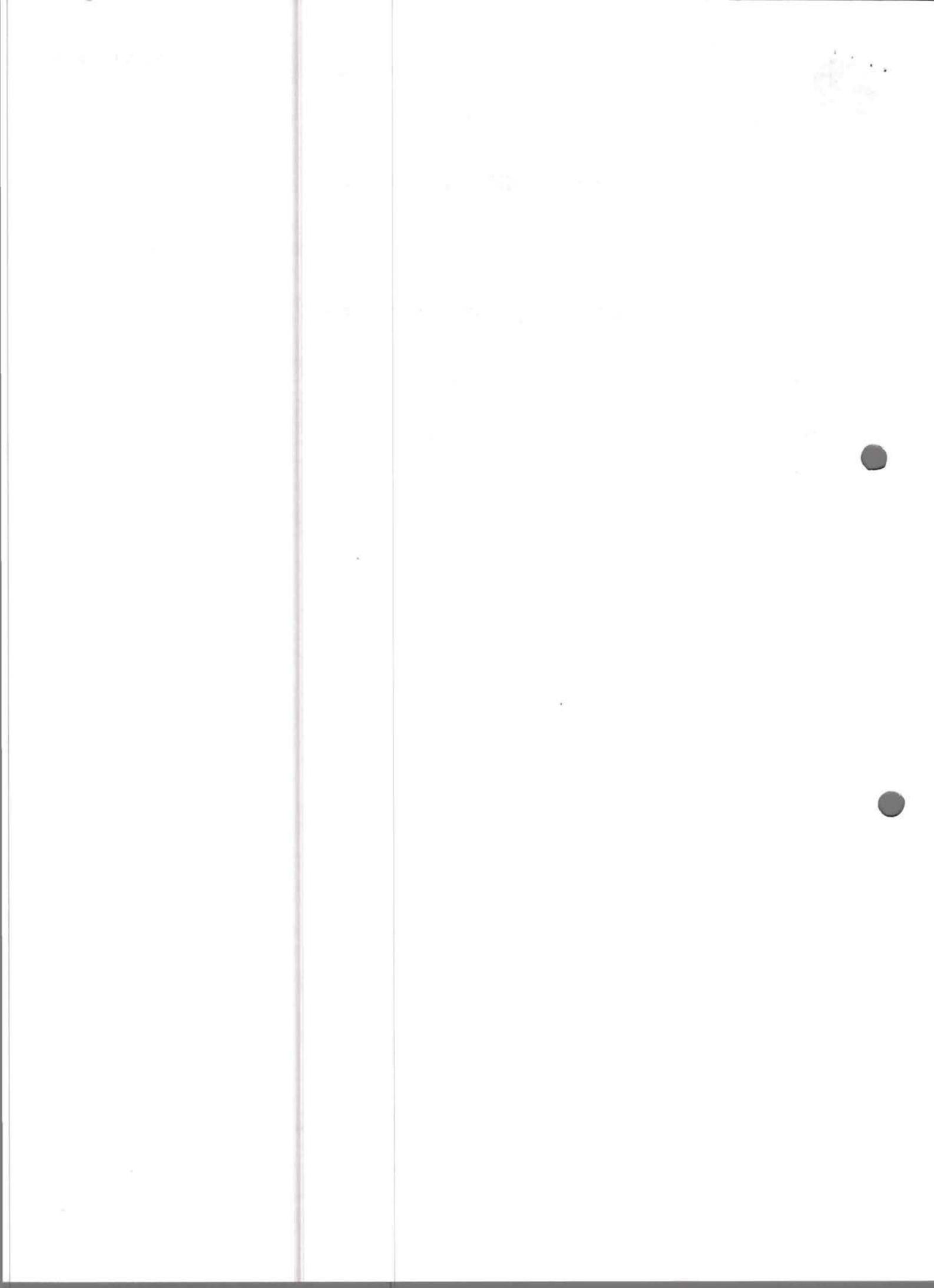
Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02646232314	HUGO NAPOLEAO LIMA FRAZAO
39722112104	CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2023 18:18 SOB Nº 20231001177.
PROTOCOLO: 231001177 DE 02/08/2023. NIRE: 21201246942.
C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2023
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12207122985 em 03/06/2022, protocolo 220702934. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro: 21201246942
CNPJ: 17043520000184
Município: Açailândia

Identificação de Livro Digital

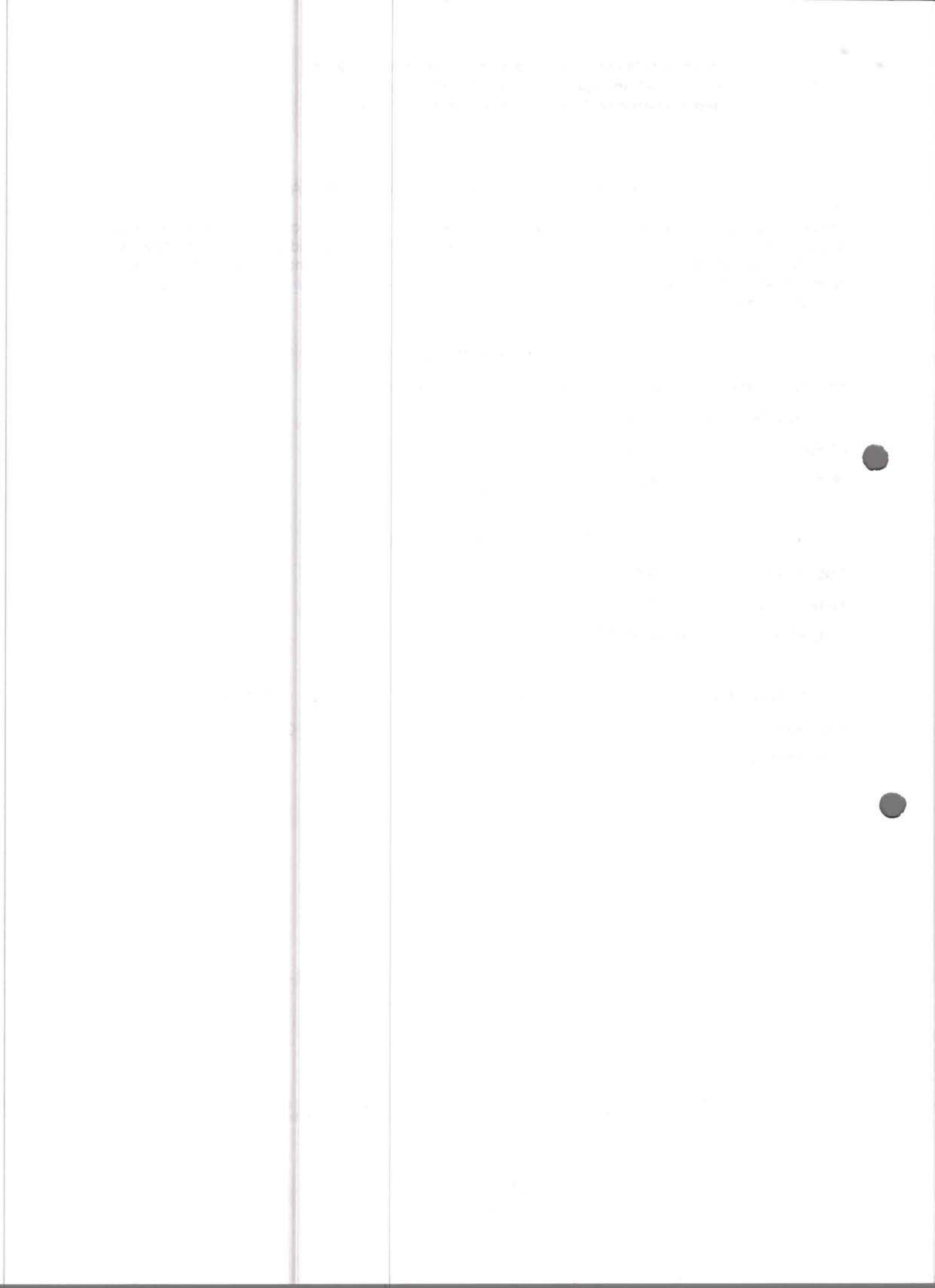
Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02646232314	Hugo Napoleao Lima Frazao	MA012447-O
39722112104	CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2022 13:05 SOB Nº 20220702934.
PROTOCOLO: 220702934 DE 03/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207122985. NIRE: 21201246942.
C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CERTJUDONE-SJDA - 4542023
Código de validação: 447C2EC5E8

Número da guia: 23102201001680833.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **19 de dezembro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 17.043.520/0001-84**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açaílândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAÍLÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA

CERTJUDONE-SJDA - 4542023 / Código: 447C2EC5E8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950
1951

1952

1953

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

2026
2027
2028
2029
2030

2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 19/12/2023 18:00 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 4542023 / Código: 447C2EC5E8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading.

Second line of handwritten text, appearing to be a date or a specific reference.

Third line of handwritten text, possibly a signature or a name.



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS

A empresa **C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ.: **17.043.520/0001-84**, localizada na avenida Bernardo Sayão 1750, Centro – Açailândia/MA, através do seu contador, declara para os devidos fins de habilitação econômico-financeira, que dispõe do seguinte compromisso oficialmente assumido:

CONTRATO	ÓRGÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL	SALDO
2022.0628.2/CP/004/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA	28/06/2022 À 28/01/2023	R\$ 6.352.218,94	R\$ 19.253,40
2024.0122.1/PE/042/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	22/01/2024 À 31/12/2024	R\$ 1.335.429,38	R\$ 1.335.429,38
2024.0124.1/PE/042/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	24/01/2024 À 31/12/2024	R\$ 14.013,85	R\$ 14.013,85
2024.0126.1/PE/042/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/02/2024 À 31/12/2024	R\$ 600.125,03	R\$ 600.125,03

FORMULA: PATRIMÔNIO LÍQUIDO/VALOR DO CONTRATO

CÁLCULO DO COMPROMISSO: $4.520.000,00/1.968.821,66= 2,29$

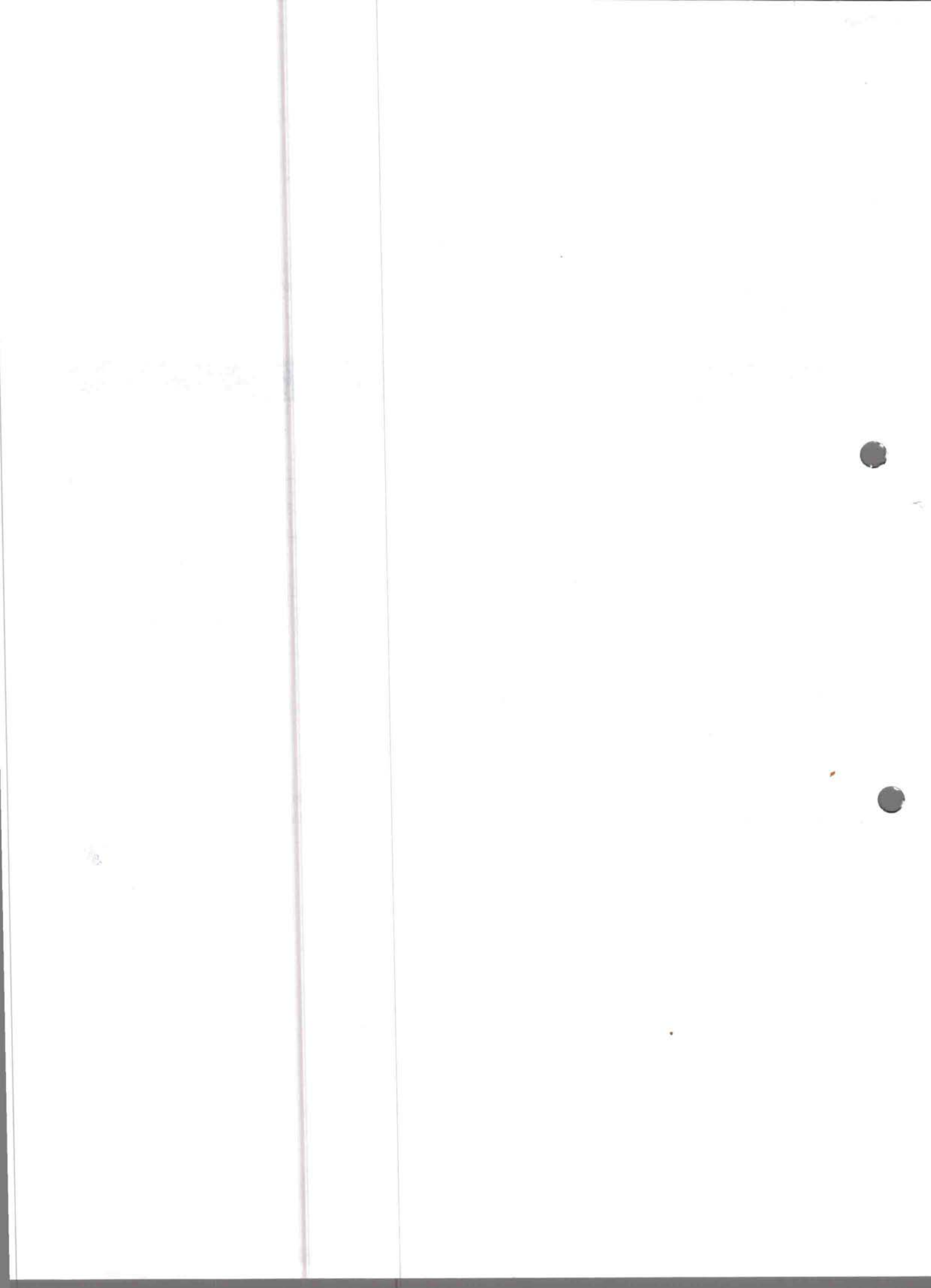
NOTA: PARA CADA R\$ 1,00 assumido, a empresa dispõe de R\$ 0,86 para cumprimento, o que aliado ao ativo e a liquidez da empresa, é suficiente para o cumprimento das obrigações.

Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2024

HUGO NAPOLEAO
LIMA
FRAZAO:02646232314

Assinado de forma digital
por HUGO NAPOLEAO LIMA
FRAZAO:02646232314
Dados: 2024.02.06 08:07:05
-03'00'

Hugo Napoleão Lima Frazão
Técnico em Contabilidade
CRC/MA n°. MA-012447/O-2





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900373/2024
Emissão: 30/01/2024
Validade: 28/07/2024
Chave: x8xBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 17.043.520/0001-84

Registro: 0000011894

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.520.000,00

Data do Capital: 11/01/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO-FIO E ETC.)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIA E AEROPORTOS

4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)

4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRAULICAS, BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.)

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS).

4753-9/00 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4319-3/00 ? SERVIÇOS D PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, AÇAILANDIA, MA. 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011894EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

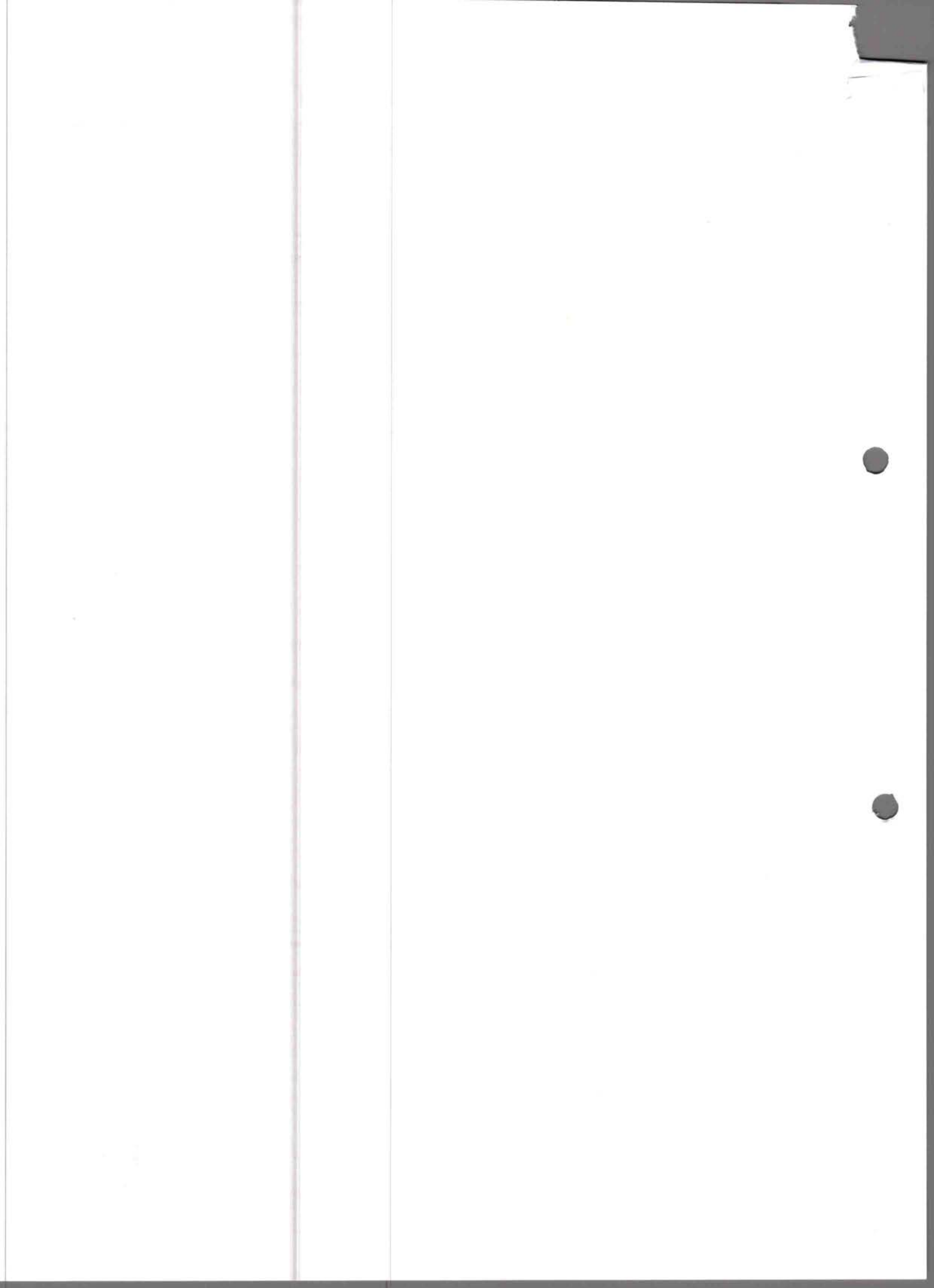
Registro: 1016201265

CPF: 730.***.***-49

Data Início: 15/03/2022

Data Fim: Indefinido







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900373/2024
Emissão: 30/01/2024
Validade: 28/07/2024
Chave: x8xBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

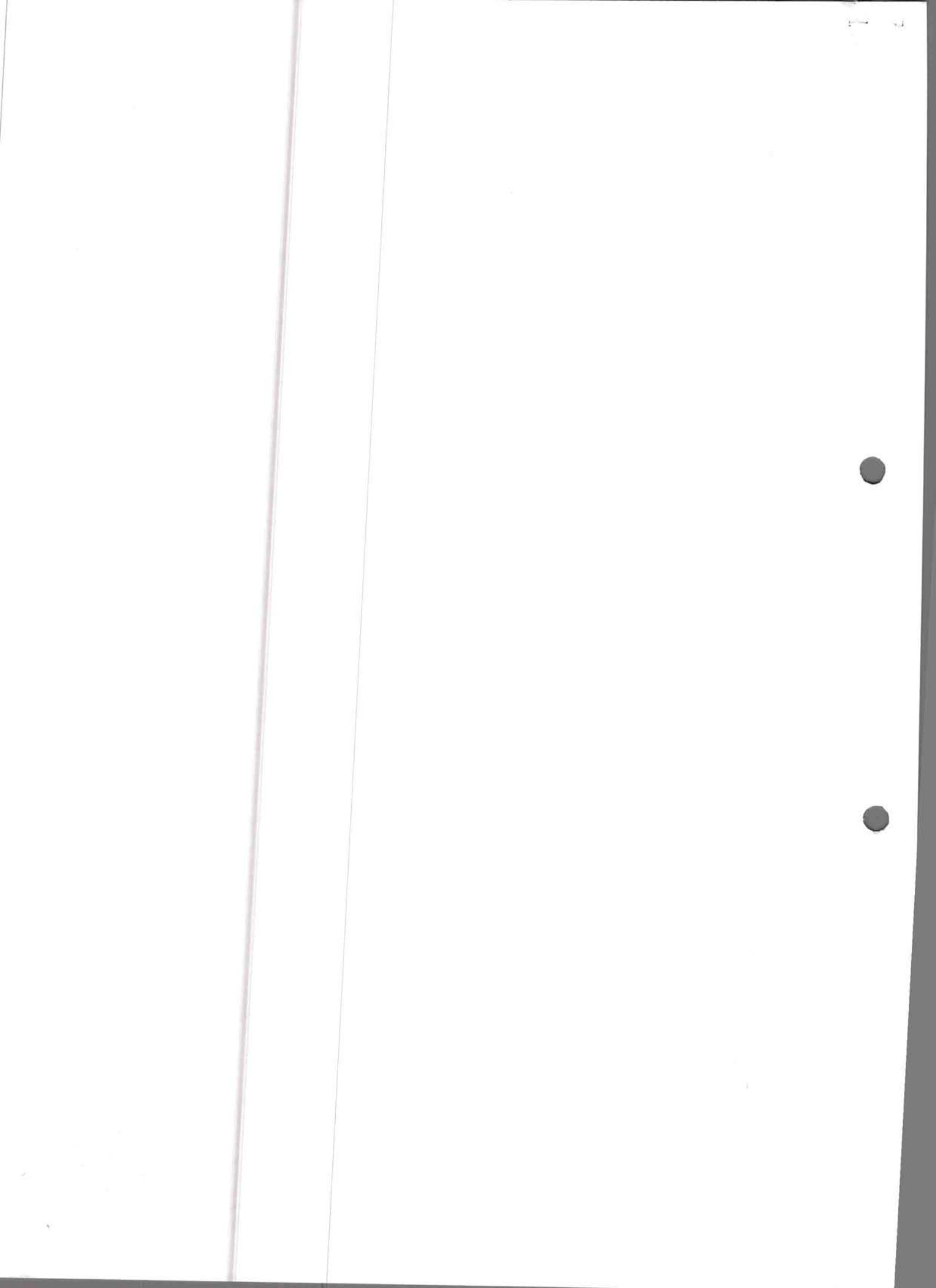
Sócios

Sócio: CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

CPF: 397.***.***-04

Função: SOCIO/PROPRIETARIO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900838/2024
 Emissão: 05/02/2024
 Validade: **31/03/2025**
 Chave: xcyAx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Registro: 1016201265

CPF: 730.***-**-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/06/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 124075

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA

Data de Formação: 02/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro: 0000011894

CNPJ: 17.043.520/0001-84

Data Início: 15/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

WSP

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



1947
1948
1949

1947





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220508466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220508070

1. Responsável Técnico

SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1016201265

Registro: 124075MA

2. Contratante

Contratante: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI**

AVENIDA BERNARDO SAYAO

Complemento: REGIÃO CENTRAL

Cidade: AÇAILÂNDIA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Moradia Popular

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 17.043.520/0001-84

Nº: 1750

CEP: 65930000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: C R O CONSTRUÇOES

AVENIDA BERNARDO SAYAO

Complemento: REGIÃO CENTRAL

Cidade: AÇAILÂNDIA

Data de Início: 04/03/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 1750

CEP: 65930000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Relativa ao registro de vínculo profissional junto a empresa C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasil, 04 de março de 2022.

Local

data


SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 730.182.361-49


C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 17.043.520/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/03/2022

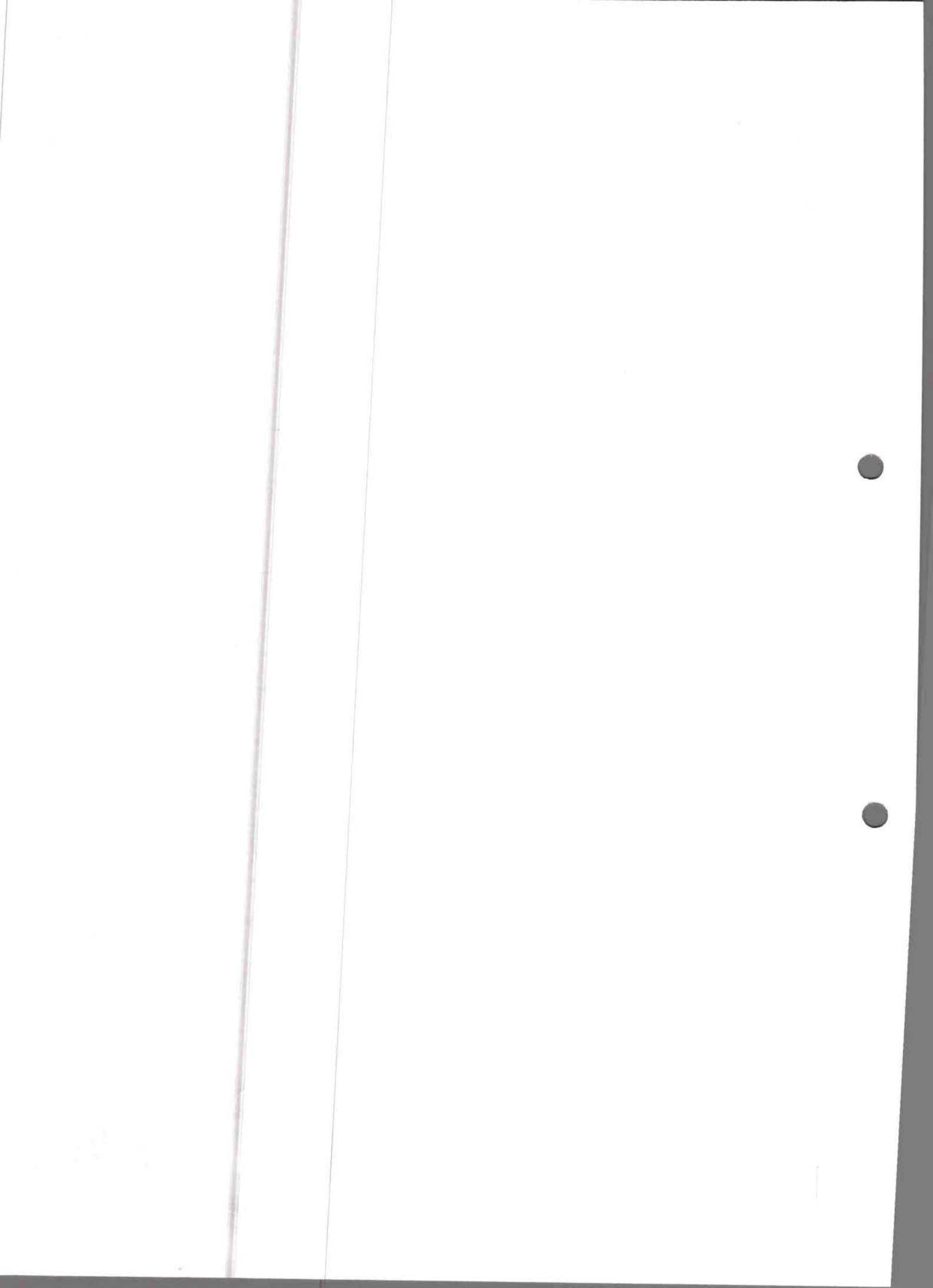
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9A25Z
Impresso em: 05/02/2024 às 09:12:14 por: ip: 186.193.186.151

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

900067/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**
Registro: **124075MA** RNP: **1016201265**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230611448** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2023 Baixada em: 24/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.816.419/0001-32**
Endereço do contratante: RUA ANITA GARIBALDI Nº: 567
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 2022.0628.2/CP/004/2022 Celebrado em: 28/07/2022
Valor do contrato: R\$ 6.352.218,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO Nº: LOTE 01 QUADRA 37
Complemento: EM FRENTE A FACULDADE FAVALE Bairro: JARDIM DE ALAH
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: 04°57'28.16"S, 47°29'19.06"W
Data de início: 02/01/2023 Conclusão efetiva: 29/12/2023
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1945,36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1945,36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1945,36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 118,80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1945,36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1945,36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1945,36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1945,36 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 290,09 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1945,36 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 1499,56 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 290,09 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA INSTITUCIONAL COM FINALIDADE DE "SAÚDE" OBJETO: CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO CER - IV DE AÇAILÂNDIA, LOCALIZADO NA AVENIDA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO QUADRA 37 LOTE 01 - JARDIM DE ALAH EM AÇAILÂNDIA-MA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.945,36 M2, VALOR DO OBJETO R\$ 6.352.218,94. CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, PISO EM CERÂMICO ESMALTADO E PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, E PARTE DO TELhado EM MADEIRA DE LEI. COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA DE FIBROCIMENTO E TELHA EM ALUMÍNIO, DUPLA, TRAPEZOIDAL, EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO, FUNDAÇÕES, SUPERESTRUTURA E ESTRUTURA METÁLICA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9.61, 9.62, 9.64 e 9.65, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

900067/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 900067/2024
 26/01/2024, 14:57
 06C0A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 06C0A







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato:	2022.0628.2/CP/004/2022, Celebrado em 28/07/2022 – Secretária Municipal de Saúde (Proc. ADM. Nº6515/2022)
Local de realização:	
AVENIDA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO Nº: LOTE 01 QUADRA 37	
Complemento: EM FRENTE A FACULDADE FAVALE, Bairro: JARDIM DE ALAH	
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000	
Período de realização: 02/01/2023 a 29/12/2023;	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia
CPF ou CNPJ	11.816.419/0001-32
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Açailândia - MA
CPF ou CNPJ	07.000.268/0001-72
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP
CPF ou CNPJ	17.043.520/0001-84
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Sílvio Rafael de Oliveira Júnior
Título Profissional	Engenheiro Civil

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024



Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56
Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em: 26/01/2024 e contém 21 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nacional Profissional (RNP):	CREA GO n° 101620126-5
Regísto no CREA:	124075MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Construção de um Centro de Reabilitação modelo "CER IV", contendo: • Alvenaria cerâmica; • Instalações Hidrossanitárias de Água Potável; • Instalações Hidrossanitárias de Águas Pluviais; • Instalações Hidrossanitárias de Esgoto Sanitário; • Instalações Elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais; • Estrutura Metálica para Cobertura; • Estruturas de Concreto Armado; • Fundações profundas de concreto Armado; • Laje Pré-Fabricadas de concreto; • Cercamento por Alambrado e/ou Grades metálicas. • E demais serviços de acordo planilha de serviços contratada em anexo; 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Contratante:  <hr/> PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Engenheiro Fiscal:  <hr/> WAGNER DE CASTRO NASCIMENTO CREA RNP: 1905140240 REGISTRO: 7054MA ART. DE FISCALIZAÇÃO Nº MA 20220528852

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 em



Handwritten signature

Açailândia (MA), 24 de Janeiro de 2024

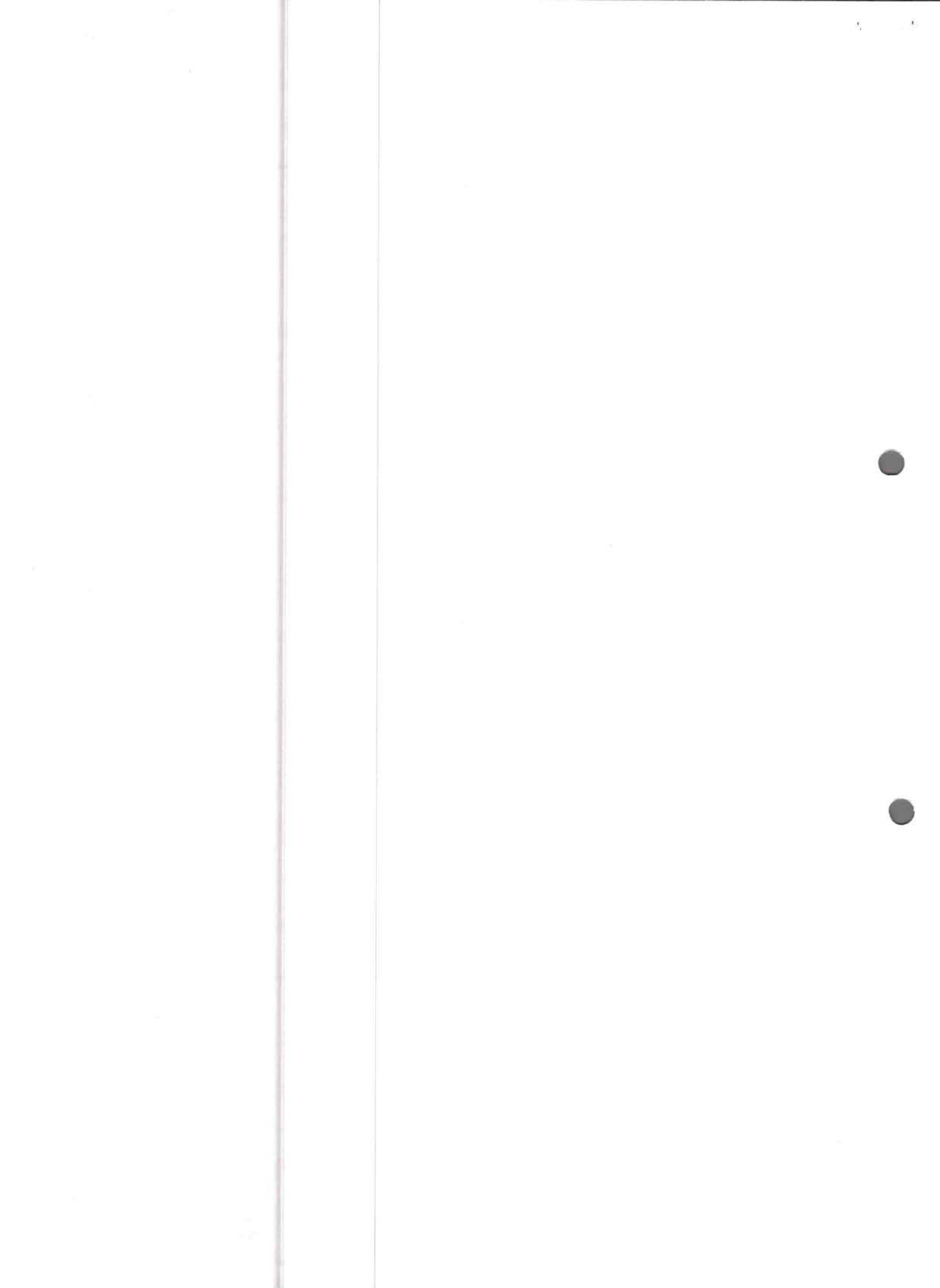
Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 17.043.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, nº1750, Bairro Centro - CEP 65930-000 – Açailândia - MA, executou para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA os serviços abaixo especificados, de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas e dentro do cronograma pré-estabelecido, nada havendo que desabone sua capacidade técnica, tendo como responsável técnico o ENG. CIVIL SÍLVIO RAFAEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CREA RNP nº 101620126-5 GO; REGISTRO 124075MA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/01/2023 a 29/12/2023
 OBRA REGISTRADA NO CREA MA SOB O Nº MA20230611448
 CONTRATO Nº 2022.0628.2/CP/004/2022 (Proc. ADM. Nº 6515/2022)

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO CER-IV DE AÇAILÂNDIA MA	REF: SINAPI - 01/2022 - Maranhão SBC - 12/2022 - Maranhão
LOCAL:	AVENIDA RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO Nº: LOTE 01 QUADRA 37, Complemento: EM FRENTE A FACULDADE FAVALE. Bairro: JARDIM DE ALAH: AÇAILÂNDIA-MA CEP: 65930000	SICRO3 - 10/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	BDI: 29,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quant. Contratual	Quant. Executada	% Executado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO. PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	15,00	15,00	100%
1.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	12,00	12,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
 Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida

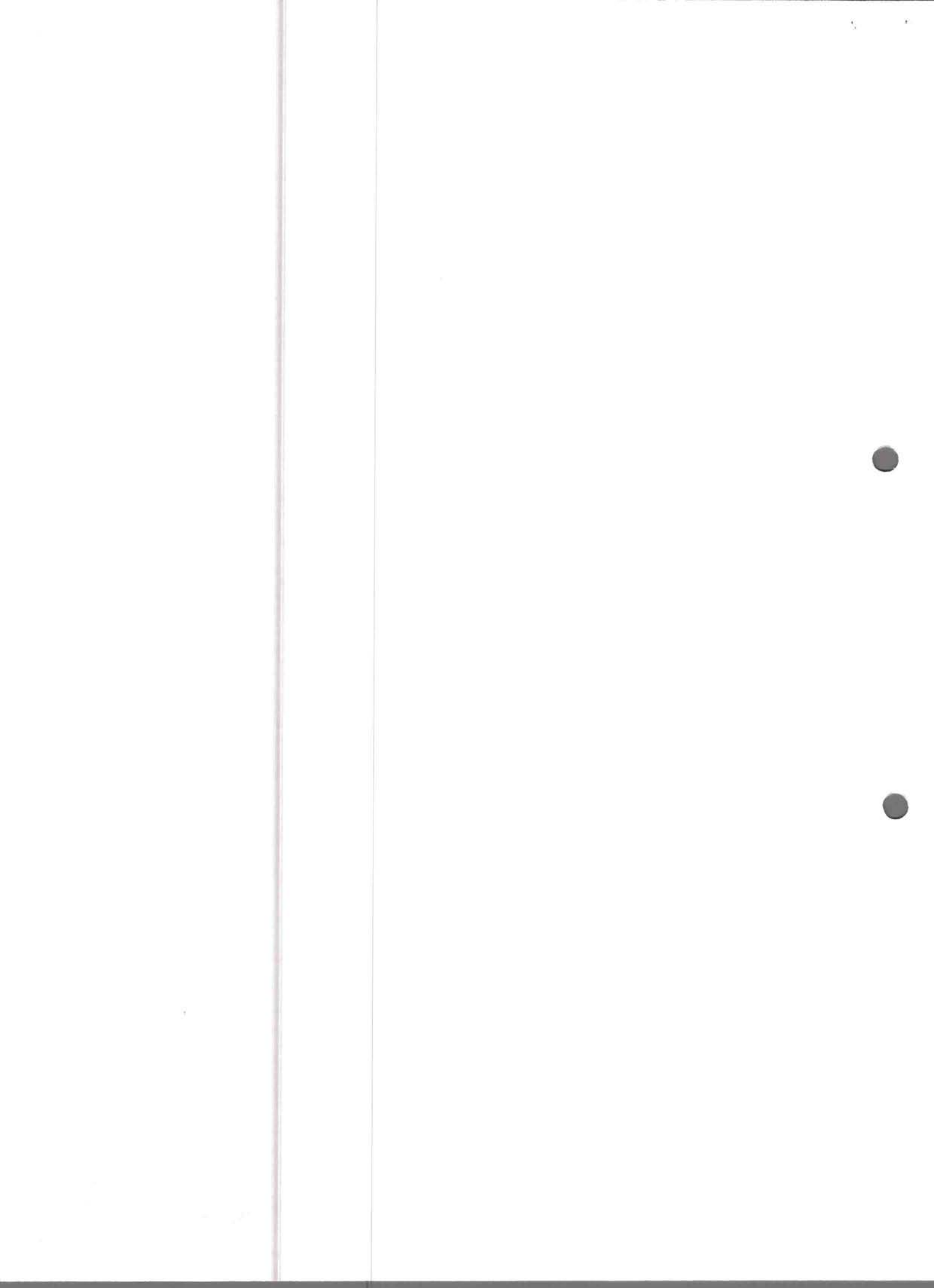


[Handwritten signature]

Certidão nº 900067/2024
 26/01/2024, 15:56
 Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	6,00	100%
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	465,95	465,95	100%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	12,00	100%
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	908,37	908,37	100%
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M PARA SAPATAS DE FUNDAÇÃO E VIGAS BALDRAME	m³	388,80	388,80	100%
3.3	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m²	5,18	5,18	100%
3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE SAPATAS EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	47,98	47,98	100%
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE VIGAS BALDRAME EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	51,60	51,60	100%
3.6	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	73,54	73,54	100%
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE PILARES E VIGAS SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	88,63	88,63	100%
5	COBERTURA				
5.1	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=21cm, el. enchimento em EPS h=16cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	1499,56	1499,56	100%
5.2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6" X 3 3/8" PARA COBERTURA	KG	14907,29	14907,29	100%
5.3	Telhamento com Telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,6mm, isoeste ou similar - Rev. 01	m²	3853,32	3853,32	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024, emitida em



NSP

Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 160 cm	m	256,00	256,00	100%
5.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	450,00	450,00	100%
6	IMPERMEABILIZAÇÕES				
6.1	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:7 CM, E=3 CM, EM MARQUISES	m²	21,37	21,37	100%
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	21,37	21,37	100%
6.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	21,37	21,37	100%
6.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, (VIGAS BALDRAME)COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	817,15	817,15	100%
7	RESERVATORIOS				
7.1	RESERVATORIO INFERIOR/SUPERIOR				
7.1.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	m³	18,23	18,23	100%
7.1.2	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5,6), PREPARO MANUAL	m³	1,50	1,50	100%
7.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	84,19	84,19	100%
7.1.4	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	18,20	18,20	100%
8	ALVENARIA				
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2966,12	2966,12	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024



Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.2	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	516,00	516,00	100%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CERIV				
9.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	17,00	100%
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,00	25,00	100%
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	35,00	35,00	100%
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	100%
9.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	7,00	100%
9.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	100%
9.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	4,00	100%
9.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	100%
9.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	100%
9.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	6,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida



Handwritten signature

Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	2,00	100%
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	116,75	116,75	100%
9.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	350,00	350,00	100%
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	290,00	290,00	100%
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	392,00	392,00	100%
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	560,00	560,00	100%
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	840,00	840,00	100%
9.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,35	23,35	100%
9.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	646,85	646,85	100%
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	100,00	100%
9.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024,
em 26/01/2024
emitida



Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	5,00	100%
9.23	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo: 1200x800x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	1,00	100%
9.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM TETO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1176,80	1176,80	100%
9.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	590,20	590,20	100%
9.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	524,50	524,50	100%
9.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,40	27,40	100%
9.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,80	9,80	100%
9.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,34	23,34	100%
9.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS EM PISO, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	216,00	216,00	100%
9.31	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,50	87,50	100%
9.32	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	UN	526,00	526,00	100%
9.33	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	289,00	289,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024



Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.34	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	14,00	14,00	100%
9.35	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	1588,00	1588,00	100%
9.36	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	12,00	100%
9.37	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	7,00	100%
9.38	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	619,00	619,00	100%
9.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS PRETO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7990,10	7990,10	100%
9.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7897,90	7897,90	100%
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1929,60	1929,60	100%
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6400,00	6400,00	100%
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS VERMELHO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500,00	1500,00	100%
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	810,00	810,00	100%
9.45	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida



Certidão nº 900067/2024

26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.46	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 10A/250V, 2 TECLAS SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	81,00	81,00	100%
9.47	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00	26,00	100%
9.48	Projeto Lumin. ref PL-2200/70 C/ filtro ambar, inclusive lâmpada vapor metálico HQI-TS 70W e reator	Un	11,00	11,00	100%
9.49	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	223,00	223,00	100%
9.50	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00	26,00	100%
9.51	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	10,00	100%
9.52	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	37,00	37,00	100%
9.53	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	25,00	100%
9.54	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1377,00	1377,00	100%
9.55	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	402,00	402,00	100%
9.56	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação	un	7,00	7,00	100%
9.57	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	7,00	100%
9.58	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3,00	3,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024

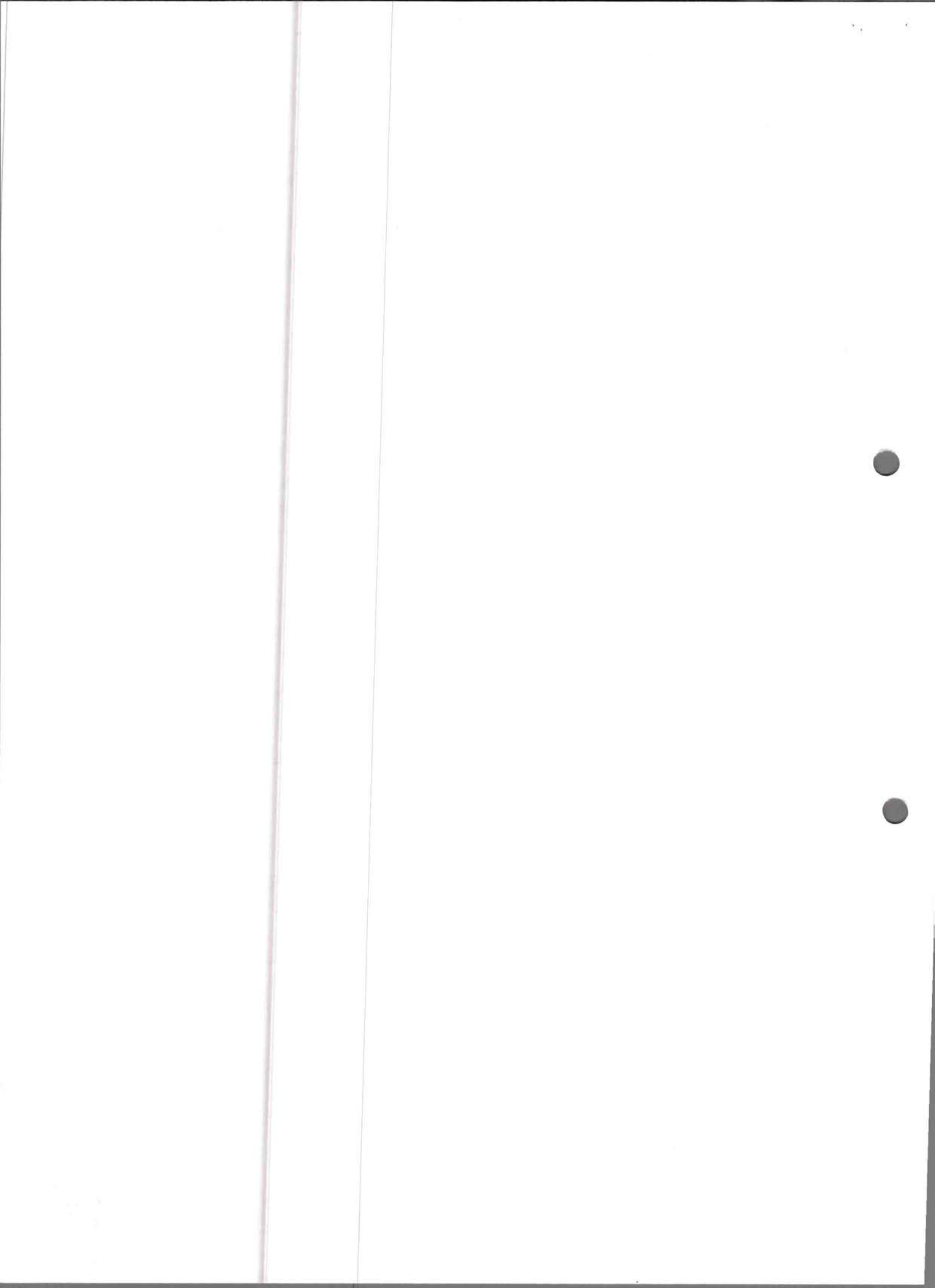


Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.59	ISOLADOR DE SUSPENSÃO, VIDRO OU PORCELANA, 15 kV	UN	3,00	3,00	100%
9.60	Cruzeta de concreto armado "I" 1900mm - fornecimento	un	3,00	3,00	100%
9.61	CHAVE SECCIONADORA C/ FUSÍVEL, ABERTURA SOB CARGA, 15 kV, 160 A - INSTALADO	UN	3,00	3,00	100%
9.62	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Un	3,00	3,00	100%
9.63	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2 1/2" x 3m	un	3,00	3,00	100%
9.64	Cabo de cobre nu 150mm2 - fornecimento e instalação	m	15,00	15,00	100%
9.65	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	100%
9.66	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE AÇO, BITOLA 1/0 AWG	KG	50,40	50,40	100%
9.67	Caixa de medição indireta em chapa de aço dim. 1,50 x 0,60 x 0,30 m	un	1,00	1,00	100%
9.68	Fornecimento e instalação de eletrocilha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	108,04	108,04	100%
10	SPDA				
10.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	690,00	690,00	100%
10.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	300,00	300,00	100%
10.3	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2 40M	UN	17,00	17,00	100%
10.4	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	110,00	110,00	100%
10.5	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	17,00	17,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida em

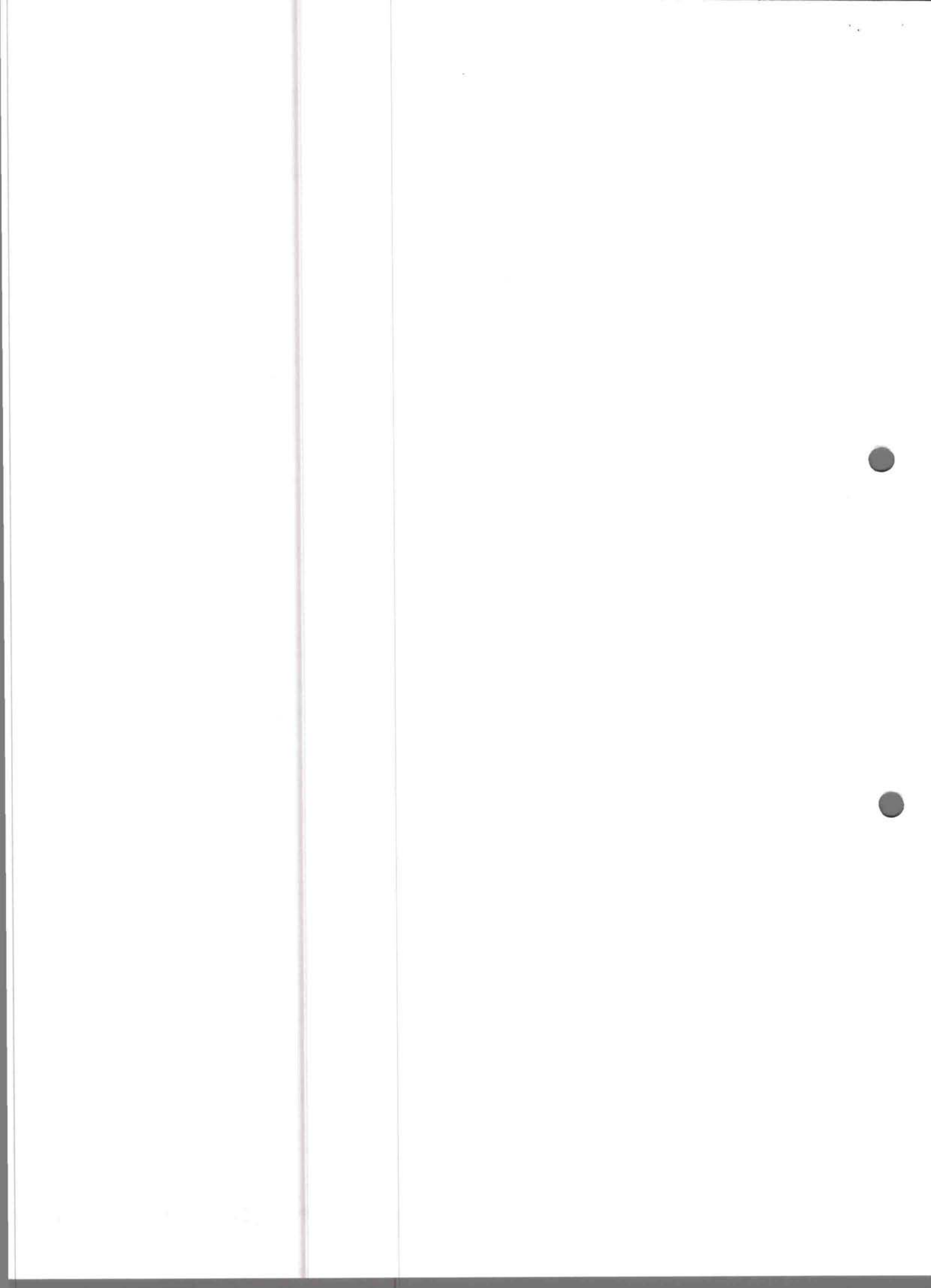


Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.6	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00	1,00	100%
11	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
11.1	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	4,00	100%
11.2	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,00	100%
11.3	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	77,00	77,00	100%
11.4	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	41,11	41,11	100%
11.5	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	15,00	100%
11.6	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	102,32	102,32	100%
11.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,95	2,95	100%
11.8	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	64,14	64,14	100%
11.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	8,00	100%
11.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40X32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00	26,00	100%
11.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	100%
11.12	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	un	1,00	1,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida



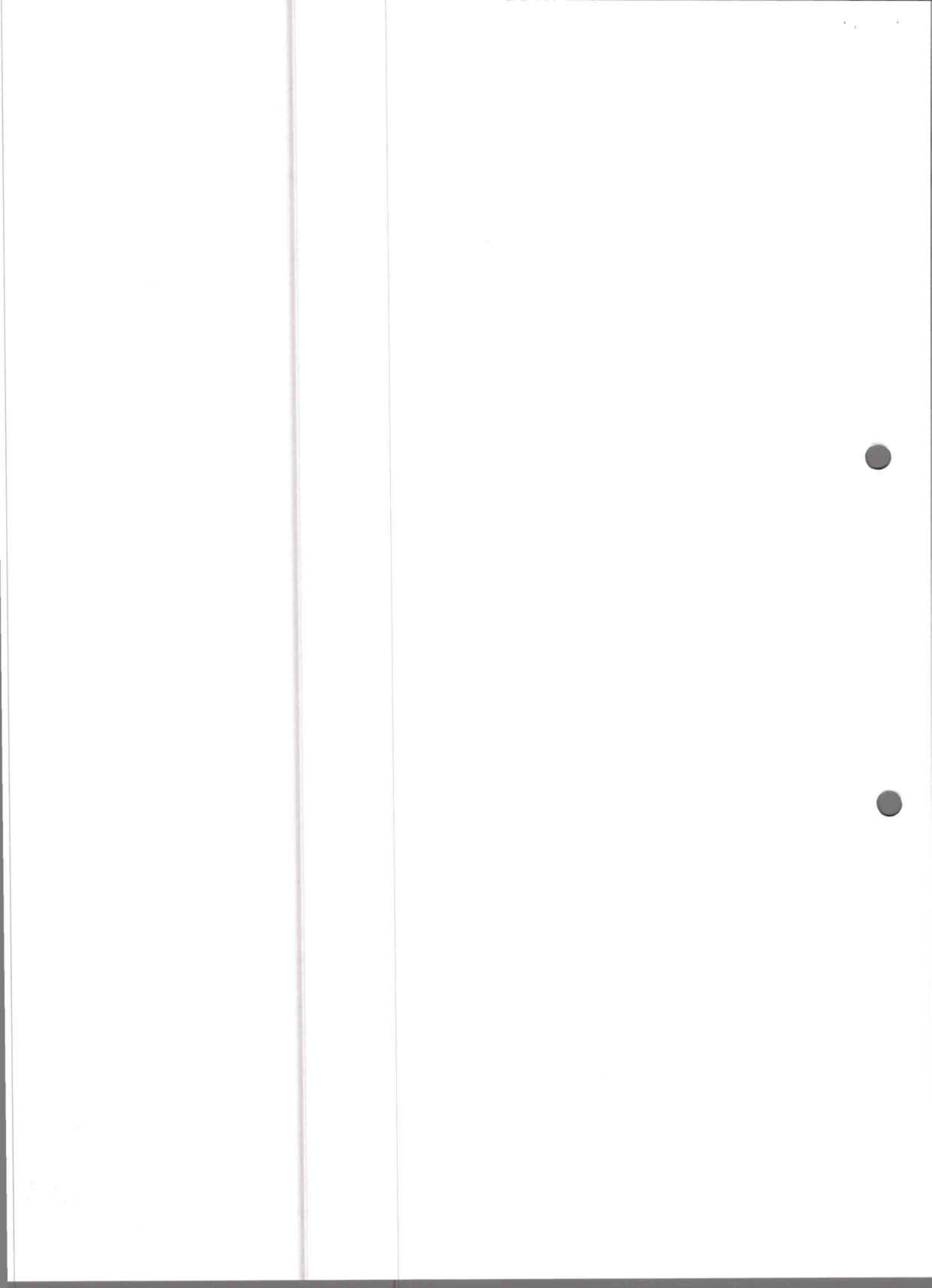
Certidão nº 900067/2024

26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.13	Tê 90° pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4"	un	13,00	13,00	100%
11.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	67,00	67,00	100%
11.15	TE SOLDÁVEL DN32MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00	100%
11.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	100%
11.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	100%
11.18	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	145,00	145,00	100%
11.19	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	6,00	100%
11.20	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UM	6,00	6,00	100%
11.21	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	115,00	115,00	100%
11.22	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	222,00	222,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

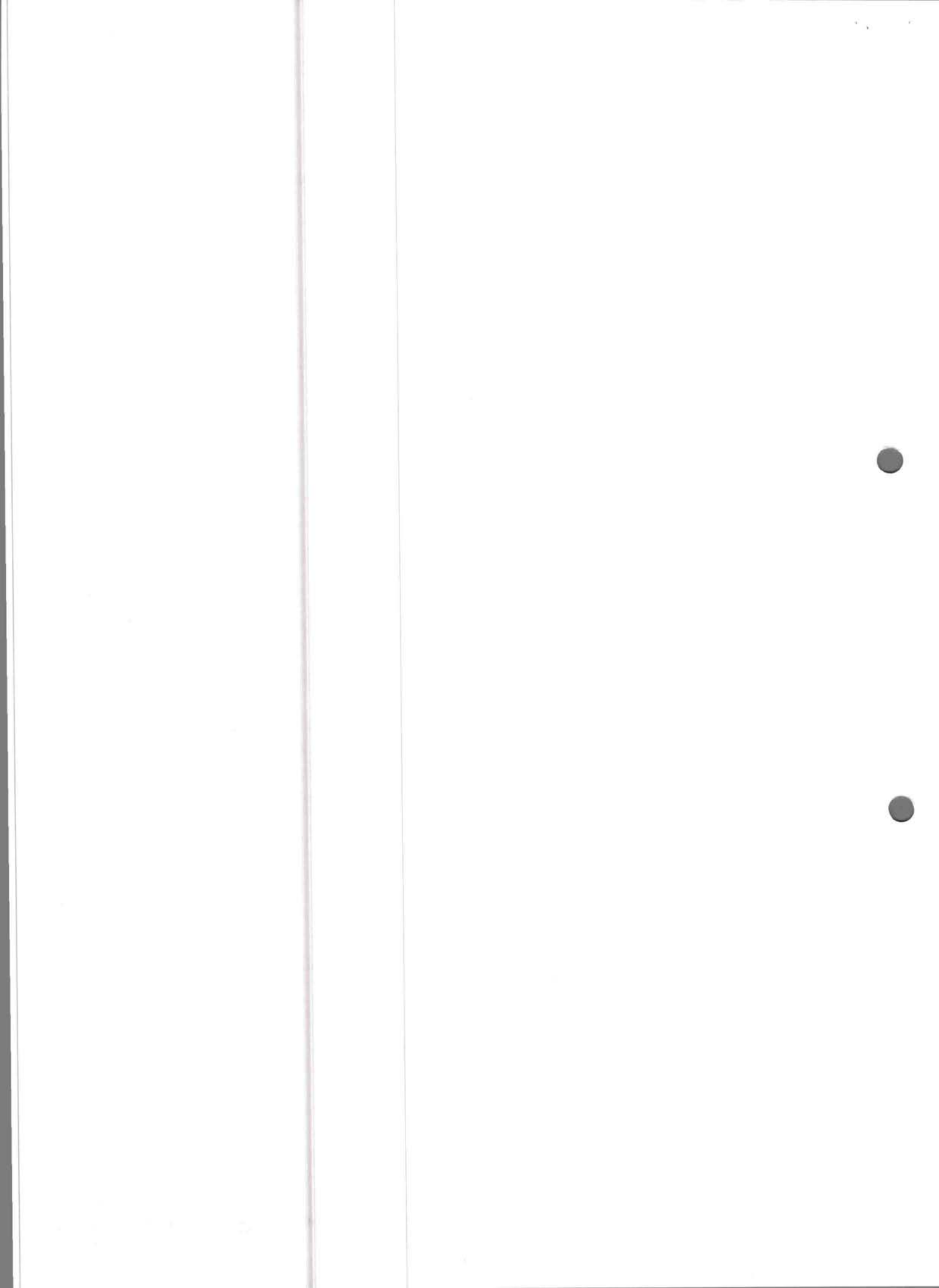
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida



Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56
Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.23	JOELHO 90 GRAUS, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 32 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	3,00	3,00	100%
11.24	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	4,00	100%
11.25	JOELHO DE REDUÇÃO 90 DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM DIAM 32X25MM0	UN	1,00	1,00	100%
11.26	JOELHO DE REDUÇÃO 90 DE PVC RIGIDO SOLDAVEL MARROM DIAM 32X25MM0	UN	1,00	1,00	100%
11.27	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	7,00	100%
11.28	Reservatorio elevado c/ caixa dagua em fibra de vidro de 5000 litros apoiado em estrutura premoldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util=6,00m, incluso frete e montagem local, exceto inst. Hidraulica	un	1,00	1,00	100%
11.29	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	3,00	3,00	100%
12	INSTALAÇÕES SANITARIAS				
12.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,00	100%
12.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	133,40	133,40	100%
12.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	197,27	197,27	100%
12.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	106,17	106,17	100%
12.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	118,58	118,58	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

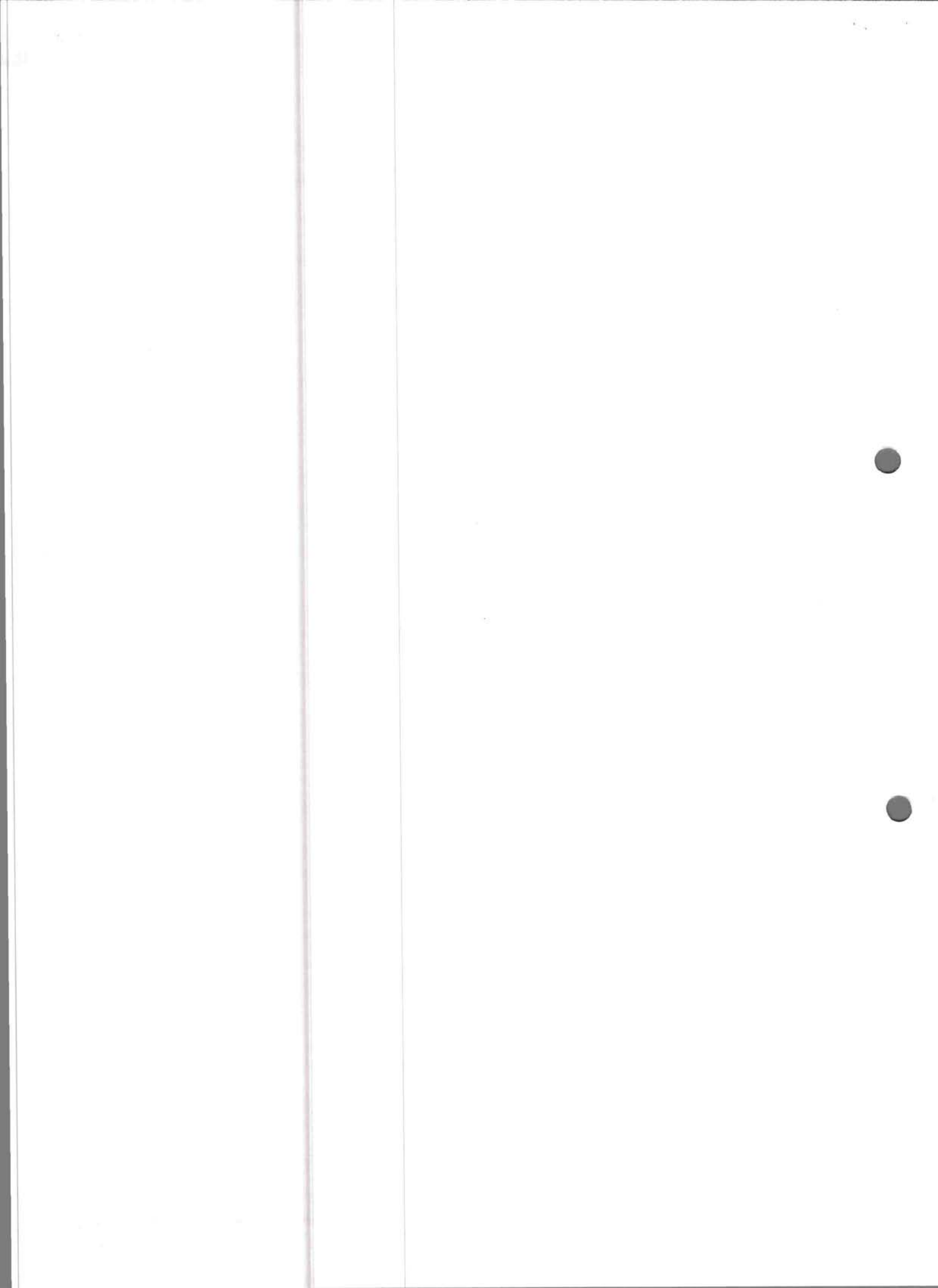
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 em



Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56
Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.6	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	69,13	69,13	100%
12.7	CAIXA DE IDE ALVENARIA/REBOBO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X40CM	UN	12,00	12,00	100%
12.8	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60.0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	2,00	100%
12.9	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 2.88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	2,00	2,00	100%
12.10	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	1,00	1,00	100%
13	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00	27,00	100%
13.2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170,00	170,00	100%
13.3	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	15,00	100%
13.4	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	44,00	44,00	100%
13.5	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	98,00	98,00	100%
13.6	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00	3,00	100%
13.7	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UN	14,00	14,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida em

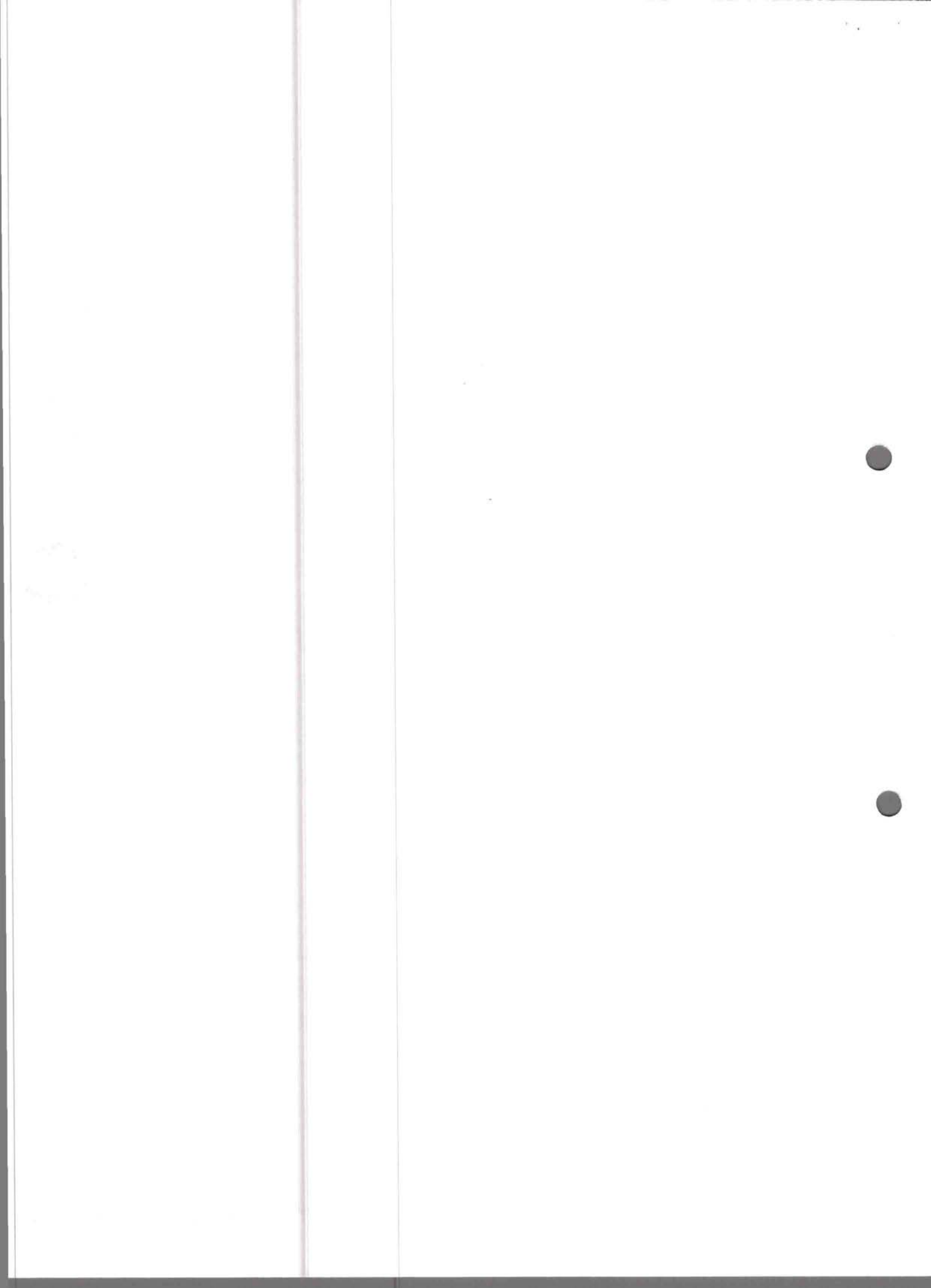


Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	92,33	92,33	100%
13.9	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m³	2,14	2,14	100%
13.10	LASTRO DE BRITA	m³	6,44	6,44	100%
13.11	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	70,54	70,54	100%
13.12	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	11,00	11,00	100%
14	INCENDIO				
14.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	3,00	100%
14.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	6,00	100%
14.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	70,54	70,54	100%
14.4	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	21,70	21,70	100%
14.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	11,00	11,00	100%
15	ESQUADRIAS				
15.1	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	6,00	6,00	100%
15.2	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE EUCALIPTO LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	42,00	42,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024

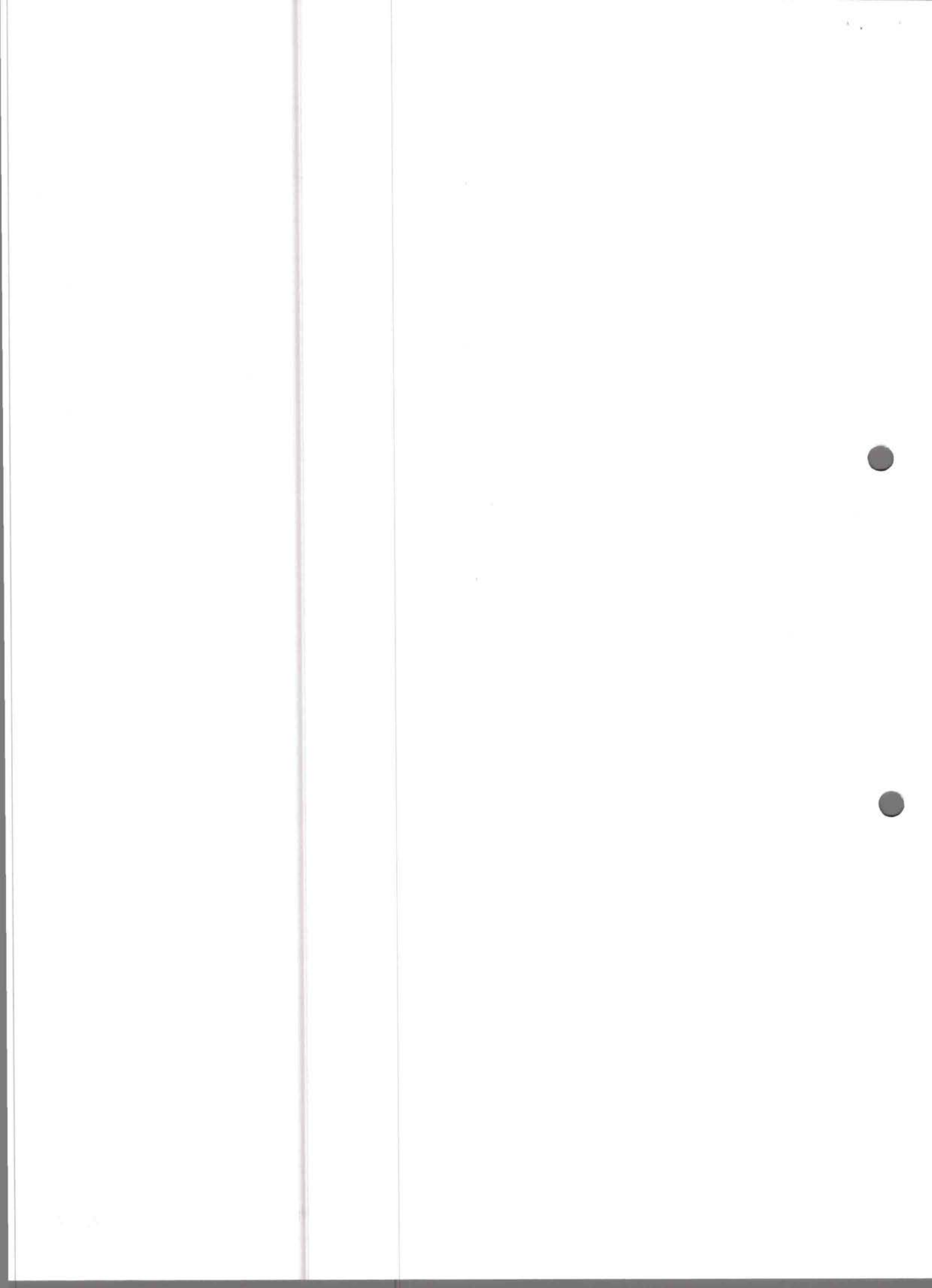


Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UM	4,00	4,00	100%
15.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00	2,00	100%
15.5	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 3"	UN	60,00	60,00	100%
15.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	UN	82,00	82,00	100%
15.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	7,00	7,00	100%
15.8	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	117,60	117,60	100%
15.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	1,26	1,26	100%
15.10	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	m²	100,00	100,00	100%
15.11	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	2,00	2,00	100%
15.12	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	14,12	14,12	100%
15.13	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	174,00	174,00	100%
15.14	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m²	1,20	1,20	100%
15.15	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m²	0,60	0,60	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024



Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.16	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m ²	1,58	1,58	100%
15.17	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS 0.90X2.10 ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00	4,00	100%
16	PISOS E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
16.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	3016,80	3016,80	100%
16.2	PASSEIO (CALÇADA) DE CONTORNO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRAÇO 1:2,5:3,5, ESPESSURA 5 CM, COMPREENDENDO ACABAMENTO DO ESPELHO DE 30° CM, ESCAVAÇÃO, REATERRO, APILOAMENTO E ATERRO INTERNO	m ²	237,44	237,44	100%
16.3	GUIA MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	193,03	193,03	100%
17	REVESTIMENTOS				
17.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1868,83	1868,83	100%
17.2	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	m ²	1420,52	1420,52	100%
17.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	1899,83	1899,83	100%
17.4	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	445,68	445,68	100%
18	LOUÇAS E METAIS				
18.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00	100%
18.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	12,00	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

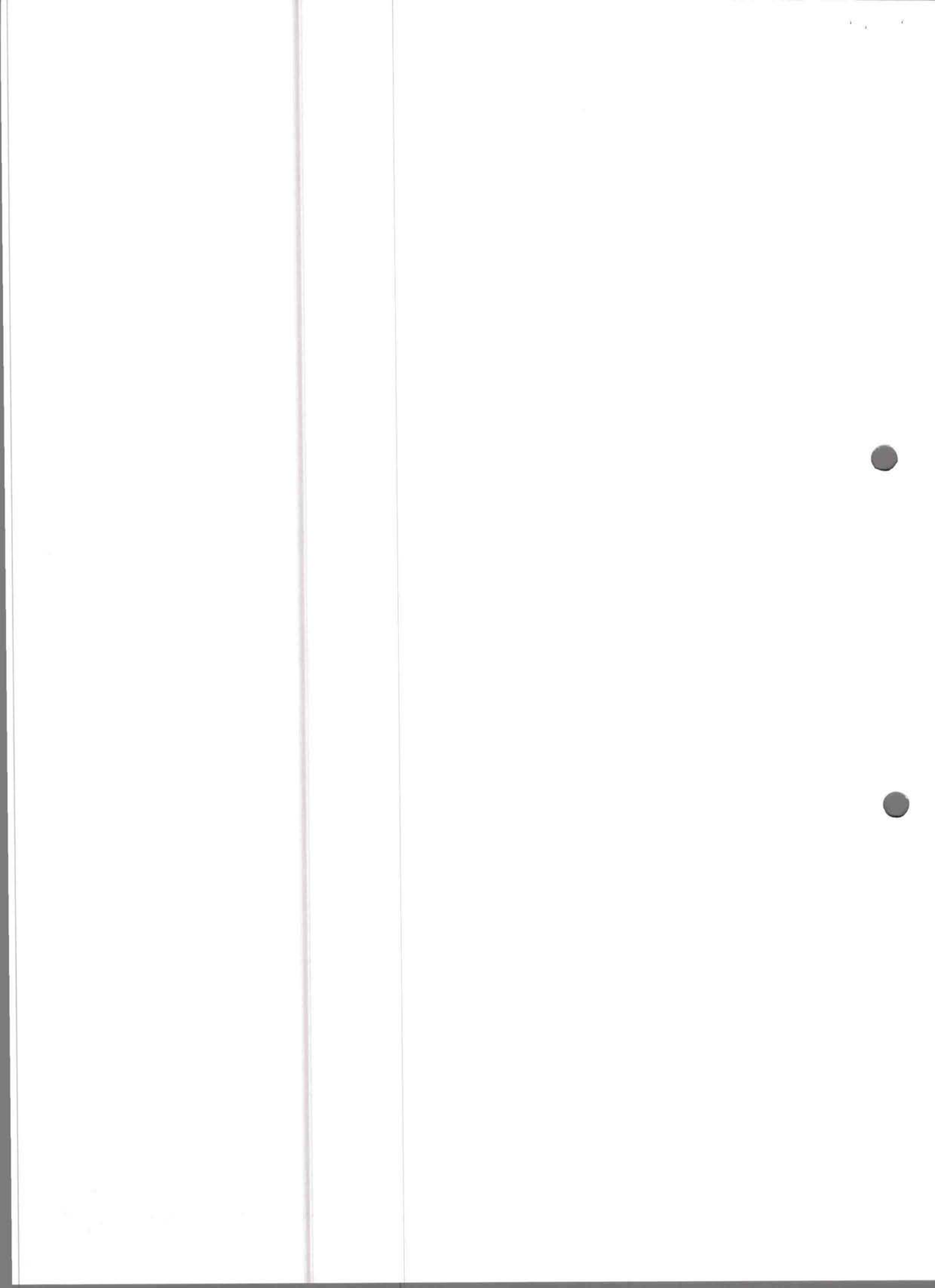
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida



Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56
Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18.3	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00	100%
18.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	58,00	58,00	100%
18.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	88,00	88,00	100%
18.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	66,00	66,00	100%
18.7	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	64,00	64,00	100%
18.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00	100%
18.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	6,00	100%
18.10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00	100%
18.11	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	10,00	100%
18.12	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	10,00	10,00	100%
19	BANCADAS				
19.1	Tempo de balcão em granito preto, e=2cm	m²	1,00	1,00	100%
19.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,21	17,21	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65 930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida



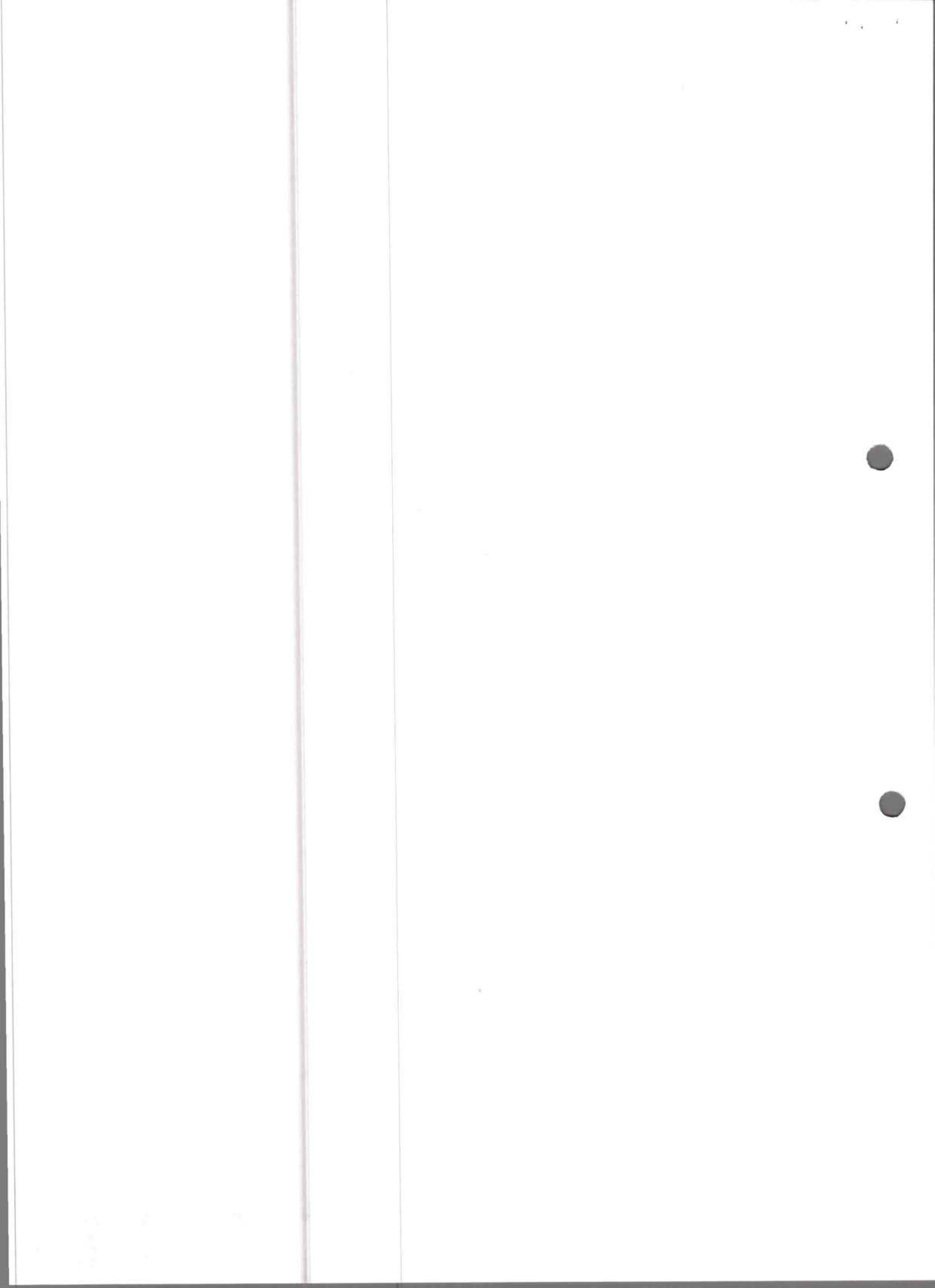
Certidão nº 900067/2024

26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.3	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	171,77	171,77	100%
19.4	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	11,36	11,36	100%
19.5	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	17,26	17,26	100%
20	PINTURA				
20.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2264,92	2264,92	100%
20.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1366,65	1366,65	100%
20.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3630,15	3630,15	100%
20.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2694,92	2694,92	100%
20.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1366,75	1366,75	100%
20.6	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	m²	430,17	430,17	100%
20.7	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	430,17	430,17	100%
20.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	1778,84	1778,84	100%
21	MURO				
21.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	101,38	101,38	100%
21.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	85,04	85,04	100%

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024 emitida em

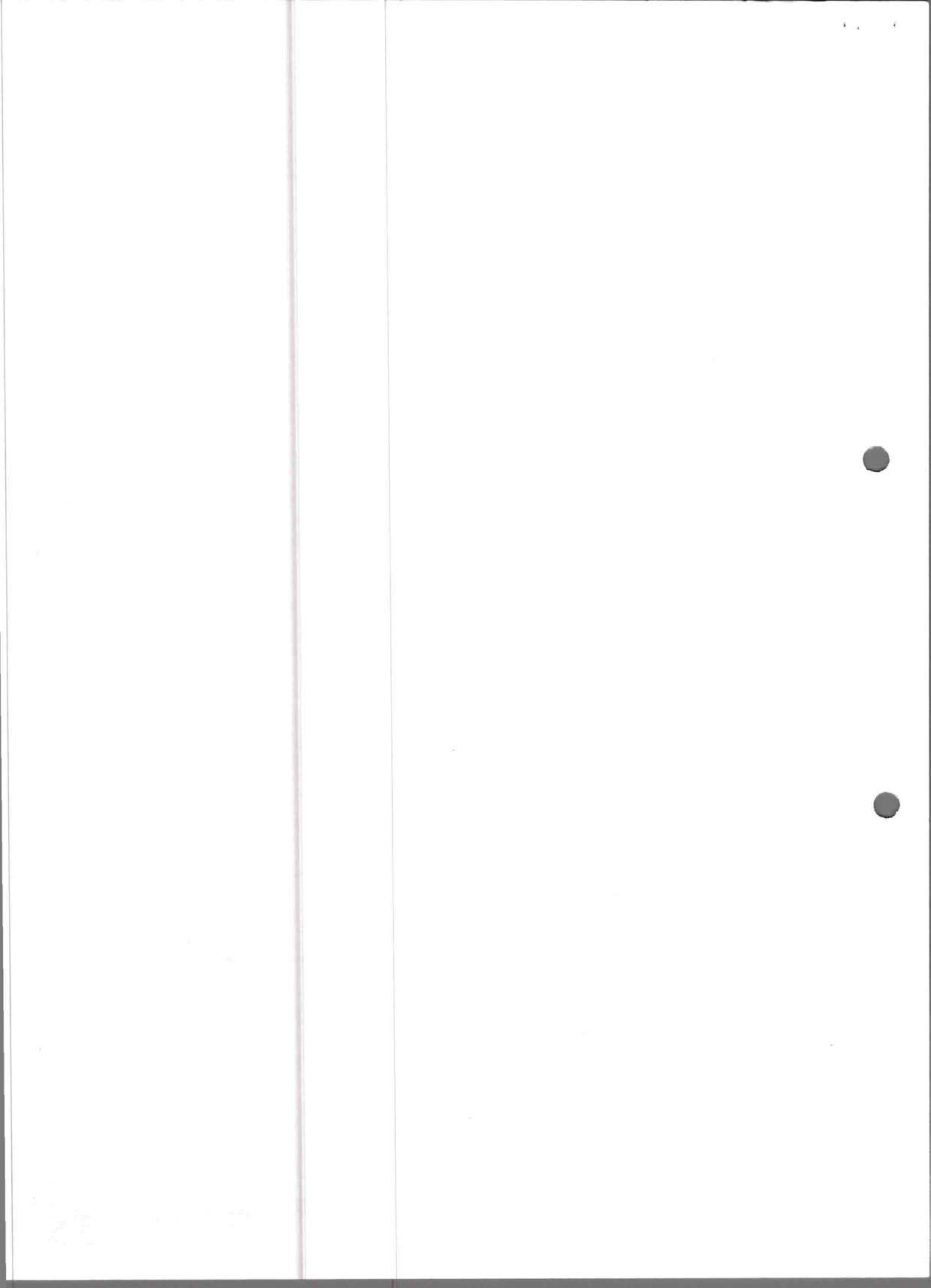


Certidão nº 900067/2024
26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	322,44	322,44	100%
21.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE PILARES EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m³	12,60	12,60	100%
21.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	844,00	844,00	100%
21.6	GRADIL EM FERRO FIXADO NSOB ALVENARIA DO MURO, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	118,80	118,80	100%
21.7	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	un	3,00	3,00	100%
21.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	844,00	844,00	100%
21.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	844,00	844,00	100%
21.10	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	237,60	237,60	100%
22	ACESSIBILIDADE				
22.1	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	4,00	4,00	100%
22.2	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	231,30	231,30	100%
23	LIMEZA GERAL				
23.1	Limpeza geral	m²	5886,96	5886,96	100%

Total sem BDI	R\$ 4.922.066,72
Total do BDI	R\$ 1.430.152,22
Total Geral	R\$ 6.352.218,94

Rua Bélgica, S/N – Parque das Nações– CEP: 65.930-000 –Açailândia/MA.
Fone: (99) 3538-5851

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900067/2024, em 26/01/2024



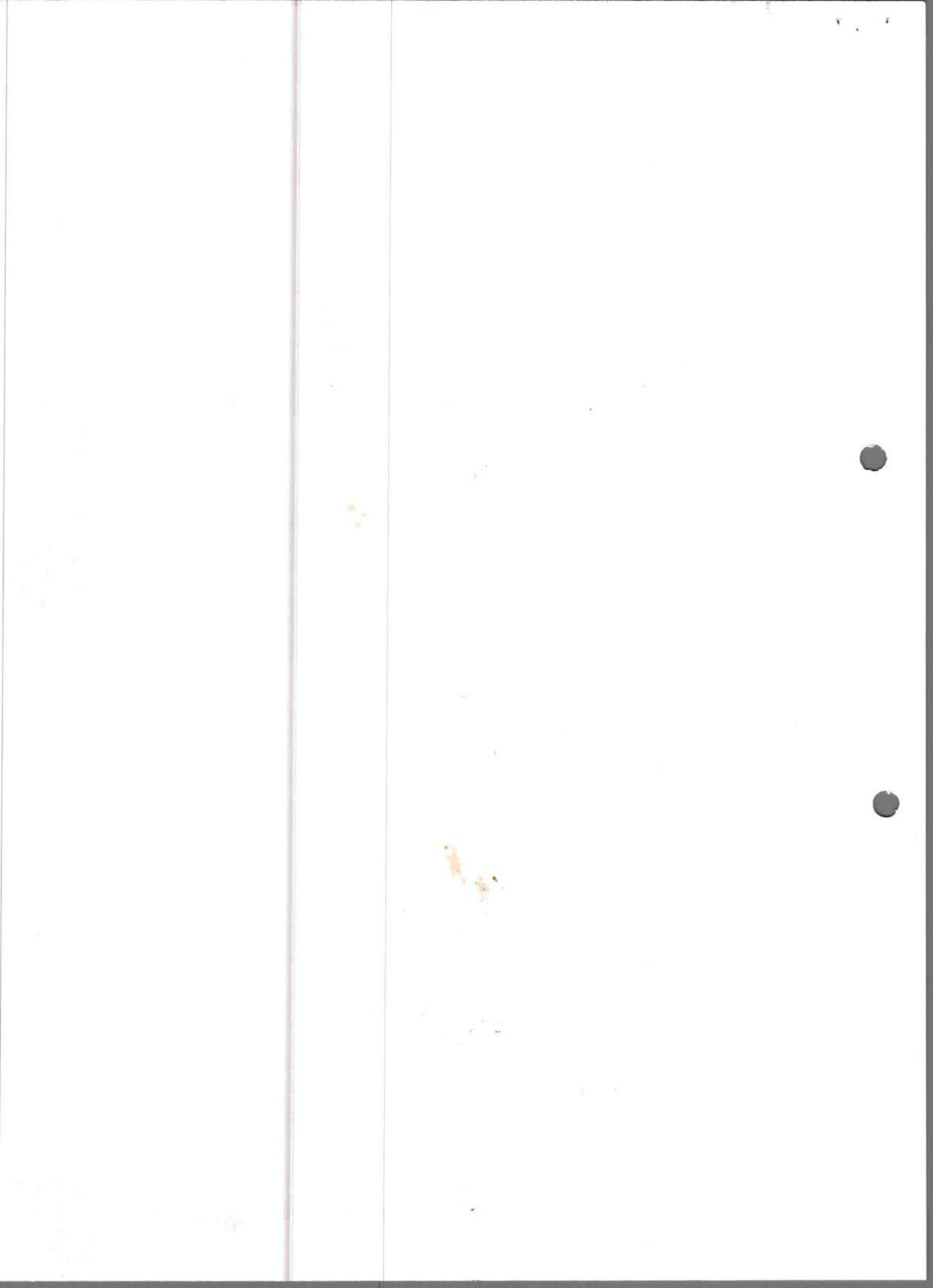
Certidão nº 900067/2024

26/01/2024, 15:56

Chave de Impressão: 06C0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2024 e contém 21 folhas





SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

06/02/2024

**COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO**

08:58:09

Cooperativa: 4437-7/ CCLA DO OESTE MARANHENSE
- SICOOB OESTE MARANHENSE
Conta: 20435/ C. R. DE OLIVEIRA
CONSTRUCOES EIRELI

Linha digitável do título

34191.75264 11331.862935 81008.030009 2 96280000021990

Número Documento: 26113318

Nosso número: 29381008017526113318

N. Agendamento: 1879748

Instituição Emissora: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia: PORTO S COMP DE S GERAIS

Nome/Razão Social: PORTO S COMP DE S GERAIS

CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60

Pagador

Nome Fantasia: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EI

Nome/Razão Social: C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EI

CPF/CNPJ: 17.043.520/0001-84

Realizado: 06/02/2024

Pagamento: 06/02/2024

Data de Vencimento: 16/02/2024

Documento: 219,90

Desconto/Abatimento: 0,00

Juros/Multa: 0,00

Pago: 219,90

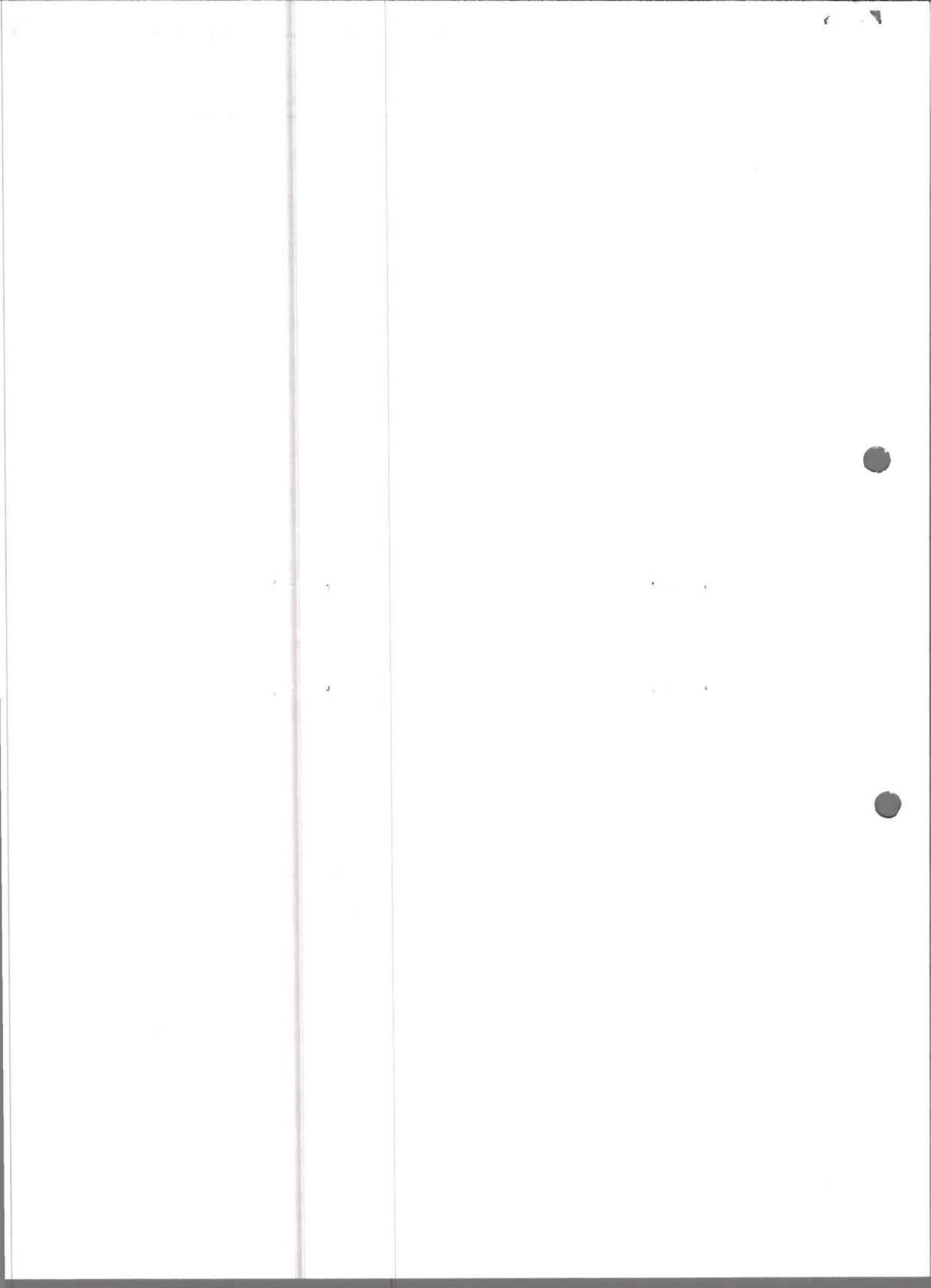
Situação: Efetivado

Autenticação

82c212bb-ff74-4df7-afb8-f33aca59f5b4

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Noosso Número 175/26113318-6

Número do Título 26113318

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
16/02/2024	2938/10080-3	R\$	219,90		

(-) Valor Do Contrato

(-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

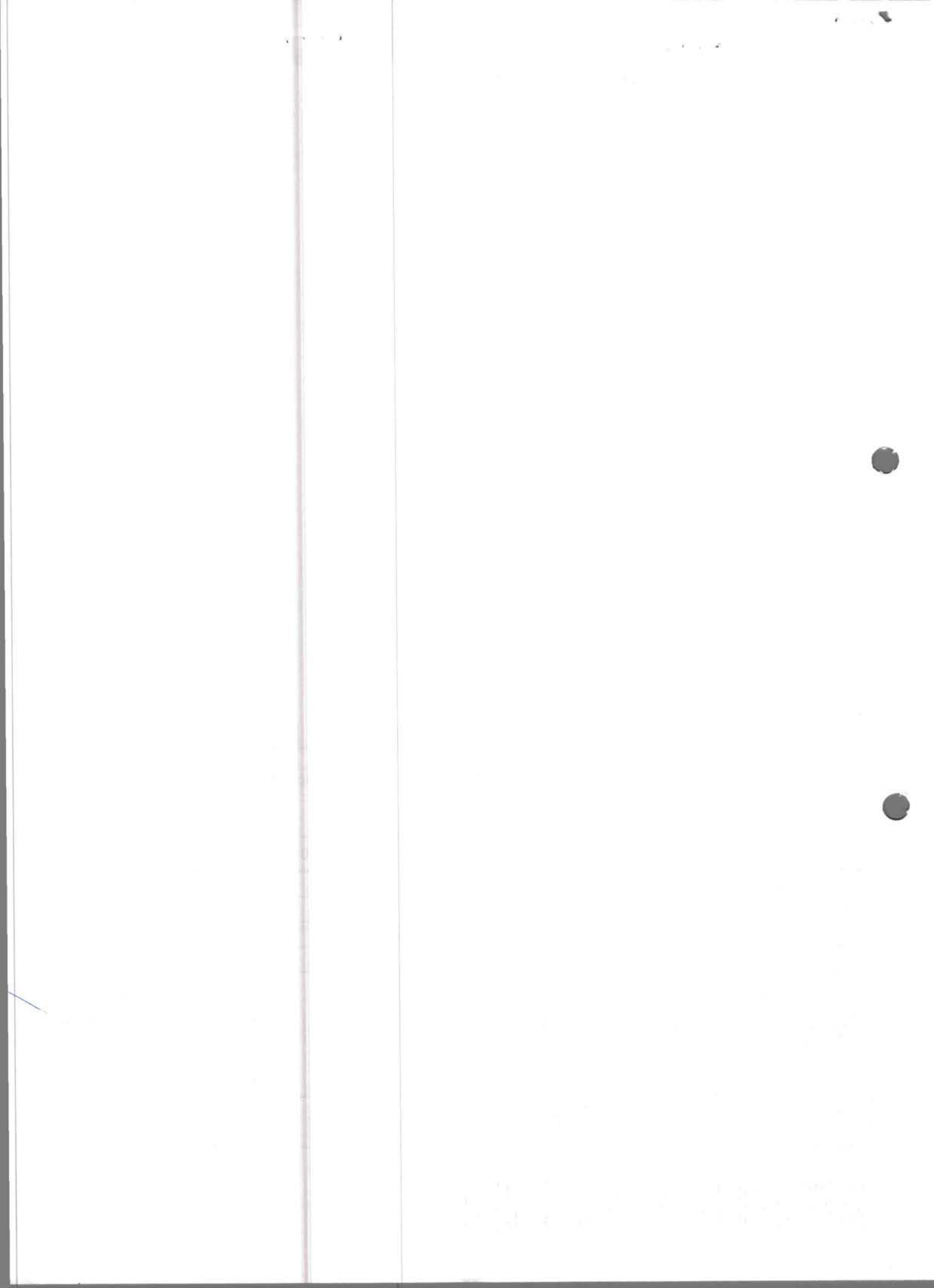
Sacado
17.043.520/0001-84-C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI
Apólice/Documento
0090775000010471.0000000000.001

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.75264 11331.862935 81008.030009 2 96280000021990**

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						16/02/2024
Cedente						Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Noosso Número	
06/02/2024	26113318	03	06/02/2024	N	175/26113318-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento	
	175	R\$			219,90	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETRAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE. SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+)Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Sacado
17.043.520/0001-84-C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI
6JG5BJ - JORGE MESQUITA CORRETORA E ADMINISTRADOR







Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.09.1.047-1	CONTROLE Nº 10137093	PROPOSTA Nº 65 1013709-3
--------------------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO : AV AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1750 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 17.043.520/0001-84

CORRETOR : JORGE MESQUITA ADM E CORRETORA DE SEGURO **SUSEP:** 6JG5BJ **SUSEP OFICIAL:** 202051730

TELEFONE 99 991407250

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA/LICITANTE	R\$ 41.174,20	07/02/2024	07/05/2024

OBJETO DO SEGURO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 41.061/2023

Contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola com 10 salas de aula no beirto Jardim Auldis.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA/LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Marcos Loução

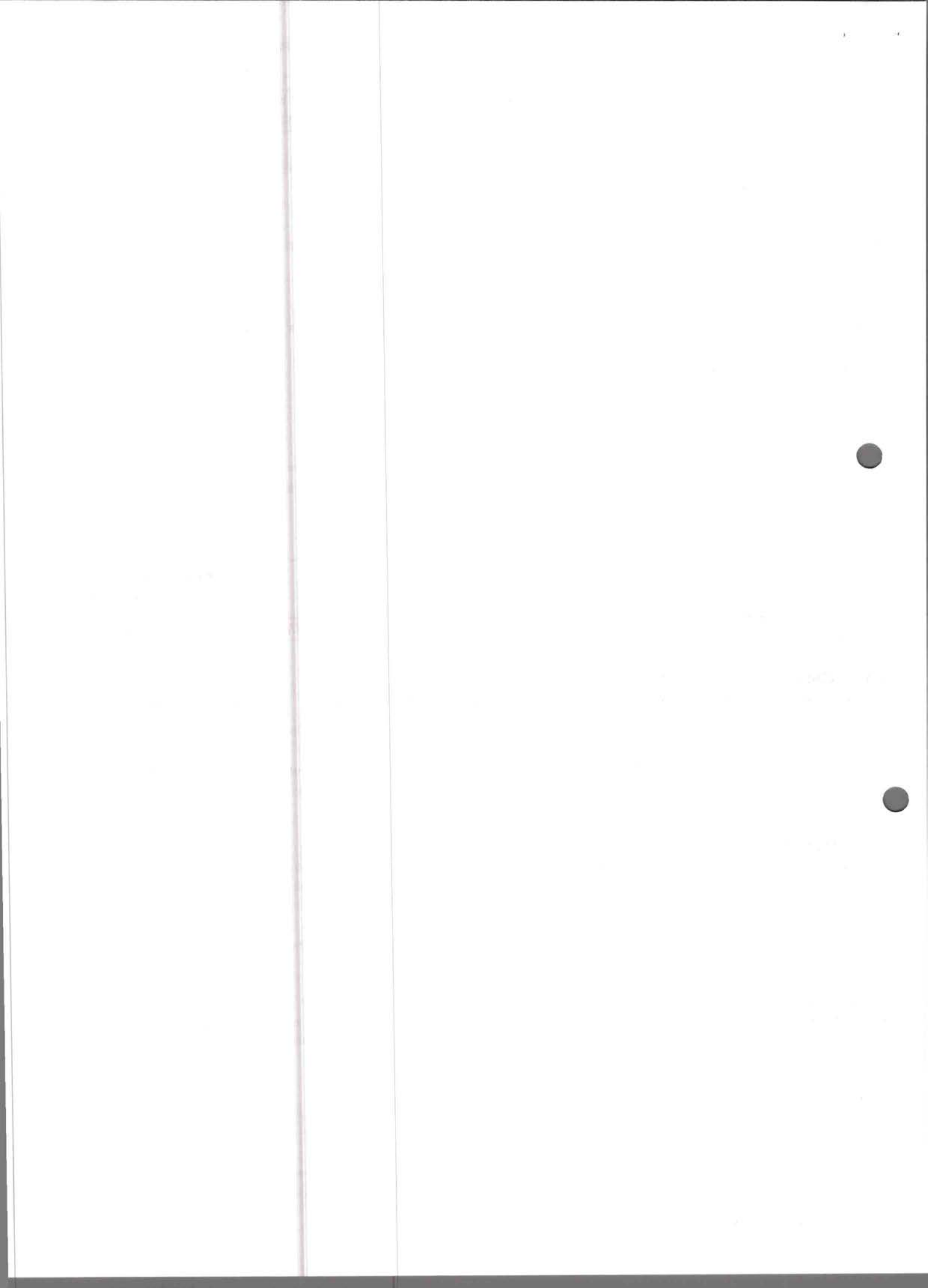
Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 121bd11c93b91fe - Data e Hora: 06/02/2024 08:47
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a2910606a - Data e Hora: 06/02/2024 08:47
Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7023c1fc0e493d1c - Data e Hora: 06/02/2024 08:47





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 81.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.09.1.047-1	10137093	65 1013709-3

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO : AV AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1750 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 17.043.520/0001-84

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

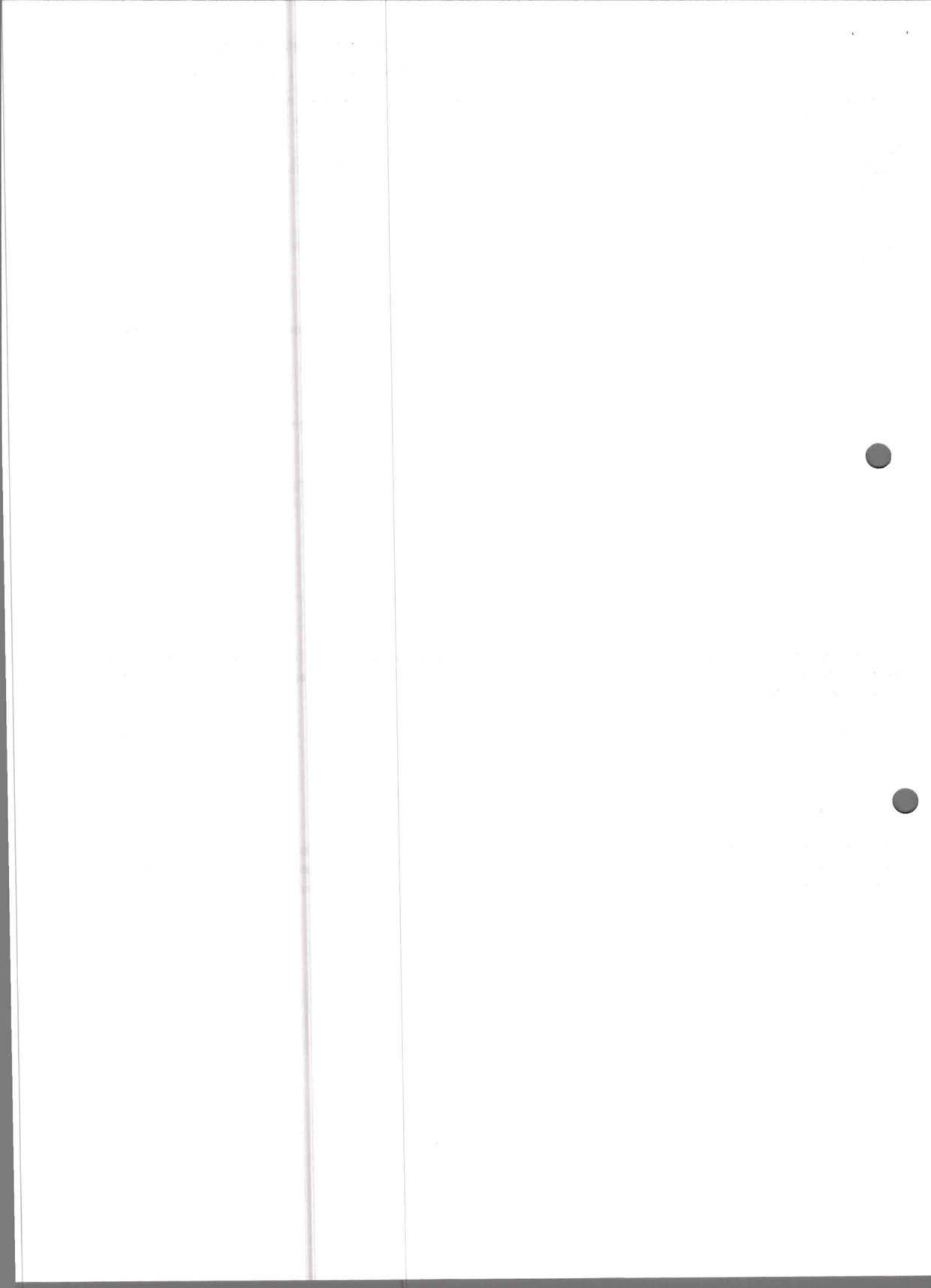
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862024000907750010471 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.09.1.047-1	CONTROLE Nº 10137093	PROPOSTA Nº 65 1013709-3
--------------------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA
ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000
CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : C R DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO : AV AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1750 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000
CNPJ/CPF : 17.043.520/0001-84

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 41.174,20	R\$ 219,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	41.174,20
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

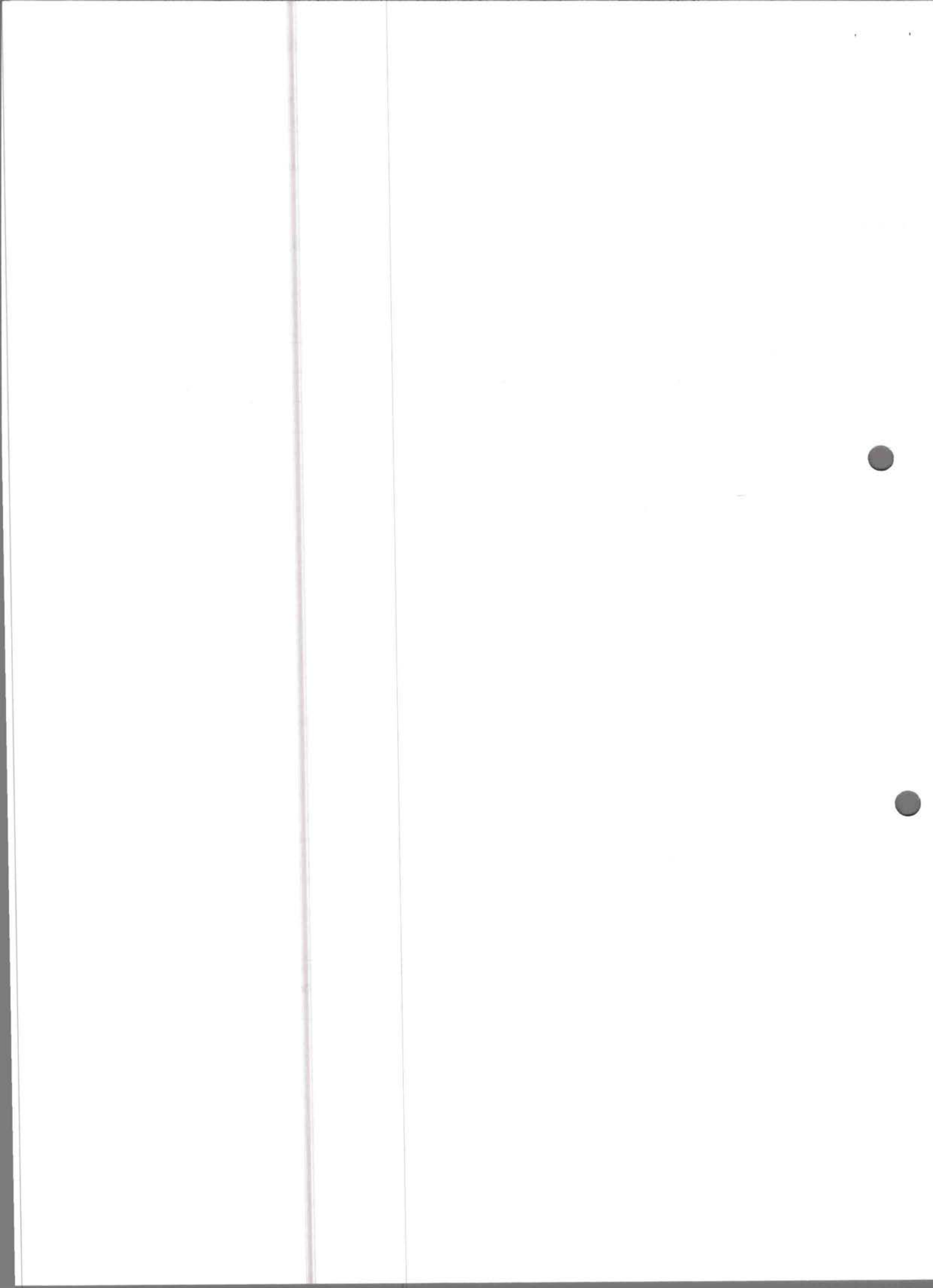
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	16/02/2024	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

[Handwritten signatures and marks]



SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775..... 2

1. DEFINIÇÕES..... 2

2. OBJETO 3

3. RISCOS EXCLUÍDOS 3

4. ACEITAÇÃO 3

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO 3

6. PRÊMIO DO SEGURO..... 4

7. FORMA DE PAGAMENTO 4

8. VIGÊNCIA 4

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS 4

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 5

11. INDENIZAÇÃO 5

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 6

13. SUB-ROGAÇÃO 6

14. PERDA DE DIREITOS 6

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS..... 7

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 7

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA..... 7

18. RESCISÃO CONTRATUAL 8

19. CONTROVÉRSIAS 8

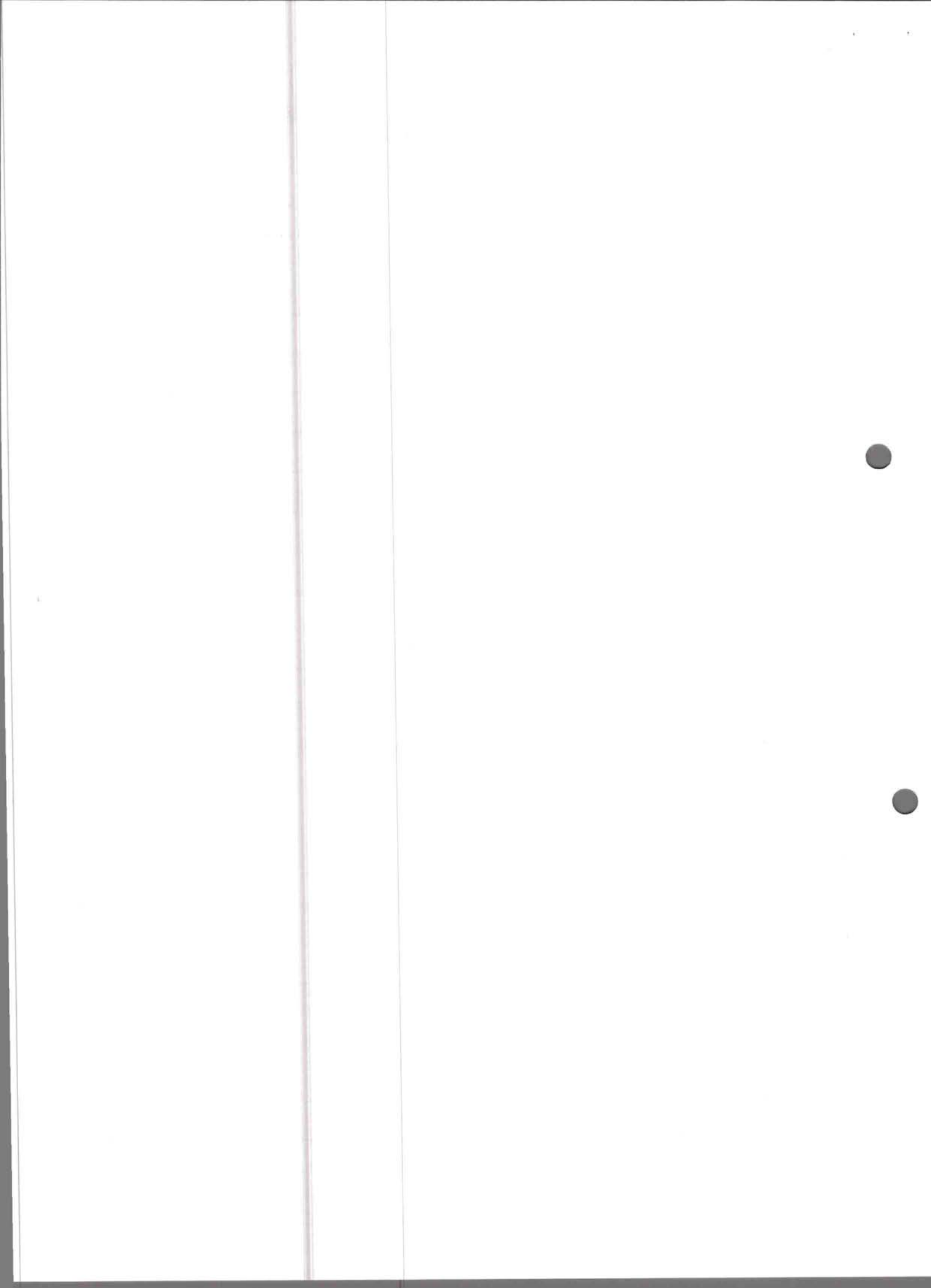
20. PRESCRIÇÃO 8

21. FORO..... 9

22. DISPOSIÇÕES FINAIS 9

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 9

m *A* *X* *WJ*



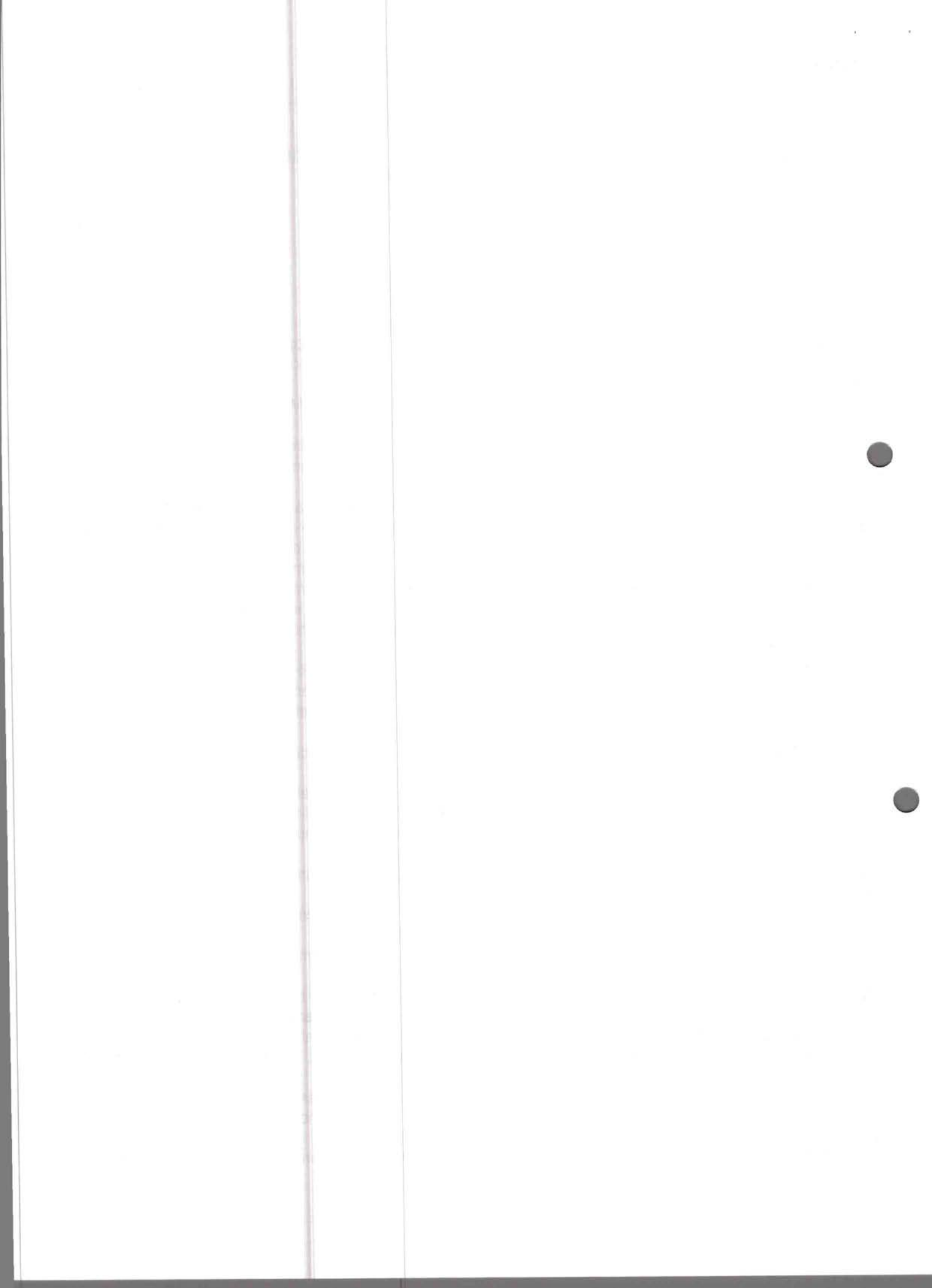
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;



1.22. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

1.23. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

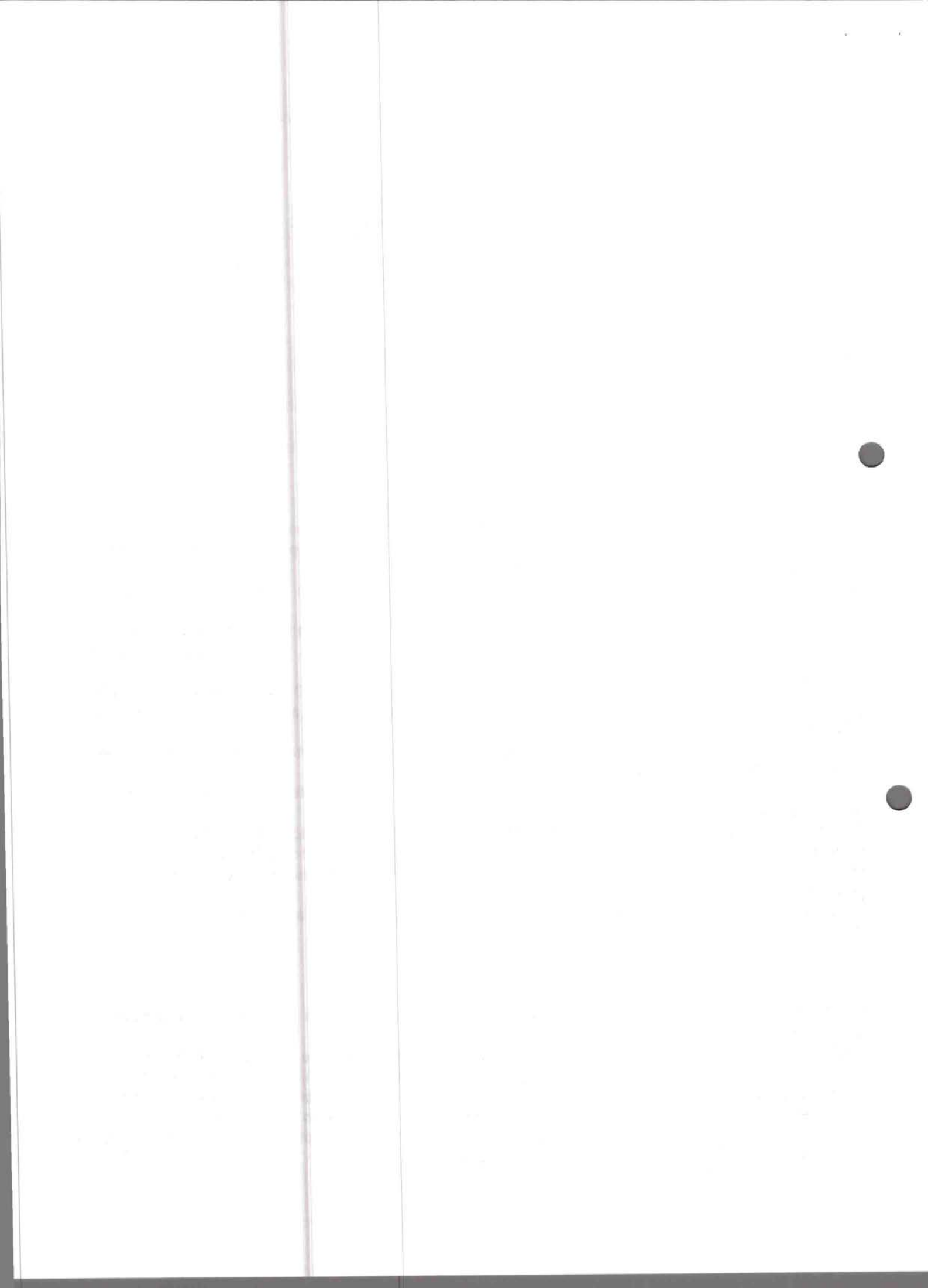
4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.



5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, conseqüentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

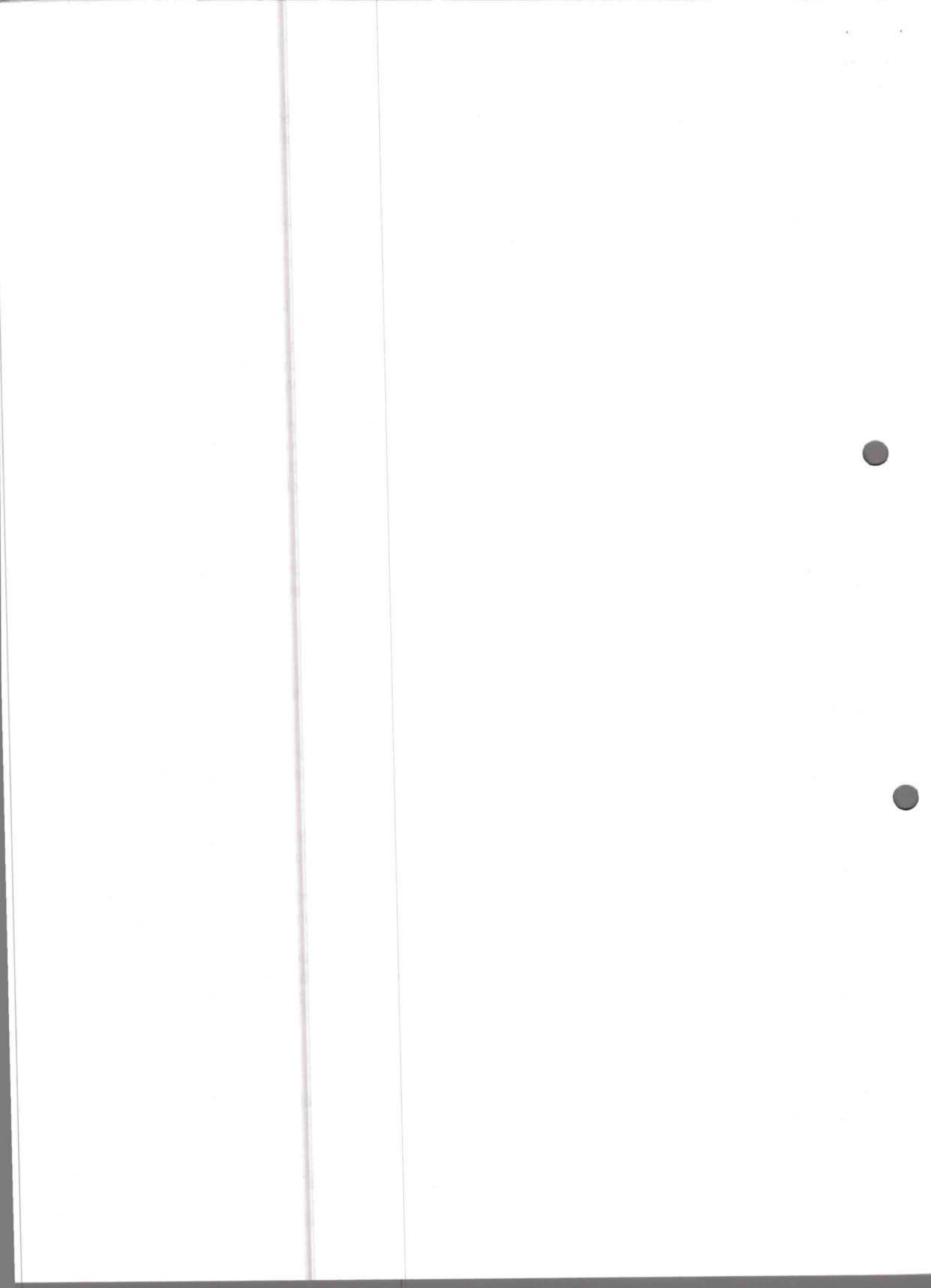
8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou



III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros **11.3.** Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

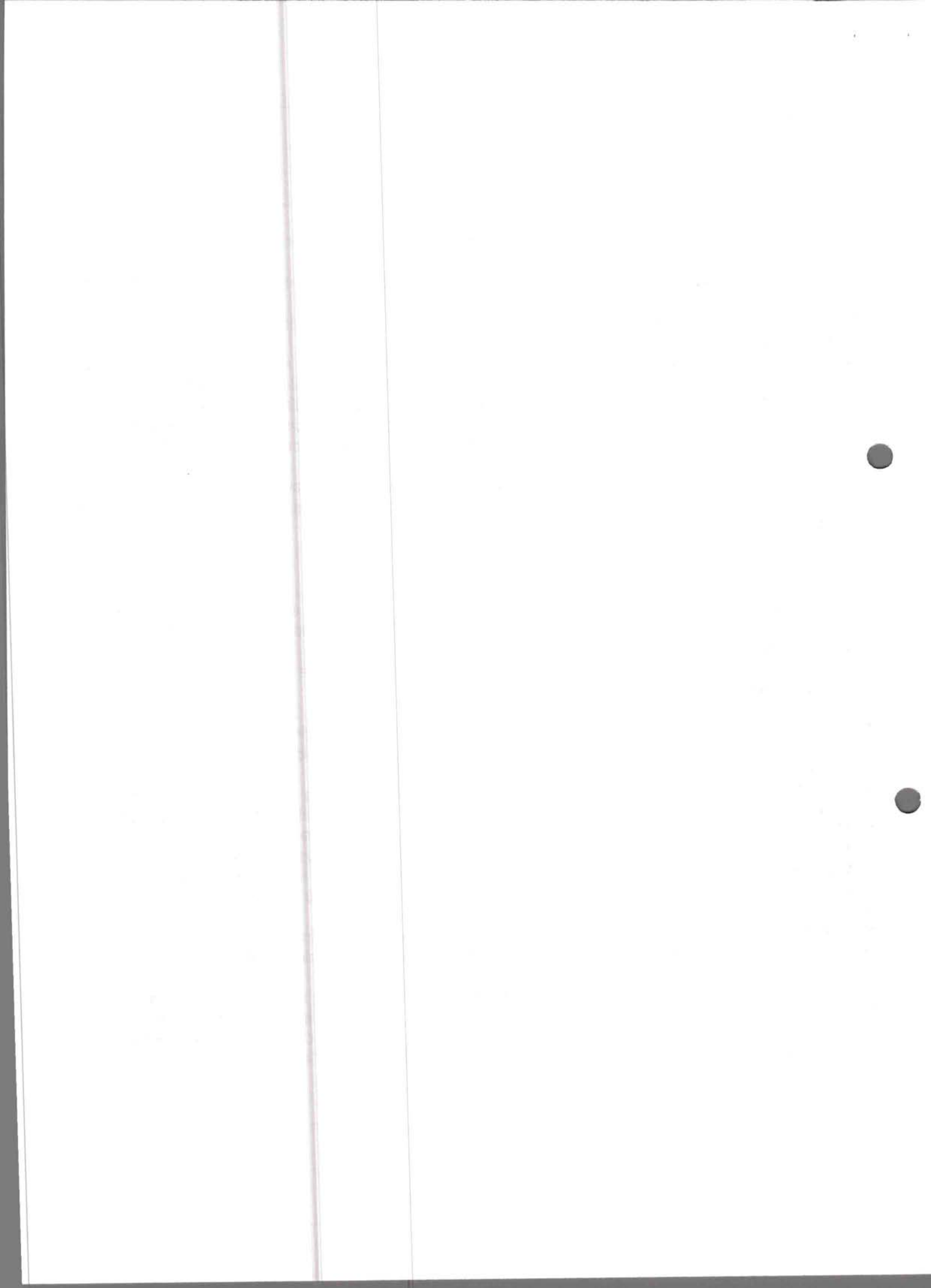
11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5 Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.





12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:

a) No caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro;

b) No caso de pagamento/recebimento indevido de valores: a partir da data de recebimento da quantia;

c) No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da sociedade seguradora;

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Sobre tais valores ainda incidirão juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.4. O não pagamento do prêmio pelo tomador acarretará em juros moratórios de 2% a.m. a partir do primeiro dia de descumprimento do prazo até o efetivo pagamento.

12.5. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

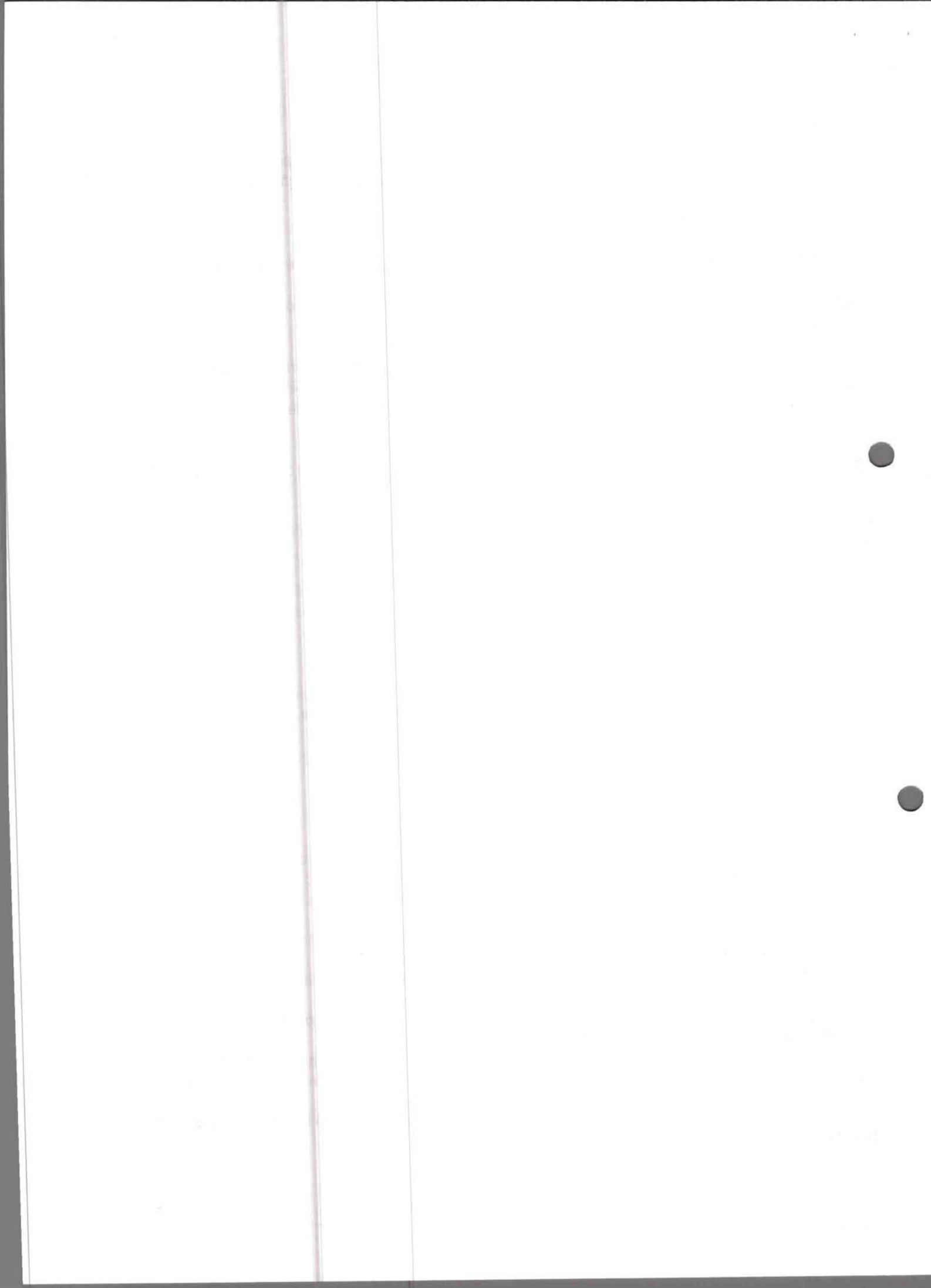
14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

l) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:



a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

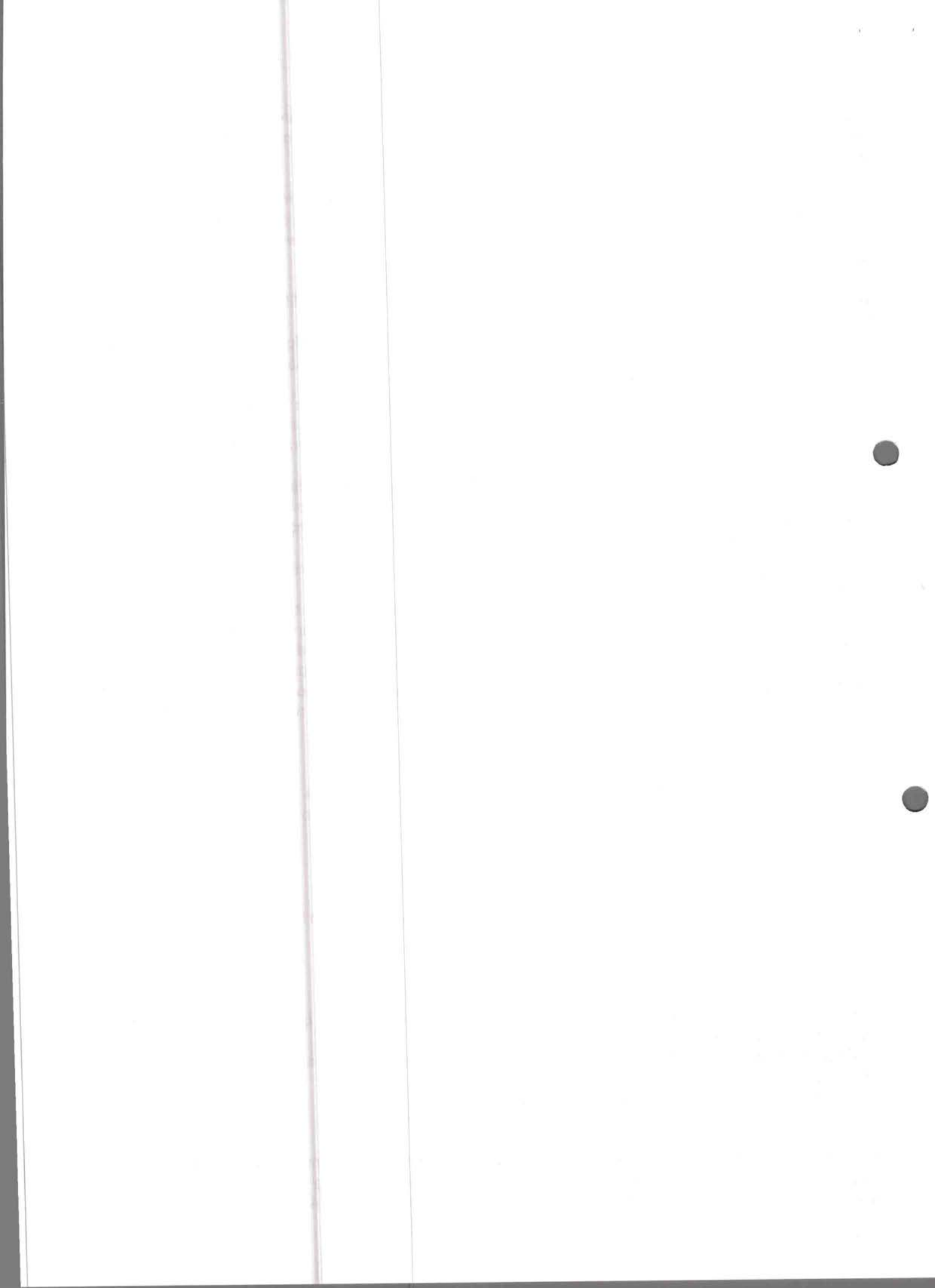
II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993,



que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

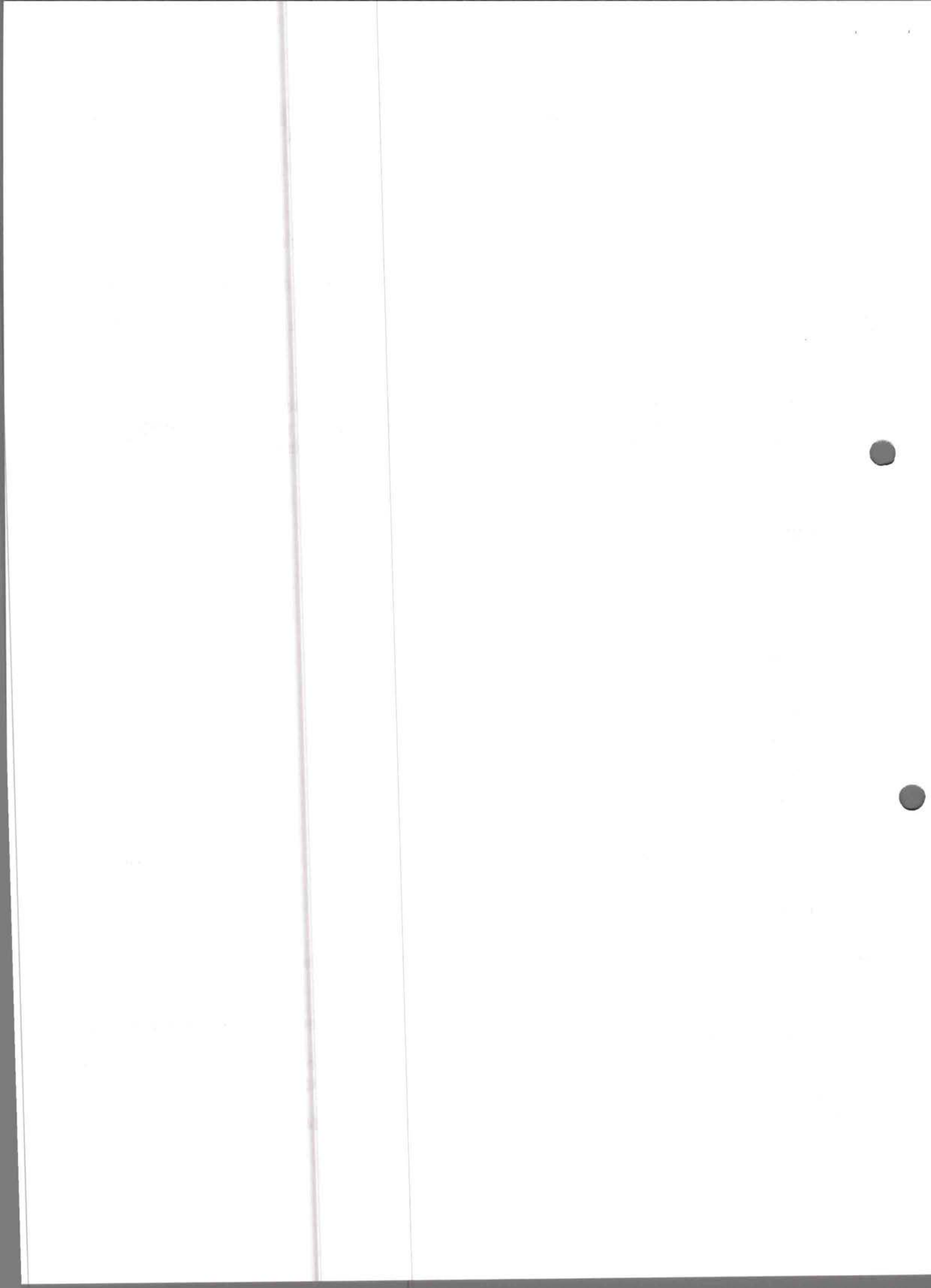
19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país (es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

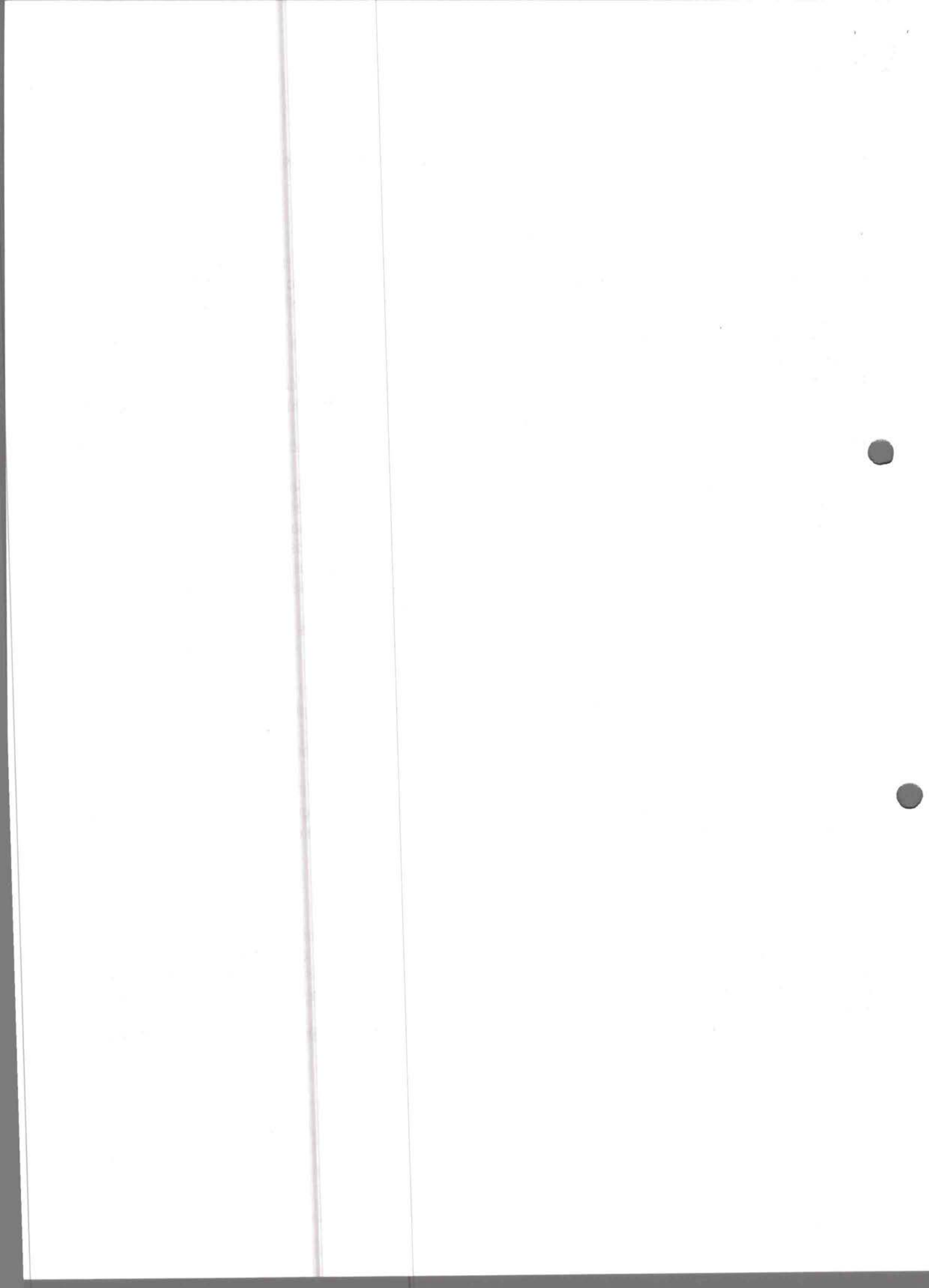
Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país (es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

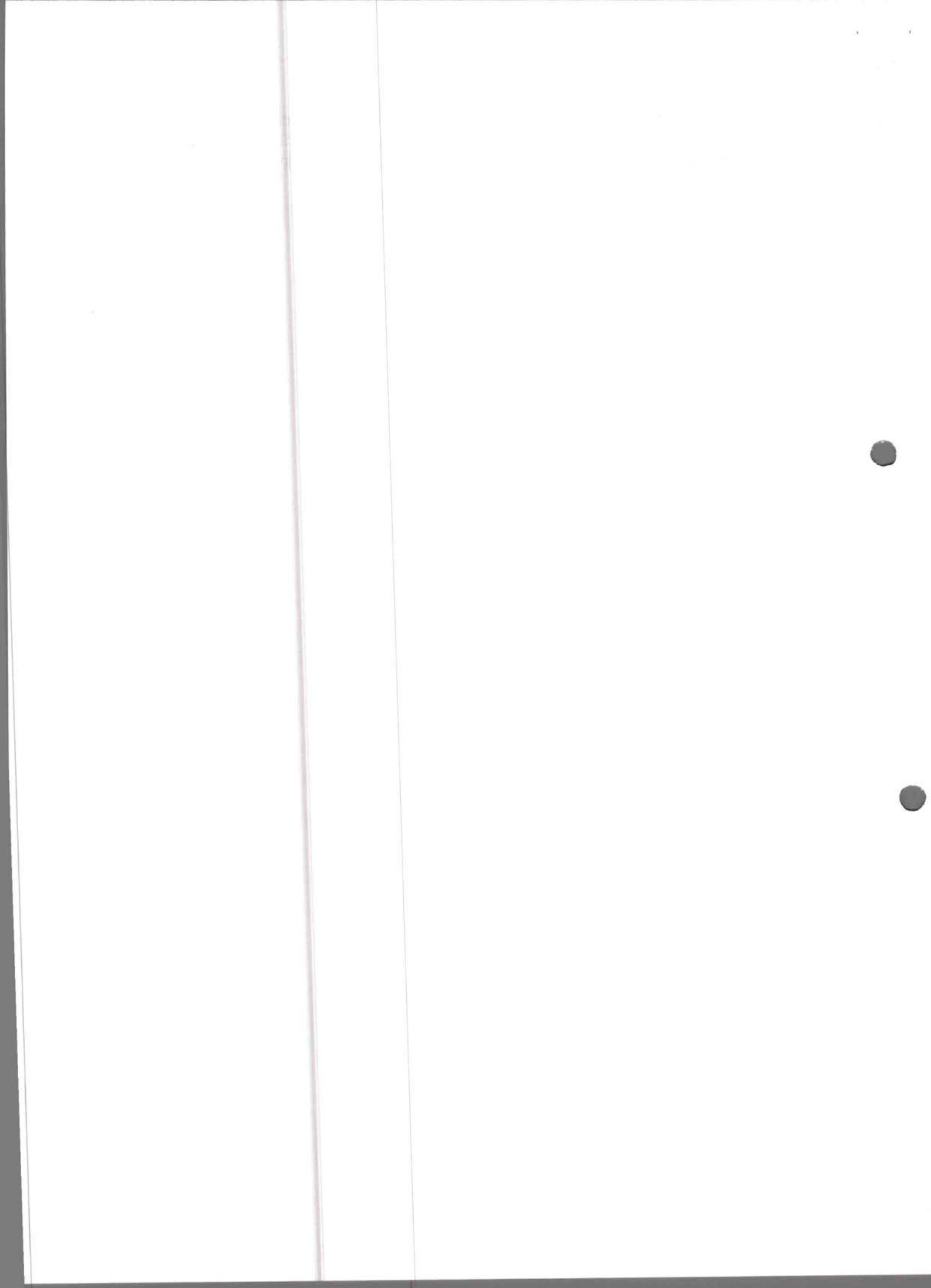
O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.



SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta-feiras, das 8:15 às 18:30, exceto feriados Site: www.portoseguro.com.br



CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE


1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES..... 2

3. VIGÊNCIA 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

5. RATIFICAÇÃO..... 2





CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

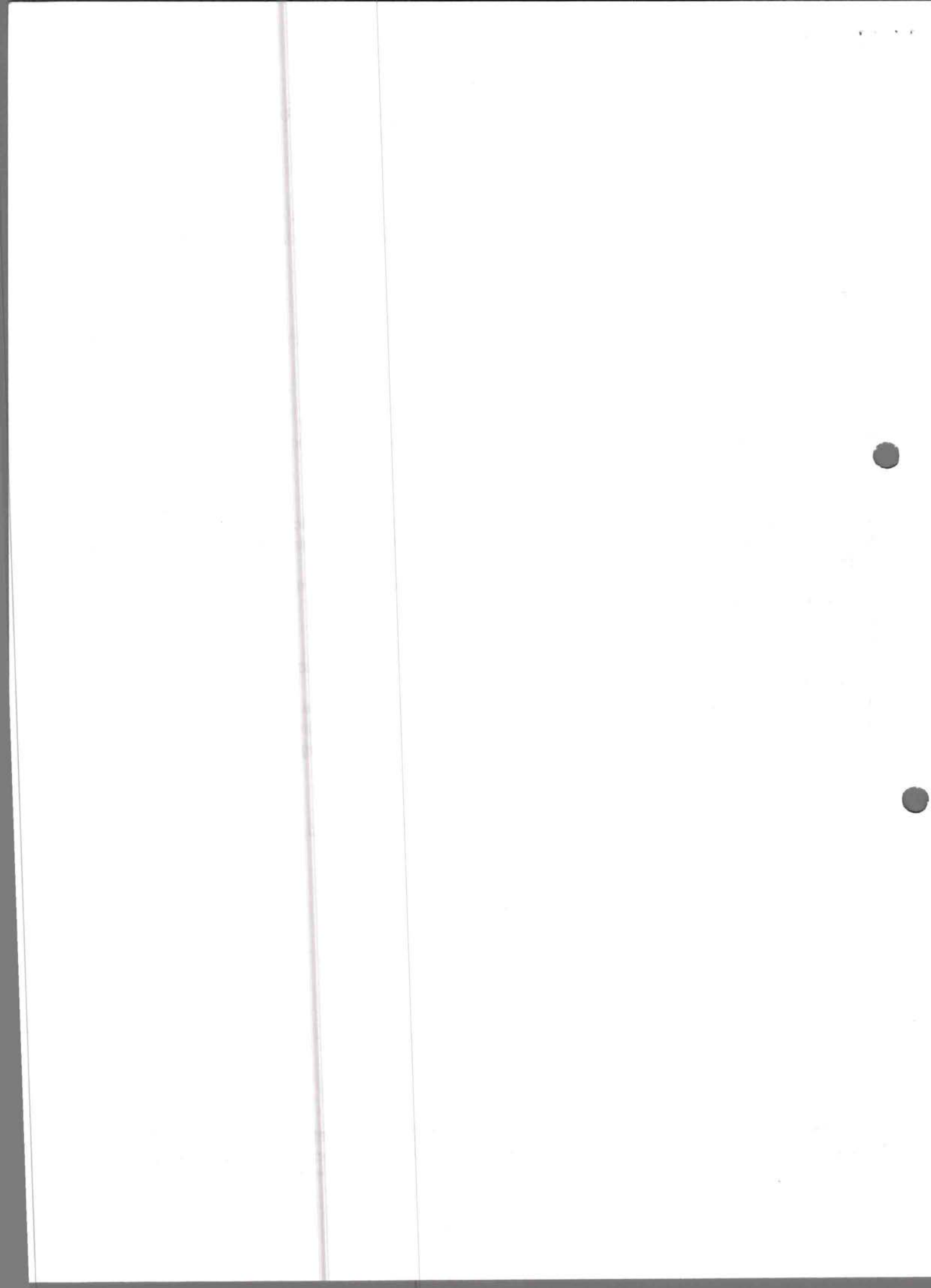
4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br





DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ.: **17.043.520/0001-84**, através do seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I – inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II – que tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
- III – que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- IV - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas;
- V - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- VI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- VII – que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- VIII – que disporá do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação;
- IX – que terá como pessoal técnico o engenheiro civil Silvio Rafael de Oliveira Junior, RPN: 1016201265, que se responsabilizará pelos trabalhos;
- X – Que os demais trabalhadores serão contratados e ou direcionados ao empreendimento caso se sagre vencedora do certame.

Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2024



SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ.: 17.043.520/0001-84

